



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA**

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº11/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P3679/2025**

**Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº08/2025**

### **PREÂMBULO**

A Prefeitura da Estância Turística do Município de Ibiúna – Estado de São Paulo, por sua Secretaria Municipal de Licitações e Contratos, sito à Avenida Capitão Manoel de Oliveira Carvalho, nº51, Centro, Ibiúna-SP, com autorização do Senhor Prefeito, torna público para conhecimento de todos os interessados que se encontra aberta a licitação acima referenciada, na modalidade **PREGÃO**, no formato **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de “**menor preço por lote**”, que será regida em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as disposições de Lei Federal nº 123/2006 e do Decreto Municipal nº 3255/2024, demais legislações aplicáveis e nas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A Sessão pública, será realizada de forma eletrônica, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação em todas as suas fases, cujos trabalhos serão conduzidos pelo **Agente de Contratação** e Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria municipal nº3376/2025, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “**COMPRASBR**”, **constante do endereço eletrônico <http://www.comprasbr.com.br>**, nas seguintes condições:

**MODO DE DISPUTA:** aberto

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** menor preço por lote

**INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** às 08hs00min do dia 30/05/2025

**TERMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** às 08hs50min do dia 13/06/2025

**ABERTURA E INÍCIO DA ETAPA DE LANCES:** às 09hs10min do dia 13/06/2025

**HORARIO OFICIAL PRATICADO PARA ESTE CERTAME:** horário oficial de Brasília-DF.

### **1. OBJETO**

1.1. A presente licitação tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE COM ENTREGA PARCELADAS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme condições, especificações, quantidades e exigências contidas no presente Edital e seus Anexos.

1.2. A licitação será realizada em “**LOTE**”, em conformidade com o Anexo I – Modelo de Proposta, devendo a licitante ofertar proposta observando as descrições, quantidades e



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA

exigências.

1.3. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

**Anexo I** - Termo de Referência;

**Anexo II** – Modelo de Proposta;

**Anexo III** – Modelo de Declarações;

**Anexo IV** – Modelo de Declaração ME e EPP

**Anexo V** – Dados para preenchimento do contrato

**Anexo VI** - Minuta da Ata

**Anexo VII** – Minuta de Contrato e Termo de Notificação TCE-SP.

## **2. INFORMAÇÕES**

2.1. O valor total estimado deste certame é de:

<b>Lote</b>	<b>Valor estimado do lote</b>
Lote 01	R\$ 4.466.382,90
Lote 02	R\$ 7.977.515,89
Lote 03	R\$ 585.340,35
Lote 04	R\$ 5.056.586,10
Lote 05	R\$ 662.516,62
Lote 06	R\$ 769.592,25
Lote 07	R\$ 271.202,40
Lote 08	R\$ 2.830.564,80
Lote 09	R\$ 5.226.857,87
Lote 10	R\$ 1.743.940,80
Lote 11	R\$ 1.604.807,40
Lote 12	R\$ 1.270.318,56
Lote 13	R\$ 114.483,60
Lote 14	R\$ 1.520.776,80
Lote 15	R\$ 2.868.268,05
Lote 16	R\$ 4.503.046,80
Lote 17	R\$ 845.335,80



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA

Lote 18	R\$ 1.093.705,20
Lote 19	R\$ 665.924,70
Lote 20	R\$ 132.476,80
Lote 21	R\$ 725.592,00
Lote 22	R\$ 1.129.400,00
Lote 23	R\$ 572.962,95
Lote 24	R\$ 1.356.071,85
Lote 25	R\$ 25.632,60
Lote 26	R\$ 169.545,60
Lote 27	R\$ 736.240,05
Lote 28	R\$ 215.460,00

2.2. Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca/modelo (quando for o caso) e o preço com no máximo 2 (duas) casas decimais após a vírgula, até a data e o horário estabelecidos para o fim de recebimento das propostas da sessão pública.

2.3. Este Pregão poderá ter a data e horário de abertura da sessão pública transferida, caso ocorra algum fato superveniente que impeça a abertura do certame na data já definida.

2.4. O Edital poderá ser retirado nos sítios: <http://www.comprasbr.com.br> e <http://www.ibiuna.sp.gov.br> no link licitações e/ou na Secretaria Municipal de Licitações e Compras – 1º andar, localizada no Paço Municipal - sito à Av. Capitão Manoel de Oliveira Carvalho, 51 – Centro – Ibiúna/SP, de segunda a sexta feira, no horário de 08h00min às 12h00min, e das 13h00min às 17h00min, devendo os interessados comparecerem munidos de PEN-DRIVE ou mídia eletrônica para que seja copiado o arquivo referente ao Edital de seu interesse, sem qualquer ônus. Sendo-lhe vedada qualquer alegação posterior de insuficiência de informações.

### **3. DA IMPUGNAÇÃO E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL**

3.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a entrega das propostas e documentos, qualquer interessado poderá solicitar esclarecimentos do ato convocatório sobre o Pregão mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico: [licitacao@ibiuna.sp.gov.br](mailto:licitacao@ibiuna.sp.gov.br), via plataforma: <http://www.comprasbr.com.br>, ou no



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA**

Departamento de Protocolo, localizado à Av. Capitão Manoel de Oliveira Carvalho, 51 – Centro – Ibiúna/SP, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, das 09h00min às 16h00min.

3.2. Decairá o direito de impugnar os termos do Edital a pessoa que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital em até 03 (três) dias úteis que anteceder à data da realização do Pregão. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

3.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório, ao menos até o trânsito em julgado a ele pertinente. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, desde que a alteração proferida implique em alteração substancial da proposta.

3.4. A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.

3.5. As RESPOSTAS às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas no endereço eletrônico <http://www.comprasbr.com.br>, no prazo de até 03 (tres) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data de abertura da sessão pública do certame.

3.6. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Agente de Contratação serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado na portal eletrônico “**comprasbr**”;

### **4. INFORMAÇÕES E ELEMENTOS ESCLARECEDORES**

4.1. A realização do procedimento estará a cargo do Agente de Contratação nomeado por esta Administração Pública.

4.2. O licitante poderá obter informações pela Internet, acessando o endereço: <http://www.comprasbr.com.br>, sistema de licitações.

4.3. Ao utilizar sua senha de acesso ao sistema para dar um lance no Pregão, o licitante terá expressado sua decisão irrevogável de concluir a transação, nos valores e condições do referido lance. Após o Agente de Contratação, conjuntamente com a equipe de apoio, darão sequência ao processo de Pregão.

4.4. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove recebimento.

4.5. O sistema eletrônico aplicará o tratamento diferenciado para ME/EPP, quando assim enquadrada a fim de gozar dos benefícios contemplados na Lei Complementar nº



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA**

123/2006, no tocante ao direito de preferência e critério de desempate.

### **5. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO**

5.1. Poderão participar deste PREGÃO as empresas interessadas cujo objeto social seja pertinente e compatível com o objeto licitado e que atenderem a todas as exigências deste Edital.

5.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

- Que estejam declarados inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal;
- Que estejam suspensos e/ou impedidos de contratar com a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibiúna;
- Ou tiverem registros no seu contrato social atividade incompatível com o objeto deste Pregão.
- Ou aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

5.3. Serão aplicadas, no que couber, as disposições constantes dos art. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006.

5.3.1. Em atendimento ao disposto no art. 47 da Lei Complementar nº 123/2006, fica estabelecida que o “os itens dos lotes 07, 13, 20, 25, 26 e 28 de que trata o Termo de Referência” será destinado como cota reservada, exclusivamente para as proponentes enquadradas como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempresário individual.

5.3.2. Em caso de não comparecerem ou restarem inaptas licitantes ME/EPP ou Microempresário, o Agente de Contratação poderá oferecer ao vencedor das Cotas Principais.

5.3.3. No momento do registro da proposta inicial, as licitantes que se qualificam para o benefício estabelecido nos artigos 42 a 49, devem indicar, em campo próprio do sistema, que se enquadram como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempresário Individual, e que atendem aos requisitos definidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

### **6. DO CREDENCIAMENTO**

6.1. Para participar deste certame, o licitante deverá se credenciar no Portal de Licitações através do site <http://comprasbr.com.br>

6.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha,



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA**

pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

6.3. O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de exclusiva responsabilidade da licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6.4. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal da licitante ou seu representante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

### **7. DA ABERTURA**

7.1. A partir do horário previsto no sistema, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, conforme datas e horários estabelecidos no preâmbulo deste Edital, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Agente de Contratação a avaliar a aceitabilidade das mesmas, bem como da prestação de garantia para licitar.

7.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado os licitantes serão imediatamente informados de seu recebimento, horário e registro de valores.

7.3. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

7.4. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance anteriormente registrado no sistema.

7.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo o registrado em primeiro lugar.

7.6. Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado.

7.7. O sistema eletrônico anunciará por meio de aviso, o iminente encerramento do tempo para recebimento dos lances.

7.8. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances, ou da decisão pelo Agente de Contratação acerca da aceitação do lance de menor valor, ou quando for o caso, após a negociação.

7.9. Antes de anunciar o vencedor, o Agente de Contratação deverá decidir sobre aceitação da proposta de menor preço e poderá negociar melhor valor com o proponente que tenha ofertado o menor lance.

7.10. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável face às condições previstas neste Edital, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Agente de Contratação examinará as demais propostas ou os lances, observando a ordem de classificação e verificará a aceitabilidade das mesmas e a habilitação do participante, até a



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA

apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Agente de Contratação poderá negociar com o participante para que seja obtido o melhor preço.

7.11. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta o lance de menor preço.

### **8. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

8.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- a) Valor unitário do item e valor total do lote;
- b) Marca;
- c) Nos casos em que houver exigência de apresentação de catálogo ou qualquer outro meio de comprovação das especificações do objeto licitado, estes deverão ser apresentados juntamente com o preenchimento da Proposta Comercial, onde o licitante deverá clicar no campo (ficha ou catálogo) apresentado na plataforma ComprasBR para inserir o catálogo ou documento solicitado, caso contrário, a não apresentação acarretará a desclassificação imediata do licitante.

8.2. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará que **em campo próprio do sistema que:**

- a) cumpre plenamente os requisitos de habilitação;
- b) está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a propostas apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na CF, nas Leis Trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de suas entrega em definitivo.
- c) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- e) não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- f) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.
- g) cumpre a exigência de Garantia de participação, conforme art. 58 da Lei nº 14.133/2021;

8.2.1. Em caso de ausencia de campo no sistema para inserção das declarações acima citadas o licitante deverá apresentá-las em arquivo próprio anexados aos sistema.



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA

8.2.2. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, contar da data de sua apresentação.

8.2.3. **A LICITANTE deverá prestar garantia nos termos do artigo 58 da Lei 14.133/2021, em relação à sua PROPOSTA COMERCIAL, na importância equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado desta licitação, correspondente aos valores mencionados abaixo:**

<b>Lote</b>	<b>Valor estimado do Lote</b>	<b>Garantia para licitar</b>
<b>Lote 01</b>	R\$ 4.466.382,90	R\$ 44.663,83
<b>Lote 02</b>	R\$ 7.977.515,89	R\$ 79.775,16
<b>Lote 03</b>	R\$ 585.340,35	R\$ 5.853,40
<b>Lote 04</b>	R\$ 5.056.586,10	R\$ 50.565,86
<b>Lote 05</b>	R\$ 662.516,62	R\$ 6.625,17
<b>Lote 06</b>	R\$ 769.592,25	R\$ 7.695,92
<b>Lote 07</b>	R\$ 271.202,40	R\$ 2.712,02
<b>Lote 08</b>	R\$ 2.830.564,80	R\$ 28.305,65
<b>Lote 09</b>	R\$ 5.226.857,87	R\$ 52.268,58
<b>Lote 10</b>	R\$ 1.743.940,80	R\$ 17.439,41
<b>Lote 11</b>	R\$ 1.604.807,40	R\$ 16.048,07
<b>Lote 12</b>	R\$ 1.270.318,56	R\$ 12.703,19
<b>Lote 13</b>	R\$ 114.483,60	R\$ 1.144,84
<b>Lote 14</b>	R\$ 1.520.776,80	R\$ 15.207,77
<b>Lote 15</b>	R\$ 2.868.268,05	R\$ 28.682,68
<b>Lote 16</b>	R\$ 4.503.046,80	R\$ 45.030,47
<b>Lote 17</b>	R\$ 845.335,80	R\$ 8.453,36
<b>Lote 18</b>	R\$ 1.093.705,20	R\$ 10.937,05
<b>Lote 19</b>	R\$ 665.924,70	R\$ 6.659,25
<b>Lote 20</b>	R\$ 132.476,80	R\$ 1.324,77



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA

<b>Lote 21</b>	R\$ 725.592,00	R\$ 7.255,92
<b>Lote 22</b>	R\$ 1.129.400,00	R\$ 11.294,00
<b>Lote 23</b>	R\$ 572.962,95	R\$ 5.729,63
<b>Lote 24</b>	R\$ 1.356.071,85	R\$ 13.560,72
<b>Lote 25</b>	R\$ 25.632,60	R\$ 256,33
<b>Lote 26</b>	R\$ 169.545,60	R\$ 1.695,46
<b>Lote 27</b>	R\$ 736.240,05	R\$ 7.362,40
<b>Lote 28</b>	R\$ 215.460,00	R\$ 2.154,60

**8.2.4. Sob pena de desclassificação, o comprovante deverá ser anexado no momento do cadastro da proposta, no Sistema Compras BR,** sendo que todos os participantes terão acesso ao documento a partir da fase de habilitação.

8.2.5. A GARANTIA DA PROPOSTA poderá ser prestada nas seguintes modalidades:

- a) caução em dinheiro, ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia; conforme do artigo 96 da lei 14.133/2021
- b) seguro-garantia, observada a legislação em vigor; ou
- c) fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

8.2.5.1. Optando-se pela modalidade em dinheiro, a GARANTIA DA PROPOSTA deverá ser prestada em favor do Município da Estância Turística de Ibiúna com depósito na seguinte conta bancária: Banco Brasil, Agência nº 0825-7, Conta- Corrente nº 73003-3.

8.2.5.2. Optando-se pela modalidade de títulos da dívida pública para prestação da GARANTIA DA PROPOSTA, tais títulos deverão ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

8.2.5.3. Optando-se pela modalidade de seguro-garantia para prestação da GARANTIA DE PROPOSTA, a apólice deverá ser válida na data da sessão pública e permanecer válida por ao menos noventa dias corridos



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA

8.2.5.3.1. O prazo de vigência da apólice do seguro-garantia deverá ser prorrogado, conforme necessário, para que a apólice permaneça válida até a conclusão da LICITAÇÃO, mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

8.2.5.4. Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia a data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto.

8.2.5.5. Optando-se pela modalidade de fiança bancária, a GARANTIA DA PROPOSTA deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil e o fiador deverá ter renunciado expressamente aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

8.3. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências do presente edital e seus ANEXOS, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, e, ainda, aquelas que impuserem condições ou contiverem ressalvas em relação às condições estabelecidas neste edital, e que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, quando comparados aos preços de mercado e estimados pela Administração.

8.4. O critério de julgamento das propostas será o de menor preço por “LOTE” satisfeito todas as exigências constantes neste ato convocatório.

8.5. O valor inicial dos lances corresponderá ao menor preço ofertado na etapa de abertura das propostas.

8.6. No caso de nenhum licitante ofertar lance na etapa de disputa de preços, será considerado vencedor o que apresentar menor preço para o item na etapa anterior, sendo facultado ao Agente de Contratação decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.

8.7. A etapa de disputa de preços (lances) divide-se em:

- Aberta a etapa de competitividade, os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço por item.
- Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente ofertado.
- As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as seguintes condições:
  - a) A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema;
  - b) Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
  - c) A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 10 (dez minutos).



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA**

Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, a partir do minuto 8 (oito) será acrescido 2 (dois) minutos para cada lance ofertado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.8. Se algum licitante fizer um lance que esteja em desacordo com a licitação, ou preço inexecutável, poderá tê-lo cancelado pelo Agente de Contratação, que emitirá um aviso e justificará o motivo da exclusão do lance do licitante.

8.9. O lance deverá ser ofertado pelo **MENOR** preço por lote.

8.10. Após o encerramento da fase de lances, iniciar-se-á o momento em que a proposta inicial do primeiro classificado, será analisada para a verificação de acatamento das exigências contidas neste edital, no que condiz ao preço apresentado e composições inseridas na proposta.

### **9. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

9.1. Para julgamento será adotado o critério de “**MENOR**” preço por lote, observados os valores estimados previstos no item 2. deste Edital, as especificações técnicas mínimas e demais condições previstas neste instrumento.

9.2. Poderá o Agente de Contratação poderá remeter a proposta comercial para apreciação da Secretaria Municipal Gestora do Contrato, a fim de se verificar a comprovação do atendimento às especificações técnicas, em conformidade com o Termo de Referência – Anexo I.

### **10. HABILITAÇÃO**

10.1. Para fins de habilitação, as licitantes deverão encaminhar via plataforma do [comprasbr.com.br](http://comprasbr.com.br), obrigatoriamente após o término da etapa de lances. Caso a Licitante opte por anexar toda a documentação de HABILITAÇÃO concomitantemente ao cadastro da proposta na plataforma, não haverá nenhum prejuízo à mesma. O Agente de Contratação concederá o prazo de até 01 (uma) hora, após o término da etapa de Lances, para que a mesma envie toda a documentação de HABILITAÇÃO, na hipótese de ser solicitada pelo Agente de Contratação a proposta atualizada, e se, porventura for constatado alguma falha ou ausência pela Licitante, poderá ser inserido novo documento, desde que dentro do prazo estipulado, e quando a Licitante comunicar via Chat que concluiu a inserção dos Documentos, o prazo de 01 (uma) hora será findado, e o Agente de Contratação(a) iniciará a análise dos mesmos, sendo vedada a inserção de novos documentos, caso a licitante não apresente os documentos de HABILITAÇÃO no período estipulado pelo Agente de Contratação, a mesma será automaticamente INABILITADA.

10.2. Os documentos de habilitação deverão ser inseridos no Portal de Compras



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA**

(COMPRASBR.COM.BR), sendo permitido os formatos (extensões) “pdf”, “doc”, “xls”, “png” ou “jpg”, observado o limite de 6 Mb para cada arquivo, conforme regras de aceitação estabelecidas pela plataforma.

10.3. Os documentos de Habilitação deverão estar vigentes na data abertura da sessão, não havendo prazo nos documentos os mesmos serão considerados válidos se emitidos em até 60 dias, a contar também da data de abertura da sessão.

10.4. Para habilitação na presente licitação será exigida a entrega dos seguintes documentos:

### **10.4.1. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A HABILITAÇÃO JURÍDICA**

10.4.1.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

10.4.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;

10.4.1.2.1. Os documentos de que tratam as alíneas anteriores, deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva);

10.4.1.3. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização, para funcionamento expedido por órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

10.4.1.4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de administração em exercício;

### **10.4.2. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

10.4.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

10.4.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes do Estado, sede da licitante;

10.4.2.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes do Município, sede da licitante;

10.4.2.4. Prova de regularidade perante a Fazenda Federal (Certidão conjunta de débitos relativos a tributos Federais e dívida ativa da União).

10.4.2.5. Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual (Certidão negativa quanto à dívida ativa do Estado) pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame.

10.4.2.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal (mobiliário) da sede ou domicílio da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame.

10.4.2.7. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA**

por lei.

- 10.4.2.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.
- 10.4.2.9. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração Municipal aceitará como válidas as expedidas até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.
- 10.4.2.10. Para fins de comprovação de regularidade fiscal serão aceitas as competentes certidões negativas e as positivas com efeito de negativa.
- 10.4.2.11. Nos termos da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, as Certidões conjunta de débitos relativos a tributos federais e dívida ativa da União e à relativa às contribuições Previdenciárias, poderão ser substituídas pela Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND).

### **10.4.3. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

- 10.4.3.1. Certidões ou atestados que demonstrem capacidade operacional no fornecimento de materiais similares de complexidade operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos, na forma do § 3º do art. 88 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 10.4.3.2. Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome e favor da empresa licitante, que comprove a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em característica com o objeto da licitação, qual seja, fornecimento de material médico-hospitalares, condizente com os consolidados na Súmula 24 do TCE, assim considerados 50% da quantidade estimada de cada lote que a licitante participar.
- 10.4.3.3. Será aceito o somatório de atestados para comprovar a capacidade técnica, desde que reste demonstrada a execução concomitante dos serviços.

### **10.4.4. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

- 10.4.4.1. Certidão do Distribuidor Cível da sede da pessoa jurídica, constando a NEGATIVA de Ações de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias da data do certame.
- 10.4.4.2. Em caso da Licitante apresentar certidão constando estar em Recuperação Judicial, deverá a mesma vir acompanhada do plano de recuperação devidamente



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA

homologado pelo órgão judiciário competente e em pleno vigor, sob pena de sua desclassificação.

10.4.4.3. Balanço patrimonial e demonstração de resultado de exercício dos últimos dois exercícios sociais exigíveis, apresentados na forma da lei.

10.4.4.3.1. Serão considerados na forma da lei o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis assim apresentados:

- a) publicados em Diário Oficial da União; ou
- b) publicados em jornal de grande circulação; ou
- c) por cópia registrada no Órgão de Registro Público competente da sede ou domicílio da licitante; ou
- d) por cópia extraída do Livro Diário – devidamente autenticado no Órgão de Registro Público competente da sede ou domicílio da licitante – inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, quando a sede da licitante estiver localizada no Estado de São Paulo, o órgão de registro competente é a JUCESP; ou
- e) Para as empresas que efetuarem a escrituração digital através do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED (Decreto Federal nº 6.022/2007), deverão ser apresentados o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Contábeis extraídos do sistema, juntamente com o recibo de entrega e requerimento de autenticação de livro digital, nos termos da Instrução Normativa DNRC nº 107/2008.
- f) A análise da qualificação econômico-financeira será feita pelo Pregoeiro com apoio dos técnicos da área de contabilidade do quadro de pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna e avaliada pelos Índices: Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), iguais ou superiores a “1”, Índice de Endividamento (IE) igual ou inferior a “0,50”, dos últimos dois exercícios sociais exigíveis, dos últimos dois exercícios sociais exigíveis, conforme fórmulas a seguir:

ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

**LG =** ----- resultado > ou = 1

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

ATIVO TOTAL

**SG =** ----- resultado > ou = 1

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

ATIVO CIRCULANTE

**LC =** ----- resultado > ou = 1



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA

### PASSIVO CIRCULANTE

#### PASSIVO CIRCULANTE+EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

$$IE = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE+EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}} \text{ resultado } > \text{ ou } = 0,50$$

#### LEGENDA:

LG = Liquidez Geral

SG = Solvência Geral

LC = Liquidez Corrente

IE = Índice de endividamento

g) Declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos no edital. (art. 69, I, § 1º, Lei nº 14.133/2021).

h) Os documentos referidos no item “b” e “c” limitar-se-ão ao último no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. ão ao último exercício

10.4.4.4. Comprovação de possuir capital social equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado DO LOTE, na importancia de:

<b>Lote</b>	<b>Valor estimado do lote</b>	<b>Capital social mínimo</b>
<b>Lote 01</b>	R\$ 4.466.382,90	R\$ 446.638,29
<b>Lote 02</b>	R\$ 7.977.515,89	R\$ 797.751,59
<b>Lote 03</b>	R\$ 585.340,35	R\$ 58.534,04
<b>Lote 04</b>	R\$ 5.056.586,10	R\$ 505.658,61
<b>Lote 05</b>	R\$ 662.516,62	R\$ 66.251,66
<b>Lote 06</b>	R\$ 769.592,25	R\$ 76.959,23
<b>Lote 07</b>	R\$ 271.202,40	R\$ 27.120,24
<b>Lote 08</b>	R\$ 2.830.564,80	R\$ 283.056,48
<b>Lote 09</b>	R\$ 5.226.857,87	R\$ 522.685,79
<b>Lote 10</b>	R\$ 1.743.940,80	R\$ 174.394,08
<b>Lote 11</b>	R\$ 1.604.807,40	R\$ 160.480,74
<b>Lote 12</b>	R\$ 1.270.318,56	R\$ 127.031,86



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA

<b>Lote 13</b>	R\$ 114.483,60	R\$ 11.448,36
<b>Lote 14</b>	R\$ 1.520.776,80	R\$ 152.077,68
<b>Lote 15</b>	R\$ 2.868.268,05	R\$ 286.826,81
<b>Lote 16</b>	R\$ 4.503.046,80	R\$ 450.304,68
<b>Lote 17</b>	R\$ 845.335,80	R\$ 84.533,58
<b>Lote 18</b>	R\$ 1.093.705,20	R\$ 109.370,52
<b>Lote 19</b>	R\$ 665.924,70	R\$ 66.592,47
<b>Lote 20</b>	R\$ 132.476,80	R\$ 13.247,68
<b>Lote 21</b>	R\$ 725.592,00	R\$ 72.559,20
<b>Lote 22</b>	R\$ 1.129.400,00	R\$ 112.940,00
<b>Lote 23</b>	R\$ 572.962,95	R\$ 57.296,30
<b>Lote 24</b>	R\$ 1.356.071,85	R\$ 135.607,19
<b>Lote 25</b>	R\$ 25.632,60	R\$ 2.563,26
<b>Lote 26</b>	R\$ 169.545,60	R\$ 16.954,56
<b>Lote 27</b>	R\$ 736.240,05	R\$ 73.624,01
<b>Lote 28</b>	R\$ 215.460,00	R\$ 21.546,00

### **10.4.5. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:**

10.4.5.1. Registro da Anvisa do produto ofertado.

10.4.5.1.1. Caso o produto esteja dispensado de registro, a licitante deverá encaminhar Declaração de Notificação de Dispensa de Registro ou Certificado de Dispensa de Registro, emitidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;

10.4.5.2. Declaração subscrita pelo representante legal da empresa proponente, conforme modelo constante do Ane            xo III deste edital.

10.4.5.3. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

10.4.5.4. Em se tratando de microempresas e empresas de pequeno porte, havendo alguma



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA**

restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação.

- 10.4.5.5. A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem anterior implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.
- 10.4.5.6. O Agente de Contratação ou a Equipe de Apoio poderá diligenciar, efetuando consulta direta na Internet, para verificar a veracidade de documentos obtidos por este meio eletrônico.
- 10.4.5.7. O Agente de Contratação fará a análise dos documentos de habilitação do licitante vencedor dos itens ou lote e sucessivamente os demais itens ou lotes vencidos, quando for o caso, momento que será franqueada vista aos interessados e posteriormente, será aberto o prazo para manifestação da intenção de interposição de recurso.
- 10.4.5.8. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro dos prazos estabelecidos, acarretará a desclassificação e/ou inabilitação da licitante, bem como as sanções previstas neste Edital, podendo o Agente de Contratação convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.
- 10.4.5.9. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumir-se-ão verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.
- 10.4.5.10. A empresa participante e seu representante legal são responsáveis pela autenticidade e veracidade dos documentos enviados eletronicamente.
- 10.4.5.11. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda por meio de cópia simples, a ser autenticada por servidor habilitado da Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna/SP, mediante conferência com os originais. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.
- 10.4.5.12. Os documentos de Habilitação deverão estar com prazo vigente, não havendo prazo nos documentos os mesmos serão considerados válidos se emitidos em até 60 dias contados da data da sessão pública.
- 10.4.5.13. O Agente de Contratação reserva-se o direito de solicitar da licitante, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA**

entregues, fixando-lhe prazo para atendimento.

10.4.5.14. A falta de qualquer dos documentos exigidos no edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação, salvo motivo devidamente justificado e aceito pelo Agente de Contratação.

### **11. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

11.1 O objeto deste pregão deverá ser executado na forma estabelecida no Anexo 01 – TERMO DE REFERENCIA deste Edital.

11.2. Prazo de vigência da Ata: O prazo de vigência da Ata será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos, nos termos do § 5º do art. 67 do Decreto Municipal nº3255/2024, e art. 84 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

11.3. Os serviços deverão ser executados em conformidade com o estabelecido no "Anexo 01 – Termo de Referencia", que rubricados pelas partes passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

11.4. Os preços apresentados contam com a inclusão de todos os acessórios, os custos operacionais e os tributos eventualmente devidos, bem como as demais despesas diretas e indiretas, inclusive transporte, taxas de frete e similares, não cabendo à Municipalidade nenhum custo adicional.

### **12. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

12.1. O pagamento será efetuado em conformidade com o estabelecido no Anexo 01 – TERMO DE REFERENCIA deste Edital.

### **13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

13.1. Os custos e despesas decorrentes dos pagamentos objeto deste Pregão serão de responsabilidade da PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

Atendida pela dotação orçamentária Fichas nº 260, 287, 301,314,326,332,343,349,360,387,398,412,423,430 e 360

### **14. DAS OBRIGAÇÕES**

14.1. Constituem obrigações do licitante vencedor:

- Atender às solicitações feitas pelas Secretaria requisitante.
- Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos Federais, Estaduais e Municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste instrumento bem como apresentar os respectivos



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA**

comprovantes, quando solicitado pela Prefeitura do Município da Estância Turística de Ibiúna.

- Responsabilizar-se pelos prejuízos causados ao Município da Estância Turística de Ibiúna ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos.

### **15. DAS PENALIDADES**

15.1. Aquele que fizer declaração falsa, deixar de apresentar as condições de habilitação exigidas, atrapalhar ou retardar a execução do presente certame, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, bem como recusar, injustificadamente, em entregar o objeto desta licitação dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracterizando o descumprimento total da obrigação assumida, ficará sujeito à:

a) Advertência;

b) Multa não poderá ser inferior a 0,5% nem superior a 30% do valor total do contrato licitado ou celebrado com contratação direta, e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/21.

c) Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, bem como demais cominações legais.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

15.2. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a natureza e a gravidade da infração cometida;
- as peculiaridades do caso concreto;
- as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.3. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do item 13.1 poderão também ser aplicadas concomitantemente com a da alínea "b" do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado a partir da data da notificação.

15.4. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

15.5. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA**

para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo no mínimo de 03 (três) anos e no máximo de 06 (seis) anos, conforme previsão no art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021.

15.6. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos, em conformidade com o art. 91 do Decreto Municipal 3255/2024 e art. 166 da Lei Federal 14.133/21.

15.7. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento, em conformidade com o art. 167 da Lei Federal 14.133/21.

O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

15.8. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

15.9. O procedimento para apuração das sanções administrativas está previsto no Decreto Municipal nº 3255/2024

15.10. Fica assegurada à Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, a faculdade de rescindir o instrumento contratual decorrente do presente certame, sem que ao fornecedor assista o direito de qualquer indenização, nos casos de:

- Execução do objeto do referido certame que não esteja de pleno acordo com o especificado nos Anexos I.
- Falência, liquidação amigável ou judicial.

### **16. DOS RECURSOS**

16.1. Manifestada a intenção de interposição de recurso logo após a declaração de vencedor, através do Portal de Licitações, explicitando sucintamente suas razões, conforme art. 165 da Lei 14.133/21.

16.2. O prazo para a manifestação de intenção de recorrer não será inferior a 15 (quinze) minutos.

16.3. O licitante, que manifestar a intenção de recurso e o mesmo ter sido aceito pelo



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA**

Agente de Contratação deverá apresentar, por escrito, razões de recurso em 3 (três) dias úteis, por meio de formulário específico do sistema, que será disponibilizado a todos os participantes, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados a apresentarem contrarrazões, em igual prazo, que começará a contar do término do prazo recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

16.4. Esse órgão apenas aceitará manifestações de intenções recursais via sistema no botão 'manifestar recurso' em sua página. Intenções manifestadas via chat não serão consideradas, mesmo dentro do prazo de manifestação estipulado pelo órgão, pois, nesse tempo o botão do sistema estará à disposição.

16.5. A falta de manifestação imediata da Licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Agente de Contratação ao vencedor. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

16.6. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.7. A decisão do Agente de Contratação deverá ser motivada e submetida à apreciação da autoridade competente pelo processo licitatório, se não aceito o recurso interposto.

16.8. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudicará o objeto e homologará o resultado da licitação para determinar a contratação.

16.9. Os recursos interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.

16.10. As razões de recurso e as contrarrazões apresentadas deverão ser encaminhadas, mediante petição a ser enviada pelo sitio eletrônico: [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br), no prazo de até 3 dias úteis.

16.11. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sitio eletrônico: [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br).

### **17. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

17.1. Adjudicação e homologação é ato de competência da autoridade que autorizou a abertura da licitação.

### **18. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E DA CONTRATAÇÃO**

18.1. A licitante vencedora será convocada para assinar a ata, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da homologação e a adjudicação do presente certame.

18.2. Farão parte integrante da ata, independentemente de transcrição ou anexação, o presente Edital, e a proposta da licitante vencedora.



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA

18.3. Serão incorporados a ata, mediante termos aditivos, quaisquer modificações que venham a ser necessárias durante sua vigência.

18.4. A Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna poderá declarar rescindido a ata, independentemente de interpelação judicial e de qualquer indenização, se ocorrer qualquer das hipóteses previstas nos artigos 137 e 138 da lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

18.5 O Detentor da Ata, quando convocado, por escrito, deverá comparecer no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinatura de TERMO DE CONTRATO, AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO OU OUTRO DOCUMENTO EQUIVALENTE, decorrente da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, para atendimento ao objeto desta Licitação.

18.6. Decorrido o prazo sobredito para a assinatura do Termo de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONTRATO, AF ou outro documento equivalente, e não tendo a Licitante vencedora, comparecido a convocação, perderá o direito a contratação e estará sujeita às penalidades prevista neste Edital e Legislação aplicável.

18.7 Nas hipóteses de recusa do adjudicatário ou do seu não comparecimento para assinatura dos instrumentos acima citados, no prazo estipulado, bem como em caso de perda dos requisitos de manutenção da habilitação, ocorrerá nos termos do § 2º do artigo 90 da Lei nº 14.133/2021, a convocação do licitante que tenha apresentado a segunda melhor oferta classificada, para a celebração da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nas condições propostas pelo licitante vencedor, obedecidas as condições de habilitação deste Edital.

18.8. Será facultada a Administração em caso de não entrega dos serviços nos prazos estabelecidos na Ordem de Serviços, AF ou Contrato, a rescisão unilateral da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ou CONTRATO, com convocação dos demais colocados para que querendo celebrem Contrato com a Administração nas mesmas condições propostas pelo Licitante vencedor.

18.9. O disposto no subitem 18.7 poderá sempre se repetir até a efetiva celebração da Ata ou Contrato com os licitantes habilitados, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis ao licitante que não cumprir os compromissos assumidos no certame.

18.10. Quando celebrado o CONTRATO, a Contratada está obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressão determinadas pela Contratante, até o limite de **25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial autuado do contrato.**

18.11. Qualquer entendimento relevante entre Contratante e Contratada será formalizado por escrito e integrará o Contrato.

18.12. Ao longo de toda a execução do Contrato, o Contratado deverá cumprir a reserva de cargos prevista em Lei, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas. (art. 116 da Lei nº 14.133/2021).



**19. DO REAJUSTES**

19.1. Os valores inicialmente contratados são fixos e irremovíveis, podendo ser revistos à periodicidade máxima de 12 (doze) meses, contado da data de elaboração da PROPOSTA COMERCIAL.

19.3. A revisão se dará por meio de pedido apresentado pela PARTE interessada, devidamente fundamentada com as memórias de cálculo e os demais documentos necessários à comprovação do cabimento da revisão, com base no IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, bem como pesquisas dos valores praticados pelo mercado.

**20. DISPOSIÇÕES GERAIS**

20.1. A Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna reserva-se ao direito de:

- Revogar o presente pregão, no todo ou em parte, sempre que forem verificadas razões de interesse público decorrente de fato superveniente, ou anular o procedimento, quando constatada ilegalidade no seu processamento.
- Alterar as condições deste Edital, reabrindo o prazo para apresentação de propostas, na forma de legislação, salvo quando a alteração não afetar a formulação das ofertas.
- Adiar o recebimento das propostas, divulgando, mediante aviso público, a nova data.

20.2. O Agente de Contratação ou a autoridade superior poderá, em qualquer fase da licitação, promover as diligências que considerarem necessárias, para esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório.

20.3. Todos os horários lançados neste edital referem-se ao horário de Brasília. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Município de Ibiúna.

20.4. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

20.5. Após apresentação da proposta de preços não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Agente de Contratação.

20.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da Licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação, e a exata compreensão da sua proposta de preços durante a realização da sessão pública do Pregão.

20.7. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento do interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

20.8. Para fins de aplicação das sanções administrativas constantes no presente Edital, o lance é considerado proposta de preços.

20.9. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA**

20.10. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Administração, revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivado de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

20.11. Havendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será transferida para dia e horário definidos pelo Agente de Contratação, comunicando devidamente aos licitantes do pregão eletrônico.

18.12. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº 14.133/21, e suas alterações.

20.13. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Ibiúna/SP.

20.14. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

20.15. O Edital poderá ser retirado nos sítios: <http://www.comprasbr.com.br> e [www.ibiuna.sp.gov.br](http://www.ibiuna.sp.gov.br) no link licitações e ou no Secretaria Municipal de Licitações e Compras – 1º andar, localizada no Paço Municipal - sito à Av. Capitão Manoel de Oliveira Carvalho, 51 – Centro – Ibiúna/SP, de segunda a sexta feira, no horário de 08h00min às 12h00min, e das 13h00min às 17h00min, devendo os interessados comparecerem munidos de PEN-DRIVE ou mídia eletrônica para que seja copiado o arquivo referente ao Edital de seu interesse, sem qualquer ônus. Sendo-lhe vedada qualquer alegação posterior de insuficiência de informações.

Ibiúna, 29 de maio de 2025

**CAIO CESAR GODINHO CASTANHO**

Secretário Municipal de Licitações e Contratos

**CRISTIANE RODRIGUES CAÇÃO**

Secretária Adjunta Municipal de Licitações e Contratos



# **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA**

**EDITAL Nº11/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P3679/2025**

**Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº08/2025**

## **ANEXO I**

### **TERMO DE REFERENCIA**

#### **1. OBJETO**

Registro de preços para fornecimento de materiais e insumos para suprir as necessidades da secretária de saúde, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses.

#### **2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

A adoção do sistema de Registro de Preços possibilita a aquisição dos materiais e insumos de forma planejada e conforme a necessidade, evitando compras emergenciais que possam resultar em preços mais elevados.

A contratação visa atender à necessidade contínua de reposição e manutenção dos estoques de insumos e materiais de enfermagem, essenciais para a realização de procedimentos assistenciais, preventivos, curativos e de urgência/emergência nas unidades de saúde.

Os materiais de enfermagem são de uso rotineiro e imprescindíveis para a prestação de um atendimento seguro, eficaz e de qualidade aos pacientes. A ausência ou escassez desses insumos compromete diretamente a assistência prestada, colocando em risco a segurança do paciente, a integridade dos profissionais de saúde e a eficiência dos serviços ofertados.

Além disso, a aquisição se justifica pela crescente demanda dos atendimentos, bem como pela necessidade de garantir conformidade com os protocolos assistenciais, normas sanitárias e requisitos legais estabelecidos pelos órgãos de controle e fiscalização da saúde.

O objetivo é assegurar o fornecimento regular e contínuo de insumos e materiais de enfermagem, de forma a garantir condições adequadas para o atendimento à população, a execução dos procedimentos técnicos e a manutenção da qualidade e segurança na assistência prestada.

Com esta contratação, busca-se garantir a disponibilidade de materiais como luvas, seringas, cateteres, gases, aventais, máscaras, entre outros itens fundamentais à rotina da enfermagem, contribuindo para o bom funcionamento das unidades de saúde e o cumprimento das diretrizes da política de atenção à saúde.



**3. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

<b>LOTE 1</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIPTIVO</b>	<b>APRESENTAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>
1	Algodão hidrófilo- Composto por fibras 100% algodão, com mantas uniformes, isentas de impurezas, absorventes, embalado individualmente com 500g.	Pacote	3219
2	Atadura Algodão Ortop. 15cm x 1,50m - Atadura de algodão ortopédica medindo 15cm x 1,50 m constituída de fibras 100% algodão cru, com baixo teor de impureza, com uma camada de goma aplicada em uma das faces impermeabilizando-a, enrolada sobre si em papel acetinado, acondicionada em saco plástico.	Pacote	7920
3	Atadura Algodão Ortop. 20cm x 1,50m - Atadura de algodão ortopédica medindo 20cm x 1,50 m constituída de fibras 100% algodão cru, com baixo teor de impureza, com uma camada de goma aplicada em uma das faces impermeabilizando-a, enrolada sobre si em papel acetinado, acondicionada em saco plástico.	Pacote	4320
4	Atadura de crepe 10cm x 1,8m - Atadura de crepe medindo 10cm x 1,8m em repouso, 100% algodão cru, com alta torção, com 13 fios por cm <sup>2</sup> , possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal e transversal, embalada individualmente.	Pacote	10000
5	Atadura de crepe 15cm x 1,8m - Atadura de crepe medindo 15cm x 1,8m em repouso, 100% algodão cru, com alta torção, com 13 fios por cm <sup>2</sup> , possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal e transversal, embalada individualmente.	Pacote	10000
6	Atadura de crepe 20cm x 1,8m - Atadura de crepe medindo 20cm x 1,8m em repouso, 100% algodão cru, com alta torção, com 13 fios por cm <sup>2</sup> , possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal e transversal, embalada individualmente.	Pacote	10000
7	Atadura de crepe 06cm x 1,8m - Atadura de crepe medindo 6cm x 1,8m em repouso, 100% algodão cru, com alta torção, com 13 fios por cm <sup>2</sup> , possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal e transversal, embalada individualmente.	Pacote	10000
8	Atadura de rayon 7,5 x 5m - Atadura de Rayon Esteril; Confeccionada Em Fios Puros de Rayon Macio,absorvente,bem Distribuidos; Com Bordas Bem Acabadas,sem Fios Soltos; Esteril; de 7,0cm x 20cm;	Pct	5000



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA

9	Atadura De Rayon não estéril 7,5x5 - Medindo 7,5 cm x 5 m de comprimento, cor branca, confeccionada com fios puros, absorventes, esterelizável em autoclave sem perda de sua elasticidade, sem lanugem, macia. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde.	Rolo	3168
10	Atadura Gessada 10 cm - Atadura gessada com 10cm de largura, em gaze previamente encolhida, que não desprenda do gesso, não cause poeira, que tenha secagem rápida e compacta com bordas em zig-zag. Embalada individualmente.	Unidade	3480
11	Atadura Gessada 15 cm - Atadura gessada com 15cm de largura, em gaze previamente encolhida, que não desprenda do gesso, não cause poeira, que tenha secagem rápida e compacta com bordas em zig-zag. Embalada individualmente.	Unidade	4380
12	Atadura Gessada 20 cm - Atadura gessada com 20cm de largura, em gaze previamente encolhida, que não desprenda do gesso, não cause poeira, que tenha secagem rápida e compacta com bordas em zig-zag. Embalada individualmente.	Unidade	4380
13	Atadura Gessada 6cm - Atadura gessada de 6cm de largura x 2m de comprimento, com gesso impregnado em tela de gaze 100% algodão, acabamento em zig-zag, secagem rápida entre 5 à 6 minutos, embalagem impermeável, enrolada uniformemente de forma contínua e cilíndrica, não estéril, reembalada em caixa com aproximadamente 20 unidades com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	2880
14	Curativo- Bota de Una - Bota de Unna: bandagem compressiva, medidas aproximada de 10cmx9m, inelástica, em malha de tecido sintético e algodão, impregnada com pasta de óxido de zinco e associações.	Unidade	2400
15	Malha Tubular 10cm x 15 m - Malha tubular ortopédica, 100% algodão, com elasticidade no sentido transversal e enrolamento uniforme em toda sua extensão medindo 10 cm x 15 metros.	Unidade	288
16	Malha Tubular 12 Cmx15 m - Malha tubular ortopédica, 100% algodão, com elasticidade no sentido transversal e enrolamento uniforme em toda sua extensão medindo 12 cm x 15 metros.	Unidade	288
17	Malha Tubular 15 Cmx15 m - Malha tubular ortopédica, 100% algodão, com elasticidade no sentido transversal e enrolamento uniforme em toda sua extensão medindo 15 cm x 15 metros.	Unidade	216
18	Malha Tubular 20 Cmx15 m- Malha tubular ortopédica, 100% algodão, com elasticidade no sentido transversal e enrolamento uniforme em toda sua extensão medindo 20 cm x 15 metros.	Unidade	144



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA

19	Malha Tubular 30cmx15 m - Malha tubular ortopédica, 100% algodão, com elasticidade no sentido transversal e enrolamento uniforme em toda sua extensão medindo 30 cm x 15 metros.	Unidade	144
20	Malha Tubular 4cmx15 m - Malha tubular ortopédica, 100% algodão, com elasticidade no sentido transversal e enrolamento uniforme em toda sua extensão medindo 4 cm x 15 metros.	Unidade	288
21	Malha Tubular Ortop.Sanfonada nº 06 - Malha tubular sanfonada nº 06cm de largura x 25 m de comprimento, composição de 100% algodão, com baixa densidade em fio cru, enrolada e embalada individualmente.	Unidade	288
22	Malha Tubular 8cmx15 m - Malha tubular ortopédica, 100% algodão, com elasticidade no sentido transversal e enrolamento uniforme em toda sua extensão medindo 8 cm x 15 metros.	Unidade	432
23	Rolete de Algodão não estéril - - Em manta fina com camadas sobre-postas formando uma manta com espessura uniforme entre 1 e 1,5 cm e regularmente compacto de aspecto homogêneo e macio, cor branca, boa absorvência, inodoro, enrolado em papel apropriado em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 22 cm de largura. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde.	Pacotes	2400
24	KIT PARA ACESSO VASCULAR EMERGENCIAL composto por tres canulas (15mm;25mm;45mm), aplicador eletrico, estabilizadores e extensor para infusão de liquidos. Embalagem contendo dados de identificacao e procedencia, data de fabricacao, numero de lote e registro Anvisa	Unidade	800

<b>LOTE 2</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIPTIVO</b>	<b>APRESENTAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>
1	Abaixador de língua pacote com 100 und - Em madeira lisa, tipo espátula com extremidade arredondada, medindo aproximadamente 140mm de comprimento, 15mm de largura e 2mm de altura, descartável.	Pacote	3758
2	Almotolia Leiteira Branca com capacidade de 250ml, leiteira na cor Branca, bico reto, tampa protetora com ponteira, com encaixe que impeça vazamento.	Unidade	3544
3	Almotolia Leiteira Marrom com capacidade de 250ml, leiteira na cor marrom, bico reto, tampa protetora com ponteira, com encaixe que impeça vazamento.	Unidade	1236
4	Aparelho de barbear descartavel com lâmina para Barbear em Aço Inoxidavel; Descartavel; para Aparelho Tradicional;	Unidade	12358



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA

5	Bolsa de colostomia simples com adesivo sintético, abertura de 30 a 45cm com graduação.	Unidade	144
8	Bolsa de colostomia drenável, com barreira de Karaya, recortável de 10 a 70mm, sistema adesivo, com filtro de odores, uso adulto, descartável, embalagem individual, registro na Anvisa.	Unidade	7200
9	Frasco coletor de secreção tipo bronco ou nasodren, com capacidade de 120 ml, em material plástico atóxico, estéril, descartável, com tampa e tubo.	Unidade	120
10	Cadarço sarjado 90% algodão 10% poliéster - Cadarço 100% algodão, sarjado, largura 10mm, chato, branco. Rolo 10 metros	Unidade	360
11	Clamp umbilicalclamp umbilical para RN de material resistente, dentilhado delicadamente, com fecho seguro, embalado individualmente.	Unidade	2909
12	Eletrodo precordial para ECG com ventosa tipo pera em silicone, reutilizável, compatível com cabos padrão de eletrocardiograma.	Unidade	12
13	Eletrodo descartavel compativel com a marcanihon Kohden.	Pacote	7440
14	Eletrodo de silicone para eletroestimulação, com dimensão de 1 metro de comprimento por 5 cm de largura, reutilizável.	Rolo	44
15	Escova coletora endo cervical ginecológica, estéril, embalagem individual asséptica, tipo blister, embalado em papel grau cirúrgico com especificação, contendo dados de identificação e procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde.	PCT	840
16	Escova cirúrgica estéril para assepsia de mãos e antebraços, impregnada com digluconato de clorexidina a 2%, uso único.	Unidade	7200
17	Espátula de Ayres produzido em madeira, com embalagem individual, com numero de lote e data de validade.	PCT	840
18	Hastes flexiveis com ponta de algodão, cotonetes ( caixa com 150 unidades)	Caixa	149
19	Lâmina para bisturi nº 11 descartável, estéril, em aço inoxidável, perfeito fio de corte, embalada individualmente em embalagem aluminizada.	Unidade	4320
20	Lâmina para bisturi nº 15 descartável, estéril, em aço inoxidável, perfeito fio de corte, embalada individualmente em embalagem aluminizada.	Unidade.	5760



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA

21	Lâmina de bisturi, em aço carbono, nº 12, esteril, embalado em material que garanta a integridade do produto. CX com 100	Unidade	2880
22	Lâmina para bisturi nº 23 descartável, estéril, em aço inoxidável, perfeito fio de corte, embalada individualmente em embalagem aluminizada.	Unidade	80640
23	Lâmina de Bisturi Descartável Nº 5 - Lâmina de bisturi, em aço carbono, nº 5, esteril, embalado em material que garanta a integridade do produto.	Unidade	600
24	Oculos de Protecao; Composto de Armacao Com Visor Em Peca Unica; Com Armacao Em Armacao Em Policarbonato Óptico, Com Visor Curvo e Proteção Lateral; Com Haste Em Policarbonato; Haste Tipo Espatula; Haste Fixada Atraves de Parafuso de Metal; Lente Devera Ser Em Policarbonato, Transparente, Antiembacante e Antirrisco; Resistente a Particulas Volantes Multidirecionais e Respingos de Produtos Quimicos; Com Capacidade de Absorver No Minimo 99.9% de Raios Uva e Uvb; o Oculos Devera Proporcionar Visao Ampla; Com Lente Na Cor Incolor.	Unidade	600
25	PAPAGAIO INOX 1 L - Dimensões 26x13cm; capacidade 1 l; material aço inoxidável; utilizado para coletar urina em pacientes do sexo masculino com dificuldades de locomoção.	Unidade	120
26	Pulseira de identificação confeccionada em material macio, resistente, inelástico, atóxico, ipoalergênico, bordas a traumáticas e ajustáveis. Fecho confeccionado em material seguro e a traumático, que permita realização de exames radiológicos durante o uso. Área de identificação indelével que permita uso de caneta esferográfica e resistente a banhos. Embalagem íntegra, com identificação em língua portuguesa de: material, marca, fabricante, lote e prazo de validade, com registro no Ministério da Saúde.	Unidade	5549
27	Pulseira para Identificação infantil - Pulseira de identificação confeccionada em material macio, resistente, inelástico, atóxico, hipoalergênico, bordas a traumáticas e ajustáveis ao uso infantil. Fecho confeccionado em material seguro e a traumático, que permita realização de exames radiológicos durante o uso. Área de identificação indelével que permita uso de caneta esferográfica e resistente a banhos. Embalagem íntegra, com identificação em língua portuguesa de: material, marca, fabricante, lote e prazo de validade, com registro no Ministério da Saúde.	Unidade	1229
28	Rompedor De Bolsa descartável Dispositivo plástico esterilizado para amniotomia, com ponta arredondada cortante. Uso único, descartável.	Unidade	1200



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA

29	Gel condutor para ecg, ultrasson com ph neutro frasco com 1000 grs. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, validade, número do lote, registro no ministério da saúde.	Unidade	528
30	Gel condutor para ecg, ultrasson com ph neutro frasco com 100 grs. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, validade, número do lote, registro no ministério da saúde.	Almotolia	528
31	Saco para óbito com zíper GG (210x90) - Constituído em polietileno de baixa densidade, com zíper frontal, tamanho grande - 90x210cm.	Unidade	240
32	Saco para coleta de fluidos/resíduos corpóreos, drenável, opaco; com filtro integrado e barreira de resina sintética com adesivo hipoalergênico contendo cerâmicas. Fechamento por conectores plásticos e suporte para uso de cinto. Embalado em material apropriado com informações de validade, fabricante e que atenda a legislação vigente.	Unidade	60

<b>LOTE 3</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIPTIVO</b>	<b>APRESENTAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>
1	Canula de guedel nº 0 reutilizável Canula de Guedel; Tamanho Rn Nr. 000, Medindo 60mm ; de Material Atoxico Com Flexibilidade e Curvatura Adequadas, Anatomica, Em Pvc Siliconizado ; Com Orificio Central, Borda de Seguranca, Isento de Defeitos e Rebarbas ; Resistente a Desinfeccao ; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto ; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Ual Vigente ;	Unidade	101
2	Canula de guedel nº 1 reutilizável Canula de Guedel; Tamanho Infantil N.1 Medindo Aprox. 53mm a 57mm; de Material Atoxico Com Curvatura Antomica, Flexivel; Com Orificio Central, Borda de Segurança, Sem Rebarbas;	Unidade	101
3	Canula de guedel nº 2 reutilizável Canula de Guedel; Tamanho Infantil N.2 Medindo Aprox. 63mm a 67mm; de Material Atoxico Com Curvatura Antomica ,flexivel; Com Orificio Central, Borda de Seguranca, Sem Rebarbas;	Unidade	101
4	Canula de guedel nº 3 reutilizável Canula de Guedel; Tamanho Adulto N.3 Medindo Aprox. 78mm a 82mm; de Material Atoxico Com Curvatura Anatomica, Flexivel; Com Orificio Central, Borda de Seguranca, Sem Rebarbas; Resistente Ao Processo de Limpeza e Esterilização; Embalado Em Embalagem Individual,em Material Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Abnt Nbr 9258/2015;	Unidade	101



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA

5	Canula de guedel n° 4 reutilizável Canula de Guedel; Tamanho Adulto N.4 Medindo Aprox. 103mm a 107mm; de Material Atoxico Com Curvatura Anatomica, Flexivel; Com Orificio Central, Borda de Seguranca, Sem Rebarbas; Resistente Ao Processo de Limpeza e Esterilização; Embalado Em Embalagem Individual, Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Abnt Nbr 9258;2015;	Unidade	101
6	Canula de guedel n° 5 reutilizável Canula de Guedel; Tamanho Adulto N.5 Medindo Aprox. 108mm a 112mm; de Material Atoxico Com Curvatura Antomica, Flexivel; Com Orificio Central, Borda de Seguranca, Sem Rebarbas	Unidade	101
7	Sistema de aspiração para tubo traqueal, sistema fechado(trackcare)n°12 Sistema fechado de aspiração traqueal, calibre 12 Fr, com válvula de proteção e conector Y. Estéril, uso único.	Unidade	1200
8	Sonda anal/vaginal Sonda retal ou vaginal em silicone ou PVC, flexível, estéril, reutilizável ou descartável. Uso em eletroestimulação ou biofeedback.	Unidade	15
9	Sonda de aspiração traqueal n.° 10 Tubo vinil, incolor, flexível, descartável, estéril, embalada individualmente.	Unidade	1000
10	Sonda de aspiração traqueal n.° 12 Tubo vinil, incolor, flexível, descartável, estéril, embalada individualmente.	Unidade	1000
11	Sonda de aspiração traqueal n.° 14 Tubo vinil, incolor, flexível, descartável, estéril, embalada individualmente.	Unidade	1000
12	Sonda de aspiração traqueal n.° 16 Tubo vinil, incolor, flexível, descartável, estéril, embalada individualmente.	Unidade	500
13	Sonda Aspiração Traqueal C/ Válvula 18 - Sonda de aspiração traqueal com válvula n°18 - Sonda com válvula, calibre 18FR, descartável, estéril, atóxica, apirogênico, atraumática, tubo vinílico com orifícios proporcionais ao calibre, transparente, flexível. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme transparente com identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde	Unidade	300
14	Sonda de aspiração traqueal n.° 04 Tubo vinil, incolor, flexível, descartável, estéril, embalada individualmente.	Unidade	720
15	Sonda de aspiração traqueal n.° 06 Tubo vinil, incolor, flexível, descartável, estéril, embalada individualmente.	Unidade	3840



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA

16	Sonda de aspiração traqueal n.º 08 Tubo vinil, incolor, flexível, descartável, estéril, embalada individualmente.	Unidade	500
17	Sonda Aspiração Traqueal S/ Válvula 04 Sonda de aspiração traqueal número 04, sem válvula, confeccionada em PVC atóxico, transparente, esterilizada, flexível, descartável, com ponta atraumática e orifícios laterais para aspiração. Indicada para aspiração de vias aéreas em procedimentos hospitalares.	Unidade	720
18	Sonda Aspiração Traqueal S/ Válvula 06 Sonda de aspiração traqueal número 06, sem válvula, confeccionada em PVC atóxico, transparente, esterilizada, flexível, descartável, com ponta atraumática e orifícios laterais para aspiração. Indicada para aspiração de vias aéreas em procedimentos hospitalares.	Unidade	5040
19	Sonda Aspiração Traqueal S/ Válvula 08 Sonda de aspiração traqueal número 08, sem válvula, confeccionada em PVC atóxico, transparente, esterilizada, flexível, descartável, com ponta atraumática e orifícios laterais para aspiração. Indicada para aspiração de vias aéreas em procedimentos hospitalares.	Unidade	960
20	Sonda Aspiração Traqueal S/ Válvula 10 Sonda de aspiração traqueal número 10, sem válvula, confeccionada em PVC atóxico, transparente, esterilizada, flexível, descartável, com ponta atraumática e orifícios laterais para aspiração. Indicada para aspiração de vias aéreas em procedimentos hospitalares.	Unidade	720
21	Sonda Aspiração Traqueal S/ Válvula 12 Sonda de aspiração traqueal número 12, sem válvula, confeccionada em PVC atóxico, transparente, esterilizada, flexível, descartável, com ponta atraumática e orifícios laterais para aspiração. Indicada para aspiração de vias aéreas em procedimentos hospitalares.	Unidade	1000
22	Sonda Aspiração Traqueal S/ Válvula 14 Sonda de aspiração traqueal número 14, sem válvula, confeccionada em PVC atóxico, transparente, esterilizada, flexível, descartável, com ponta atraumática e orifícios laterais para aspiração. Indicada para aspiração de vias aéreas em procedimentos hospitalares.	Unidade	720
23	Sonda Aspiração Traqueal S/ Válvula 16 Sonda de aspiração traqueal número 16, sem válvula, confeccionada em PVC atóxico, transparente, esterilizada, flexível, descartável, com ponta atraumática e orifícios laterais para aspiração. Indicada para aspiração de vias aéreas em procedimentos hospitalares.	Unidade	720



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA

24	Sonda Aspiração Traqueal S/ Válvula 18 Sonda de aspiração traqueal número 18, sem válvula, confeccionada em PVC atóxico, transparente, esterilizada, flexível, descartável, com ponta atraumática e orifícios laterais para aspiração. Indicada para aspiração de vias aéreas em procedimentos hospitalares.	Unidade	720
25	Sonda Aspiração Traqueal S/ Válvula 20 Sonda de aspiração traqueal número 20, sem válvula, confeccionada em PVC atóxico, transparente, esterilizada, flexível, descartável, com ponta atraumática e orifícios laterais para aspiração. Indicada para aspiração de vias aéreas em procedimentos hospitalares.	Unidade	720

<b>LOTE 4</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIPTIVO</b>	<b>APRESENTAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>
1	Adaptador para Jelco PRN com luerlock O adaptador do tipo PRN é estéril, descartável, confeccionado com látex autovedante e apresenta conector tipo Luer Lock, sendo destinado à terapia venosa intermitente. Possui capacidade de 0,1 ml e é fornecido em embalagem individual, que assegura barreira microbiana e transferência asséptica. A apresentação do produto deve seguir a legislação vigente da ANVISA e demais normativas técnicas aplicáveis no território nacional	Unidade	13200
2	Adaptador para coleta de sangue a vacuo - Adaptador plástico de USO ÚNICO, transparente, não estéril, para agulha de coleta múltipla de sangue a vácuo e tubos de 13 mm e 16 mm, com flange e marca guia. Embalagem: Saco plástico com 250 unidades. Indicado para uso em agulhas com trava de segurança.	Unidade	300
3	Agulha para acupuntura 0,25 x 30mm, em aço inoxidável, estéril, descartável, com tubo guia, embalagem individual, acondicionada em caixa com 1000 unidades, registro na Anvisa.	Caixa	29



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA

4	Agulha descartável hipodérmica com dispositivo de segurança tamanho 13X4,5mm com bisel trifacetado e ponta afiada sempre posicionado para cima facilitando aplicação imediata, composta por canhão translúcido fabricado em polipropileno atóxico, que permita perfeito encaixe á seringa, codificado por cor. Dispositivo de segurança conforme (NR32), com trava dupla e audível, em polipropileno, deve apresentar conexão padrão que promova encaixe perfeito para seringas com bico Luer Slip ou Luer Lock, bem como qualquer tamanho de seringa convencional, sistema de segurança seguindo o padrão universal de cores igual a cor do canhão evitando aplicações erradas. Apoio texturizado para o dedo, fornecendo uma área segura de ativação para o polegar e o indicador, dispositivo de segurança com tamanho correspondente a agulha, acionável com somente uma das mãos, imediatamente após a administração da medicação.	Unidade	158400
5	Agulha descartável - calibre 20 x 5,5 estéreis, com 100 (cem) agulhas, corpo de aço inox, cromado, atóxico, bisel médio ou curto, com protetor na haste. Canhão em plástico, embalagem individual, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade, constando externamente identificação, calibre, lote, tempo de validade mínima para esterilização de 02 anos a partir da data de esterilização - caixa c/ 100 unidades. Atendendo a NR 32	Unidade	380400
6	Agulha 25x6 - agulha descartável - calibre 25 x 0,6 estéril, com 100 (cem) agulhas, corpo de aço inox, cromado, atóxico, bisel médio ou curto, com protetor na haste. Canhão em plástico, embalagem individual, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade, constando externamente identificação, calibre, lote, tempo de validade mínima para esterilização de 02 anos a partir da data de esterilização - caixa c/ 100 unidades. Atendendo a NR 32.	Unidade	60000



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA

7	<p>Agulha descartável hipodérmica com dispositivo de segurança tamanho 25X0,7mm com bisel trifacetado e ponta afiada sempre posicionado para cima facilitando aplicação imediata, composta por canhão translúcido fabricado em polipropileno atóxico, que permita perfeito encaixe á seringa, codificado por cor. Dispositivo de segurança conforme (NR32), com trava dupla e audível, em polipropileno, deve apresentar conexão padrão que promova encaixe perfeito para seringas com bico Luer Slip ou Luer Lock, bem como qualquer tamanho de seringa convencional, sistema de segurança seguindo o padrão universal de cores igual a cor do canhão evitando aplicações erradas. Apoio texturizado para o dedo, fornecendo uma área segura de ativação para o polegar e o indicador, dispositivo de segurança com tamanho correspondente a agulha, acionável com somente uma das mãos, imediatamente após a administração da medicação.</p>	Unidade	380400
8	<p>Agulha descartável hipodérmica com dispositivo de segurança tamanho 25X0,8mm com bisel trifacetado e ponta afiada sempre posicionado para cima facilitando aplicação imediata, composta por canhão translúcido fabricado em polipropileno atóxico, que permita perfeito encaixe á seringa, codificado por cor. Dispositivo de segurança conforme (NR32), com trava dupla e audível, em polipropileno, deve apresentar conexão padrão que promova encaixe perfeito para seringas com bico Luer Slip ou Luer Lock, bem como qualquer tamanho de seringa convencional, sistema de segurança seguindo o padrão universal de cores igual a cor do canhão evitando aplicações erradas. Apoio texturizado para o dedo, fornecendo uma área segura de ativação para o polegar e o indicador, dispositivo de segurança com tamanho correspondente a agulha, acionável com somente uma das mãos, imediatamente após a administração da medicação.</p>	Unidade	86400
9	<p>Agulha descartável hipodérmica com dispositivo de segurança tamanho 30X0,7mm com bisel trifacetado e ponta afiada sempre posicionado para cima facilitando aplicação imediata, composta por canhão translúcido fabricado em polipropileno atóxico, que permita perfeito encaixe á seringa, codificado por cor. Dispositivo de segurança conforme (NR32), com trava dupla e audível, em polipropileno, deve apresentar conexão padrão que promova encaixe perfeito para seringas com bico Luer Slip ou Luer Lock, bem como qualquer tamanho de seringa convencional, sistema de segurança seguindo o padrão universal de cores igual a cor do canhão evitando aplicações erradas. Apoio texturizado para o dedo, fornecendo uma área segura de ativação para o polegar e o indicador, dispositivo de segurança com tamanho correspondente a agulha, acionável com somente uma das mãos, imediatamente após a administração da medicação.</p>	Unidade	446400



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA

10	Agulha descartável hipodérmica com dispositivo de segurança tamanho 30X0,7mm com bisel tri facetado e ponta afiada sempre posicionado para cima facilitando aplicação imediata, composta por canhão translúcido fabricado em polipropileno atóxico, que permita perfeito encaixe á seringa, codificado por cor. Dispositivo de segurança conforme (NR32), com trava dupla e audível, em polipropileno, deve apresentar conexão padrão que promova encaixe perfeito para seringas com bico Luer Slip ou Luer Lock, bem como qualquer tamanho de seringa convencional, sistema de segurança seguindo o padrão universal de cores igual a cor do canhão evitando aplicações erradas. Apoio texturizado para o dedo, fornecendo uma área segura de ativação para o polegar e o indicador, dispositivo de segurança com tamanho correspondente a agulha, acionável com somente uma das mãos, imediatamente após a administração da medicação. A embalagem deverá constar externamente a identificação, tipo de esterilização, lote, validade, procedência e Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	3840
11	Agulha descartável hipodérmica, tamanho 30 x 8, caixa com 100 unidades, estéril, com bisel trifacetado e canhão de plástico resistente e atóxico, em aço inoxidável, siliconizada, embalada individualmente em blister de acetato de celulose e papel grau cirúrgico, com data de fabricação e validade impresso na embalagem. Atendendo a NR 32	Unidade	312440
12	Agulha descartável hipodérmica com dispositivo de segurança tamanho 40X12mm com bisel trifacetado e ponta afiada sempre posicionado para cima facilitando aplicação imediata, composta por canhão translúcido fabricado em polipropileno atóxico, que permita perfeito encaixe á seringa, codificado por cor. Dispositivo de segurança conforme (NR32), com trava dupla e audível, em polipropileno, deve apresentar conexão padrão que promova encaixe perfeito para seringas com bico Luer Slip ou Luer Lock, bem como qualquer tamanho de seringa convencional, sistema de segurança seguindo o padrão universal de cores igual a cor do canhão evitando aplicações erradas. Apoio texturizado para o dedo, fornecendo uma área segura de ativação para o polegar e o indicador, dispositivo de segurança com tamanho correspondente a agulha, acionável com somente uma das mãos, imediatamente após a administração da medicação.	Unidade	360240
13	Agulha para caneta de insulina 5 mm descartavel, esteril, caixa com 100 unid.	Unidade	21600
14	Agulha para caneta de insulina 8 mm descartavel, esteril, caixa com 100 unid.	Unidade	10080
15	Agulha para anestesia peridural, calibre 16G, comprimento 3 ½ polegadas (aproximadamente	Unidade	432



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA

	88,9mm), tipo Tuohy, em aço inoxidável, estéril, descartável, com mandril.		
16	Agulha para anestesia peridural, calibre 17G, comprimento 3 ½ polegadas (aproximadamente 88,9mm), tipo Tuohy, em aço inoxidável, estéril, descartável, com mandril.	Unidade	432
17	Agulha para anestesia peridural, calibre 18G, comprimento 3 ½ polegadas (aproximadamente 88,9mm), tipo Tuohy, em aço inoxidável, estéril, descartável, com mandril.	Unidade	432
18	Agulha peridural calibre 20G, comprimento 2 polegadas (aproximadamente 50,8mm), tipo Tuohy, estéril, descartável, com mandril, uso único, em aço inoxidável.	Unidade	144
19	Agulha raquidiana quincke 17g X 3 1/2 Agulha para punção raquidiana tipo Quincke, calibre 17G, 3 ½ polegadas (88,9mm), com bisel cortante, mandril metálico, estéril, descartável.	Unidade	288
20	Agulha para punção raquidiana tipo Quincke, calibre 18G, 3 ½ polegadas (88,9mm), com bisel cortante, mandril metálico, estéril, descartável.	Unidade	288
21	Agulha para punção raquidiana tipo Quincke, calibre 22G, 3 ½ polegadas (88,9mm), com bisel cortante, mandril metálico, estéril, descartável.	Unidade	144
22	Agulha para punção raquidiana tipo Quincke, calibre 25G, 3 ½ polegadas (88,9mm), com bisel cortante, mandril metálico, estéril, descartável.	Unidade	1800
23	Agulha para punção raquidiana tipo Quincke, calibre 27G, 3 ½ polegadas (88,9mm), com bisel cortante, mandril metálico, estéril, descartável.	Unidade	1800
24	Agulha para punção raquidiana tipo Quincke, calibre 27G, 7 polegadas (aproximadamente 177,8mm), com bisel cortante, mandril metálico, estéril, descartável.	Unidade	360
25	Agulha para acesso vascular intra-ósseo em aço inoxidável 304 e extremidade de policarbonato de grau médico, descartável, calibre 15G, comprimento de 25mm; milimetrada a cada 05mm e ponta com corte simétrico. Possui conector sistema fechado de infusão, estabilizador e pulseira de identificação (faixa de pulso), isento de látex. A empresa vencedora deverá fornecer em comodato 01 perfurador à bateria para procedimento de infusão intra-óssea para rápida inserção controlada pelo operador, segura, suave e eficiente. Dispositivo lacrado, portátil, alimentado por bateria de lítio com autonomia para aproximadamente 500 procedimentos. Conjunto com 05 agulhas, Embalagem individual que promova barreira microbiana, abertura asséptica, integridade do produto, conforme legislação vigente-MS-ANVISA.	Unidade	500
26	Kit completo para anestesia peridural, contendo agulha 17G x 3 ½", cateter, filtro e acessórios. Estéril, descartável.	Kit	60



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA

27	Kit para anestesia peridural, agulha 18G x 3 ½", com cateter e componentes auxiliares. Estéril, uso único.	Kit	60
28	Scalp 19 - Dispositivo para infusão venosa, calibre 19G, estéril, descartável. Constituído de agulha siliconizada em aço inoxidável, bisel perfeitamente afiado para punção precisa, suave e à traumática, provida de protetor plástico eficiente. Agulha com aproximadamente 22mm de comprimento e diâmetro de 1,1mm. Tubo vinílico flexível, transparente, atóxico, comprimento aproximado de 30 cm. Com conector universal e tampa firme impedindo contaminação do produto. Asa que permita empunhadura segura. Embalagem individual íntegra, apropriada ao método de esterilização, com identificação em língua portuguesa de: material, marca, fabricante, lote, método e data de esterilização e prazo de validade. Selagem eficiente com 7mm (mínimo), com resistência mecânica que garanta a esterilidade do produto e permita abertura asséptica, com registro no Ministério da Saúde. O artigo embalado deve estar acondicionado em caixa ou embalagem impermeável que mantenha condições de uso.	Unidade	7200
29	Scalp 21 - Dispositivo para infusão venosa, calibre 21G, estéril, descartável. Constituído de agulha siliconizada em aço inoxidável, bisel perfeitamente afiado para punção precisa, suave e à traumática, provida de protetor plástico eficiente. Agulha com aproximadamente 19mm de comprimento e diâmetro de 0,9mm. Tubo vinílico flexível, transparente, atóxico, comprimento aproximado de 30 cm. Com conector universal e tampa firme impedindo contaminação do produto. Asa que permita empunhadura segura. Embalagem individual íntegra, apropriada ao método de esterilização, com identificação em língua portuguesa de: material, marca, fabricante, lote, método e data de esterilização e prazo de validade. Selagem eficiente com 7mm (mínimo), com resistência mecânica que garanta a esterilidade do produto e permita abertura asséptica, com registro no Ministério da Saúde. O artigo embalado deve estar acondicionado em caixa ou embalagem impermeável que mantenha condições de uso.	Unidade	90000



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA

30	<p>Scalp 23 - Dispositivo para infusão venosa, calibre 23G, estéril, descartável. Constituído de agulha siliconizada em aço inoxidável, bisel perfeitamente afiado para punção precisa, suave e à traumática, provida de protetor plástico eficiente. Agulha com aproximadamente 19mm de comprimento e diâmetro de 0,8mm. Tubo vinílico flexível, transparente, atóxico, comprimento aproximado de 30cm. Com conector universal e tampa firme impedindo contaminação do produto. Asa que permita empunhadura segura. Embalagem individual íntegra, apropriada ao método de esterilização, com identificação em língua portuguesa de: material, marca, fabricante, lote, método e data de esterilização e prazo de validade. Selagem eficiente com 7mm (mínimo), com resistência mecânica que garanta a esterilidade do produto e permita abertura asséptica, com registro no Ministério da Saúde. O artigo embalado deve estar acondicionado em caixa ou embalagem impermeável que mantenha condições de uso.</p>	Unidade	150000
31	<p>Scalp 25 - Dispositivo para infusão venosa, calibre 25G, estéril, descartável. Constituído de agulha siliconizada em aço inoxidável, bisel perfeitamente afiado para punção precisa, suave e à traumática, provida de protetor plástico eficiente. Agulha com aproximadamente 19mm de comprimento e diâmetro de 0,5mm. Tubo vinílico flexível, transparente, atóxico, comprimento aproximado de 30 cm. Com conector universal e tampa firme impedindo contaminação do produto. Asa que permita empunhadura segura. Embalagem individual íntegra, apropriada ao método de esterilização, com identificação em língua portuguesa de: material, marca, fabricante, lote, método e data de esterilização e prazo de validade. Selagem eficiente com 7mm (mínimo), com resistência mecânica que garanta a esterilidade do produto e permita abertura asséptica, com registro no Ministério da Saúde. O artigo embalado deve estar acondicionado em caixa ou embalagem impermeável que mantenha condições de uso.</p>	Unidade	19200



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA

32	Scalp 27 - Dispositivo para infusão venosa, calibre 27G, estéril, descartável. Constituído de agulha siliconizada em aço inoxidável, bisel perfeitamente afiado para punção precisa, suave e à traumática, provida de protetor plástico eficiente. Agulha com aproximadamente 9mm de comprimento e diâmetro de 0,4mm. Tubo vinílico flexível, transparente, atóxico, comprimento aproximado de 30 cm. Com conector universal e tampa firme impedindo contaminação do produto. Asa que permita empunhadura segura. Embalagem individual íntegra, apropriada ao método de esterilização, com identificação em língua portuguesa de: material, marca, fabricante, lote, método e data de esterilização e prazo de validade. Selagem eficiente com 7mm (mínimo), com resistência mecânica que garanta a esterilidade do produto e permita abertura asséptica, com registro no Ministério da Saúde. O artigo embalado deve estar acondicionado em caixa ou embalagem impermeável que mantenha condições de uso.	Unidade	7200
----	--	---------	------

LOTE 5			
ITEM	DESCRIPTIVO	APRESENTAÇÃO	TOTAL
1	Bolsa coletora de urina sistema aberto, capacidade 2000ml, com tudo extensor, conector universal e válvula antirrefluxo	Unidade	5304
2	Coletor de material perfuro-cortante 13L – em caixa de papelão impermeável, com cinta de papelão rígido e resistente, saco plástico para revestimento com capacidade de 13 litros.	Unidade	8367
3	Coletor de urina garrafa – coletor de urina sistema aberto 1200 ml, tem forma cilíndrica, constituído de polietileno de alta densidade. Tem 200 mm de altura e 9cm de diâmetro, com escala de volume com marcações em traços horizontais a cada 8mm para 5ml de volume e a cada 16mm para 100ml de volume. O tubo extensor tem com os dois conectores terminais 1200 mm de extensão. Embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, validade, número de lote e registro no ministério da saúde	Unidade	120
4	Coletor de urina sistema fechado em PVC, capacidade de 200ml, graduado, estéril, com válvula tipo clamp anti refluxo entre o coletor e a sonda uretral, válvula para esvaziamento do coletor, com perfeita ponta de adaptador a sonda vesical	Unidade	15000



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA

5	Coletor universal 80ml – tampa branca – recipiente para acondicionamento de material biológico, descartável, não estéril, de polietileno cristal (PS) ou polipropileno branco (translúcido), com tampa de rosca na cor branca com boa vedação que impeça vazamento, com capacidade total aproximada de 80 a 120 ml, graduado de 10 em 10 ml. Embalados individualmente, contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote e registro no ministério da saúde.	Unidade	7200
6	Coletor urina infantil unissex, estéril, descartável, em plástico transparente. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, tipo de esterilização, data de fabricação, validade, número do lote e registro no ministério da saúde	Unidade	3240
7	Comadre – dimensões 10x28 cm; capacidade de 3,5 L; material de aço inoxidável. Utilizado para coletar urina em pacientes acamados	Unidade	60
8	Papel lençol 70x50 descartável – lençol de papel para cama medindo 70 cm de largura x 50 metros de comprimento, não estéril, cor branca, resistente e uniforme em toda extensão, com bordas sem rebarbas. Embalagem contendo identificação e procedência, data de fabricação e validade, número de lote e registro MS.	Unidade	19738
19	Suporte para perfuro cortante capacidade 13 LT – suporte para melhor acondicionar as embalagens, manter a integridade do produto e facilitar o manuseio. Acompanha dois parafusos e duas buchas	Unidade	168

<b>LOTE 6</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIPTIVO</b>	<b>APRESENTAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>
1	Ambú reanimador adulto de silicone completo - Balão em silicone autoclavável adulto 1600 ml; máscara facial em silicone; válvula superior e inferior; reservatório 2500 ml. Promove a ventilação artificial, enviando Ar Comprimido ou enriquecendo com oxigênio, para o pulmão do paciente na ausência de respiração ocasionada por infarto, asfixia por substâncias tóxicas, afogamento e outros.	Unidade	209
2	Ambú reanimador infantil de silicone completo - Balão em silicone autoclavável infantil 500 ml; máscara facial em silicone; válvula superior e inferior; reservatório 1000 ml. Promove a ventilação artificial, enviando Ar Comprimido ou enriquecendo com oxigênio, para o pulmão do paciente na ausência de respiração ocasionada por infarto, asfixia por substâncias tóxicas, afogamento e outros.	Unidade	72
3	CPAP Infantil nº 4 - Máscara CPAP nasal infantil nº 4, em silicone, reutilizável, de uso hospitalar, compatível com sistemas respiratórios.	Unidade	29



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA

4	CPAP Infantil nº 1 - Máscara CPAP nasal infantil nº 1, em silicone, macia, reutilizável, compatível com sistema CPAP neonatal.	Unidade	29
5	CPAP Infantil nº 2 - Máscara CPAP nasal infantil nº 2, em silicone, reutilizável, indicada para suporte ventilatório não invasivo em neonatologia.	Unidade	29
6	CPAP Infantil nº 3 - Máscara CPAP nasal infantil nº 3, confeccionada em silicone, reutilizável, para uso em sistema de pressão positiva contínua.	Unidade	29
7	CPAP Infantil nº 5 - Máscara CPAP nasal infantil nº 5, reutilizável, em silicone, indicada para suporte respiratório não invasivo pediátrico.	Unidade	29
8	Espaçador com mascara adulto/infantil - Dispositivo espaçador para inalação de medicamentos, com máscara macia removível em tamanhos adulto e infantil, material atóxico.	Unidade	120
9	Fluxometro para ar comprimido Corpo de Metal Cromado; Com Escala Graduada de 0 a 15 L/mim; Bilha Dupla Em Policarbonato Ou Acrílico; Flutuador Esferico Em Aco Inoxidavel; Roscas Conforme Norma Conexoes de Acordo Com Os Padroes Abnt Nbr 11906; Acompanha Todos Os Demais Acessorios Necessarios para o Perfeito Funcionamento do Equipamento;	Unidade	24
10	Fluxometro para o2 - Corpo de Metal Cromado; Com Escala Graduada de 0 a 15 L/mim; Bilha Dupla Em Policarbonato Ou Acrílico Transparente e Inquebravel; Flutuador Esfera Em Aco Inoxidavel; Roscas Conforme Norma Conexoes Compativeis Com o Padrao Abnt; Acompanha Todos Os Demais Acessorios Necessarios para o Perfeito Funcionamento do Equipamento;	Unidade	209
11	Manômetro oxigênio - Com escala de 0 a 300 KGF/CM2, entrada com filtro de bronze sinterizado, pressão fixa de KGF/CM2 com rosca macho.	Unidade	120
12	Mascara de alta concentração adulto com reservatório - - Modelo adulto, máscara de alta concentração, modelo adulto, máscara facial alongada em formato sob-o-queixo que proporciona melhor ajuste á face do paciente, para administração de alta concentração de oxigênio, confeccionada em vinil macio transparente que proporciona avaliação visual do paciente; com presilha ajustável de nariz para assegurar fixação confortável, acompanhada de tubo de suprimento de oxigênio de 2,10 m com adaptador giratório ajustável á posição do paciente, e balão reservatório com capacidade de 750 ml, faixa elástica ajustável á face do paciente, Embalagem individual com todos os dados de identificação, procedência, lote e Registro no Inmetro e no Ministério da Saúde	Unidade	2000



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA

13	Mascara de alta concentração infantil com reservatório - Modelo infantil, máscara de alta concentração, modelo infantil, máscara facial alongada em formato sob-o-queixo que proporciona melhor ajuste á face do paciente, para administração de alta concentração de oxigênio, confeccionada em vinil macio transparente que proporciona avaliação visual do paciente; com presilha ajustável de nariz para assegurar fixação confortável,acompanhada de tubo de suprimento de oxigênio de 2,10 m com adaptador giratório ajustável á posição do paciente, e balão reservatório com capacidade de 750 ml, faixa elástica ajustável á face do paciente, Embalagem individual com todos os dados de identificação, procedência, lote e Registro no Inmetro e no Ministério da Saúde.	Unidade.	2000
14	Máscara de Traqueostomia Infantil para Nebulização O2 - Máscara para traqueostomia Máscara para auxiliar na ventilação assistida ao paciente com ar ambiente umidificado ou umidificado e enriquecido com oxigênio. É indicada no tratamento de paciente comtraqueostomia para umidificação da traqueia e/ou oxigenoterapia no processo de ventilação mecânica. Modelo Infantil; Com Conector para tubo de O2 (tubo não incluso);- Não estéril.	Unidade	8
15	Micronebulizador Para Inalação O2 Adulto (Kit) - Completo, composto de corpo de micro nebulizador copo de medicamentos, espiralada com conexões, máscara maleável em PVC transparente, atóxico, injetor tipo copo nebulizante, resistente a processos de esterilização. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, número do lote e registro no MS.	Unidade	1200
16	Micronebulizador Para Inalação O2 Infantil (Kit) - Completo, composto de corpo de micro nebulizador copo de medicamentos, espiralada com conexões, máscara maleável em PVC transparente, atóxico, injetor tipo copo nebulizante, resistente a processos de esterilização. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, número do lote e registro no MS.	Unidade	1200
17	Micronebulizador Para Inalação Ar Comprimido adulto(amarelo) - Completo, composto de corpo de micro nebulizador copo de medicamentos, espiralada com conexões, máscara maleável em PVC transparente, atóxico, injetor tipo copo nebulizante, resistente a processos de esterilização. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, número do lote e registro no MS.	Unidade.	600



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA

18	Micronebulizador Para Inalação Ar. Comprimido Infantil(amarelo) - Completo, composto de corpo de micro nebulizador copo de medicamentos, espiralada com conexões, máscara maleável em PVC transparente, atóxico, injetor tipo copo nebulizante, resistente a processos de esterilização. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, número do lote e registro no MS.	Unidade	600
19	Kit máscara para inalação - Conjunto completo para inalação ADULTO com conector para oxigenio composto por mascara impermeável em PVC resistente, copo coletor e estensão para fluxômetro a oxigênio com rosqueadores em ambas as extremidades medindo 5/16 e 3/16, embalado com descrição na embalagem.	Unidade	120
20	Frasco Umidificador 250ml - Plástico, rígido, graduado com capacidade de 250ml.	Unidade	720

### **LOTE 7 – COTA RESERVADA**

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIPTIVO</b>	<b>APRESENTAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>
1	Cateter Nasal para Oxigênio nº 10 - Em PVC, descartável, estéril, ponta arredondada, com conector adaptável, em embalagem individual.	Unidade	480
2	Cateter Nasal para Oxigênio nº 12 - Em PVC, descartável, estéril, ponta arredondada, com conector adaptável, em embalagem individual.	Unidade	480
3	Cateter Nasal para Oxigênio nº 08 - Em PVC, descartável, estéril, ponta arredondada, com conector adaptável, em embalagem individual.	Unidade	480
4	Cateter Nasal para Oxigênio Tipo Óculos Descartável, confeccionado em plástico atóxico, flexível, embalado individualmente.	Unidade	5064
5	Cateter umbilical neonatal nº 3, em PVC atóxico, estéril, flexível, com marcações de profundidade, uso único	Unidade	600
6	Cateter umbilical calibre 5,0 cateter Descartavel; Em Poliuretano,c/linha Sentinelada e Escala Centimetrica de 05 a 25cm; Uso Umbilical; 5,0 Fr(1,65 Mm) e 38,1 Cm de Comp.,embalado individualmente,esteril;	Unidade	600

### **LOTE 8**

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIPTIVO</b>	<b>APRESENTAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>
-------------	--------------------	---------------------	--------------



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA

1	<p>CATETER DUPLO LUMEM 5FRX13CM - KIT Cateter Subclávia Duplo Lumen HD 5FRx13cm - Cateter radiopaco para medir infusão venosa, confeccionado em poliuretano estéril, com duplo lumen, flexível, biocompatível, marcação em centímetro que possibilite a identificação de profundidade da inserção anticoagulação ativa por 8 dias. Kit contendo: 01 cateter duplo lúmen em poliuretano, com aproximadamente 13 cm com clamp deslizante para cada tubo de extensão, 01 dilatador 5F, 01 fio guia em "J" , 01 agulha introdutora de 18 G, 01 seringa de 5 ml, 01 bisturi descartável, 01 fixadro do catéter tipo borboleta, 02 tampas protetoras. Acondicionados em embalagem rígida, íntegra, apropriada para esterilização conforme norma técnica que permita abertura asséptica, identificação correta do material, número do lote, validade de esterilização, registro no Ministério da Saúde. Quando houver carimbo ou etiqueta de identificação, estes deverão estar na borda da embalagem.-</p>	Unidade	600
2	<p>CATETER DUPLO LUMEM 5FRX20CM - KIT Cateter Subclávia Duplo Lumen HD 5FRx20cm - Cateter radiopaco para medir infusão venosa, confeccionado em poliuretano estéril, com duplo lumen, flexível, biocompatível, marcação em centímetro que possibilite a identificação de profundidade da inserção anticoagulação ativa por 8 dias. Kit contendo: 01 cateter duplo lúmen em poliuretano, com aproximadamente 20 cm com clamp deslizante para cada tubo de extensão, 01 dilatador 5F, 01 fio guia em "J" , 01 agulha introdutora de 18 G, 01 seringa de 5 ml, 01 bisturi descartável, 01 fixadro do catéter tipo borboleta, 02 tampas protetoras. Acondicionados em embalagem rígida, íntegra, apropriada para esterilização conforme norma técnica que permita abertura asséptica, identificação correta do material, número do lote, validade de esterilização, registro no Ministério da Saúde. Quando houver carimbo ou etiqueta de identificação, estes deverão estar na borda da embalagem.-</p>	Unidade	1440



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA

3	<p>CATETER DUPLO LUMEM 4FRX8CM - KIT Cateter Subclávia Duplo Lumen HD 4FRx8cm - Cateter radiopaco para medir infusão venosa, confeccionado em poliuretano estéril, com duplo lumen, flexível, biocompatível, marcação em centímetro que possibilite a identificação de profundidade da inserção anticoagulação ativa por 8 dias. Kit contendo: 01 cateter duplo lúmen em poliuretano, com aproximadamente 8 cm com clamp deslizante para cada tubo de extensão, 01 dilatador 4F, 01 fio guia em "J" , 01 agulha introdutora de 18 G, 01 seringa de 5 ml, 01 bisturi descartável, 01 fixadro do catéter tipo borboleta, 02 tampas protetoras. Acondicionados em embalagem rígida, íntegra, apropriada para esterilização conforme norma técnica que permita abertura asséptica, identificação correta do material, número do lote, validade de esterilização, registro no Ministério da Saúde. Quando houver carimbo ou etiqueta de identificação, estes deverão estar na borda da embalagem.-</p>	Unidade	120
4	<p>Cateter para anestesia peridural, calibre 19G, comprimento 36cm, em material flexível, estéril e descartável.</p>	Unidade	120
5	<p>Cateter para anestesia peridural, calibre 20G, comprimento 36cm, em material flexível, estéril e de uso único.</p>	Unidade	120
6	<p>Cateter Intravenoso Periférico 14G - do tipo ativo (atendendo a NR32), do tipo fora da agulha, de uso único, estéril, isento de látex, isento de DEHP, descartável, constituído de agulha siliconizada, bisel trifacetado, cateter fabricado em poliuretano, flexível, transparente, com fita radiopaca (BaSO4), protetor de agulhas / cateter, conector luer fêmea (canhão) com abas laterais (asas) em polipropileno e codificação de cores para identificação dos gauges, que garantem eficiência no momento da punção e que se adaptam ao corpo do paciente, garantindo melhor fixação do dispositivo e evitando perdas do acesso venoso, câmara de refluxo cristalina que permite rápida visualização do refluxo sanguíneo, dispositivo de segurança com ativação pelo usuário (Ativo), com retração instantânea e total da agulha, proteção total da agulha após a ativação. Esterilizado por óxido de etileno (ETO). Embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Rotulagem das embalagens em conformidade com a RDC 751/2022, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote e número de notificação do dispositivo médico (registro) na ANVISA.</p>	Unidade	8232



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA

7	<p>Cateter Intravenoso Periférico 16G - do tipo ativo (atendendo a NR32), do tipo fora da agulha, de uso único, estéril, isento de látex, isento de DEHP, descartável, constituído de agulha siliconizada, bisel trifacetado, cateter fabricado em poliuretano, flexível, transparente, com fita radiopaca (BaSO<sub>4</sub>), protetor de agulhas / cateter, conector luer fêmea (canhão) com abas laterais (asas) em polipropileno e codificação de cores para identificação dos gauges, que garantem eficiência no momento da punção e que se adaptam ao corpo do paciente, garantindo melhor fixação do dispositivo e evitando perdas do acesso venoso, câmara de refluxo cristalina que permite rápida visualização do refluxo sanguíneo, dispositivo de segurança com ativação pelo usuário (Ativo), com retração instantânea e total da agulha, proteção total da agulha após a ativação. Esterilizado por óxido de etileno (ETO). Embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Rotulagem das embalagens em conformidade com a RDC 751/2022, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote e número de notificação do dispositivo médico (registro) na ANVISA.</p>	Unidade	8232
8	<p>Cateter Intravenoso Periférico 18G - do tipo ativo (atendendo a NR32), do tipo fora da agulha, de uso único, estéril, isento de látex, isento de DEHP, descartável, constituído de agulha siliconizada, bisel trifacetado, cateter fabricado em poliuretano, flexível, transparente, com fita radiopaca (BaSO<sub>4</sub>), protetor de agulhas / cateter, conector luer fêmea (canhão) com abas laterais (asas) em polipropileno e codificação de cores para identificação dos gauges, que garantem eficiência no momento da punção e que se adaptam ao corpo do paciente, garantindo melhor fixação do dispositivo e evitando perdas do acesso venoso, câmara de refluxo cristalina que permite rápida visualização do refluxo sanguíneo, dispositivo de segurança com ativação pelo usuário (Ativo), com retração instantânea e total da agulha, proteção total da agulha após a ativação. Esterilizado por óxido de etileno (ETO). Embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Rotulagem das embalagens em conformidade com a RDC 751/2022, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote e número de notificação do dispositivo médico (registro) na ANVISA.</p>	Unidade	22392



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA

9	<p>Cateter Intravenoso Periférico 20G - do tipo ativo (atendendo a NR32), do tipo fora da agulha, de uso único, estéril, isento de látex, isento de DEHP, descartável, constituído de agulha siliconizada, bisel trifacetado, cateter fabricado em poliuretano, flexível, transparente, com fita radiopaca (BaSO<sub>4</sub>), protetor de agulhas / cateter, conector luer fêmea (canhão) com abas laterais (asas) em polipropileno e codificação de cores para identificação dos gauges, que garantem eficiência no momento da punção e que se adaptam ao corpo do paciente, garantindo melhor fixação do dispositivo e evitando perdas do acesso venoso, câmara de refluxo cristalina que permite rápida visualização do refluxo sanguíneo, dispositivo de segurança com ativação pelo usuário (Ativo), com retração instantânea e total da agulha, proteção total da agulha após a ativação. Esterilizado por óxido de etileno (ETO). Embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Rotulagem das embalagens em conformidade com a RDC 751/2022, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote e número de notificação do dispositivo médico (registro) na ANVISA.</p>	Unidade	50472
10	<p>Cateter Intravenoso Periférico 22G - do tipo ativo (atendendo a NR32), do tipo fora da agulha, de uso único, estéril, isento de látex, isento de DEHP, descartável, constituído de agulha siliconizada, bisel trifacetado, cateter fabricado em poliuretano, flexível, transparente, com fita radiopaca (BaSO<sub>4</sub>), protetor de agulhas / cateter, conector luer fêmea (canhão) com abas laterais (asas) em polipropileno e codificação de cores para identificação dos gauges, que garantem eficiência no momento da punção e que se adaptam ao corpo do paciente, garantindo melhor fixação do dispositivo e evitando perdas do acesso venoso, câmara de refluxo cristalina que permite rápida visualização do refluxo sanguíneo, dispositivo de segurança com ativação pelo usuário (Ativo), com retração instantânea e total da agulha, proteção total da agulha após a ativação. Esterilizado por óxido de etileno (ETO). Embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Rotulagem das embalagens em conformidade com a RDC 751/2022, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote e número de notificação do dispositivo médico (registro) na ANVISA.</p>	Unidade	50472



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA

11	Cateter Intravenoso Periférico 24G - do tipo ativo (atendendo a NR32), do tipo fora da agulha, de uso único, estéril, isento de látex, isento de DEHP, descartável, constituído de agulha siliconizada, bisel trifacetado, cateter fabricado em poliuretano, flexível, transparente, com fita radiopaca (BaSO <sub>4</sub> ), protetor de agulhas / cateter, conector luer fêmea (canhão) com abas laterais (asas) em polipropileno e codificação de cores para identificação dos gauges, que garantem eficiência no momento da punção e que se adaptam ao corpo do paciente, garantindo melhor fixação do dispositivo e evitando perdas do acesso venoso, câmara de refluxo cristalina que permite rápida visualização do refluxo sanguíneo, dispositivo de segurança com ativação pelo usuário (Ativo), com retração instantânea e total da agulha, proteção total da agulha após a ativação. Esterilizado por óxido de etileno (ETO). Embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Rotulagem das embalagens em conformidade com a RDC 751/2022, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote e número de notificação do dispositivo médico (registro) na ANVISA.	Unidade	48072
12	Intracath 16gx12 - Cateter intravenoso tipo over-the-needle, calibre 16G, comprimento 12 cm. Estéril, descartável, atóxico e apirogênico.	Unidade	180
13	Intracath 16gx8 - Cateter venoso periférico 16G, 8 cm de comprimento. Estéril, descartável, indicado para infusão de medicamentos.	Unidade.	180
14	Intracath 19gx12 - Cateter intravenoso periférico, calibre 19G, 12 cm de comprimento. Estéril, atóxico.	Unidade	180
15	Intracath 19gx8 - Cateter endovenoso tipo teflon, 19G, 8 cm, estéril. Para infusões venosas periféricas.	Unidade	182
16	Intracath 22gx8 - Cateter periférico estéril, 22G, 8 cm. Atóxico e apirogênico, uso em terapia intravenosa.	Unidade	144

### LOTE 9

ITEM	DESCRIPTIVO	APRESENTAÇÃO	TOTAL
1	Campo cirúrgico descartável, medindo 50 cm a 50 cm, estéril, confeccionado em polipropileno descartável, possuindo cinco camadas de proteção. Embalados individualmente com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	60



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA

2	Campo Operatório 45 x 50 estéril com radiopaco - Campo operatório confeccionado em algodão com 4 camadas, hidrofílico, alto poder de absorção. Com cadarço e fio radiopaco, não estéril, descartável. Embalados em pacotes contendo 50 unidades, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde.	Pacote	4920
3	Campo Operatório não estéril 45x50cm: Pacote com 50 unidades - Compressa cirúrgica tipo campo operatório, confeccionado com fios 100% algodão nas gramaturas 25 GR À 27 GR, (4 camadas de 16 gazes sobreposta, entrelaçado entre si) isento de impurezas, alvejantes ópticos e substâncias gordurosas, medindo 45 x 50, com alça de segurança (cadarço duplo de 20cm) com laterais devidamente costuradas para evitar desfiamento.	Pacote	14400
4	Gaze esteril 13 fios com c/ 10 unid. - Compressa de gaze hidrófila; em fios de algodão puro e branco, sem falhas ou fiapos soltos 13 fios por cm quadrado, dobras uniformes e perfeitas, medindo 7,5 cm x 7,5 cm; com formato retangular, esteril, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura aséptica. 10 unidades	Pacote	308620
5	Gaze esteril 13 fios com radiopaco c/ 10 unid. Compressa de gaze estéril, 13 fios, com fio radiopaco, 7,5 x 7,5 cm, pacote com 10 unidades.	Pacote	24000
6	Compressa de gaze hidrófila 7,5cm x 7,5cm, confeccionada com fios com fios 100% algodão, com cinco camadas, oito dobras, 13 fios com cm <sup>2</sup> , absorventes, alvejadas e isentas de substâncias gordurosas, resistente a manipulação, contendo 500 unidades por pacote.	Pacote	26489
7	Compressa de gaze tipo Now Woven 7x5 por 7x5, com filamento radiopaco, estéril, envelope 20 und Compressa de gaze tipo Now Woven medindo 7x5 por 7x5, com filamento radiopaco, estéril, pacote contendo 20 unidades, número de lote e data de validade.	Envelope	600
8	Compressa de algodão composto por malha, medindo 10 x 10cm, impregnada com 99,5% de parafina e 0,5% de clorexidina. Embalado em material que promova proteção e abertura aséptica.	Unidade	300

LOTE 10			
ITEM	DESCRIPTIVO	APRESENTAÇÃO	TOTAL
1	Equipo de transfusão de sangue Equipo para transfusão sanguínea, com filtro de sangue, tubo flexível, conector luer lock, estéril, uso único, atóxico, aprox. 180 cm.	Unidade	2400



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA

2	Equipo para aplicação de solução parenteral macrogotas com injetor lateral em Y rígido e com material auto vedante após a punção, sendo protegido por toda a sua volta. Copo de nível incolor com bico bissetado e látex em sua extensão, com conector perfeitamente adaptável aos cateteres puncionantes. Descartável embalado individualmente.	Unidade	90144
3	Equipo para aplicação de solução parenteral microgotas com injetor lateral em Y rígido e com material auto vedante após a punção, sendo protegido por toda a sua volta. Copo de nível incolor com bico bissetado e látex em sua extensão, com conector perfeitamente adaptável aos cateteres puncionantes. Descartável embalado individualmente.	Unidade	2400
4	Equipo Microgotas c/ Bureta 150ml - Equipo microgotas para solução venosa de infusão por gravidade, estéril a pirogênico com tampa protetora na entrada e saída ponta perfurante tri facetada, adaptável a qualquer tipo de frascos de solução parenteral, entrada de ar com membrana hidrófoba e bactericida, câmara gotejadora transparente, flexível, tubo extensor em PVC com 140m de comp. pinça rolete com bom deslize que permita controle preciso do fluxo de infusão, injetor lateral auto cicatrizante mesmo após ser perfurado diversas vezes c/ agulha 40 x 12- livre de látex e adaptável a qualquer tipo de cateter .Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, contendo dados de identificação e procedência ,número de lote ,validade, fabricação Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	2400
5	Equipo Multivias (Polifix) - Conectores descartável macho e fêmea luer lock, estéril com protetor de reserva, tubo de PVC cristal, atóxico, com corta-fluxo embalagem de fácil abertura com técnica asséptica, embalagem contendo dados de identificação e procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	96480
6	Equipo 2 vias neonatal com clamp (extensor) Extensor; para Drenagem de Secrecao ( Tipo Linha de Drenagem) ; Confeccionada Em Pvc, C/ Via Acessoria P/monitoracao de Pressao Em Uma Extremidade e ; Conexao Escalonada Em Outra Ponta, Com Clamp Corta Fluxo e Comprimento de 150 Cm;	Unidade	48000



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA

7	Equipo fotossensível de bomba de infusão Equipo para Bomba de Infusao; de Sistema para Infusao Medicamentos Fotossensíveis ; Tipo Equipo Simples, de Uso Unico, Esteril, Atoxico, Apirogenico ; Com Tubo Em Tubo Cor Ambar Isento de Dehp ; Camara Flexivel de Gotejamento, Com Filtro de Solucao (15um) Respiro ; Comprimento Aproximado de 2,50m e Priming Aproximado de 9,5ml ; Com Intermediario de Silicone Grau Medico ; Terminal Luer e Lock Com Tampa Filtro Hidrofobo ; Com Injetor Sem Injetor Lateral ; Controle de Gotejamento Por Pinca Corta Fluxo Tipo Rolete, Valvula Anti Fluxolivres ; Tampas Ocluseras Com Protetores do Conectores Terminais ; Extremidade Tipo Ponta Perfurante Tipo Universal Com Filtro de Ar ; Embalagem Individual, Em Envelopes Dupla Face, Em Papel Graucirurgico, Com Filme Polietileno Com Poliester ;	Unidade	2400
8	Equipo para nutrição enteral Dispositivo para infusão, controle de fluxo e dosagem de soluções enterais. Características gerais: lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução; Câmara flexível para visualização gotejamento; Controlador de fluxo tipo pinça rolete e conexão luer para dispositivo de acesso venoso.Descartável,estéril, atóxico e apirogênico, embalado individualmente.	Unidade	40800
9	Torneira 3 Vias - torneira plástica de três vias, Constituída por polietileno, alta densidade, volante giratório com setas indicativas, dois conectores luer fêmea e luer macho, com tampa protetora removível nas 3 vias, ajuste perfeito, encaixe hermético a evitar desconexão ou vazamento, com chave de fácil manuseio que permita rápida interrupção ou administração de substância, atóxico, estéril, descartável, embalada individualmente, com abertura asséptica, contendo dados de identificação e procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	7920

LOTE 11			
ITEM	DESCRIPTIVO	APRESENTAÇÃO	TOTAL
1	Fio Acido Poliglicólico 0 Ag. 1/2 X 3,5 Fio cirúrgico absorvível sintético trançado, composto por ácido poliglicólico, calibre 0, com agulha cilíndrica 1/2 círculo de 3,5 cm, esterilizado, absorção por hidrólise, embalagem individual, indicado para suturas de tecidos interno.	Unidade	432



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA

2	Fio Acido Poliglicolico 0 Ag. 1/2 X 4 Fio cirúrgico absorvível sintético trançado, composto por ácido poliglicólico, calibre 0, com agulha cilíndrica 1/2 círculo de 4 cm, esterilizado, absorção por hidrólise, embalagem individual, indicado para suturas de tecidos interno.	Unidade	4380
3	Fio Acido Poliglicólico 0 Ag. 1/2 X 5 Fio cirúrgico absorvível sintético trançado, composto por ácido poliglicólico, calibre 0, com agulha cilíndrica 1/2 círculo de 5 cm, esterilizado, absorção por hidrólise, embalagem individual, indicado para suturas de tecidos interno.	Unidade	4380
4	Fio Acido Poliglicolico 1 Ag. 1/2 X 3,5 Fio cirúrgico absorvível sintético trançado, composto por ácido poliglicólico, calibre 1, com agulha cilíndrica 1/2 círculo de 3,5 cm, esterilizado, absorção por hidrólise, embalagem individual, indicado para suturas de tecidos interno.	Unidade	432
5	Fio Acido Poliglicolico 1 Ag. 1/2 X 4 Fio cirúrgico absorvível sintético trançado, composto por ácido poliglicólico, calibre 1, com agulha cilíndrica 1/2 círculo de 4 cm, esterilizado, absorção por hidrólise, embalagem individual, indicado para suturas de tecidos interno.	Unidade	4380
6	Fio Acido Poliglicólico 1 Ag. 1/2 X 4,8 Fio cirúrgico absorvível sintético trançado, composto por ácido poliglicólico, calibre 1, com agulha cilíndrica 1/2 círculo de 4,8 cm, esterilizado, absorção por hidrólise, embalagem individual, indicado para suturas de tecidos interno.	Unidade	4380
7	Fio Acido Poliglicólico 1 Ag. 1/2 X 5 Fio cirúrgico absorvível sintético trançado, composto por ácido poliglicólico, calibre 1, com agulha cilíndrica 1/2 círculo de 5 cm, esterilizado, absorção por hidrólise, embalagem individual, indicado para suturas de tecidos interno.	Unidade	432
8	Fio Acido Poliglicolico 2 Ag. 1/2 X 4 Fio cirúrgico absorvível sintético trançado, composto por ácido poliglicólico, calibre 2, com agulha cilíndrica 1/2 círculo de 4 cm, esterilizado, absorção por hidrólise, embalagem individual, indicado para suturas de tecidos interno.	Unidade	432
9	Fio Acido Poliglicolico 3 Ag. 3/8 X 3 Fio cirúrgico absorvível sintético trançado, composto por ácido poliglicólico, calibre 3, com agulha cilíndrica 3/8 círculo de 3 cm, esterilizado, absorção por hidrólise, embalagem individual, indicado para suturas de tecidos interno.	Unidade	432



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA

10	Fio Acido Poliglicolico 4 Ag. 1/2 X 2,6 Fio cirúrgico absorvível sintético trançado, composto por ácido poliglicólico, calibre 4, com agulha cilíndrica 1/2 círculo de 2,6 cm, esterilizado, absorção por hidrólise, embalagem individual, indicado para suturas de tecidos interno.	Unidade	432
11	Fio Acido Poliglicolico 4 Ag. 3/8 X 1,9 Fio cirúrgico absorvível sintético trançado, composto por ácido poliglicólico, calibre 4, com agulha cilíndrica 3/8 círculo de 1,9 cm, esterilizado, absorção por hidrólise, embalagem individual, indicado para suturas de tecidos interno.	Unidade	432
12	Fio Acido Poliglicolico 5 Ag. 1/2 X 1,5 Fio cirúrgico absorvível sintético trançado, composto por ácido poliglicólico, calibre 5, com agulha cilíndrica 1/2 círculo de 1,5 cm, esterilizado, absorção por hidrólise, embalagem individual, indicado para suturas de tecidos interno.	Unidade	432
13	Fio Acido Poliglicolico 6 Ag. 1/2 X 1,7 Fio cirúrgico absorvível sintético trançado, composto por ácido poliglicólico, calibre 6, com agulha cilíndrica 1/2 círculo de 1,7 cm, esterilizado, absorção por hidrólise, embalagem individual, indicado para suturas de tecidos interno.	Unidade	432
14	Fio Algodao Preto 0 15 X 45 pré cortado sem agulha Fio cirúrgico não absorvível de algodão preto, calibre 0, pré-cortado em segmentos de 15 cm, acondicionados em embalagem com 45 unidades, sem agulha, estéril, indicado para suturas externas ou amarrações em procedimentos diversos.	Unidade	1314
15	Fio Algodao Preto 2 15 X 45 pré cortado sem agulha Fio cirúrgico não absorvível de algodão preto, calibre 2, pré-cortado em segmentos de 15 cm, acondicionados em embalagem com 45 unidades, sem agulha, estéril, indicado para suturas externas ou amarrações em procedimentos diversos.	Unidade	2178
16	Fio Catgut Cromado 0 Agulha 1/2 X 3 Fio cirúrgico absorvível, tipo catgut cromado, calibre 0, montado com agulha cirúrgica 1/2 círculo, 3 cm, cortante, esterilizado, embalado individualmente, comprimento mínimo de 75 cm, absorção por ação enzimática, indicado para suturas internas, conforme normas da Farmacopeia Brasileira.	Unidade	144



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA

17	Fio Catgut Cromado 0 Agulha 1/2 X 4 Fio cirúrgico absorvível, tipo catgut cromado, calibre 1, montado com agulha cirúrgica 1/2 círculo, 4 cm, cortante, esterilizado, embalado individualmente, comprimento mínimo de 75 cm, absorção por ação enzimática, indicado para suturas internas, conforme normas da Farmacopeia Brasileira.	Unidade	4380
18	Fio Catgut Cromado 0 Agulha 1/2 X 5 Fio cirúrgico absorvível, tipo catgut cromado, calibre 0, montado com agulha cirúrgica 1/2 círculo, 5 cm, cortante, esterilizado, embalado individualmente, comprimento mínimo de 75 cm, absorção por ação enzimática, indicado para suturas internas, conforme normas da Farmacopeia Brasileira.	Unidade	4380
19	Fio Catgut Cromado 0 Agulha 3/8 X 3 Fio cirúrgico absorvível, tipo catgut cromado, calibre 0, montado com agulha cirúrgica 1/2 círculo, 3 cm, cortante, esterilizado, embalado individualmente, comprimento mínimo de 75 cm, absorção por ação enzimática, indicado para suturas internas, conforme normas da Farmacopeia Brasileira.	Unidade	144
20	Fio Catgut Cromado 1 Agulha 1/2 X 4 Fio cirúrgico absorvível, tipo catgut cromado, calibre 1, montado com agulha cirúrgica 1/2 círculo, 4 cm, cortante, esterilizado, embalado individualmente, comprimento mínimo de 75 cm, absorção por ação enzimática, indicado para suturas internas, conforme normas da Farmacopeia Brasileira.	Unidade	4380
21	Fio Catgut Cromado 1 Agulha 1/2 X 5 Fio cirúrgico absorvível, tipo catgut cromado, calibre 1, montado com agulha cirúrgica 1/2 círculo, 5 cm, cortante, esterilizado, embalado individualmente, comprimento mínimo de 75 cm, absorção por ação enzimática, indicado para suturas internas, conforme normas da Farmacopeia Brasileira.	Unidade	4380
22	Fio Catgut Cromado 1 Agulha 3/8 X 3 Fio cirúrgico absorvível, tipo catgut cromado, calibre 1, montado com agulha cirúrgica 1/2 círculo, 3 cm, cortante, esterilizado, embalado individualmente, comprimento mínimo de 75 cm, absorção por ação enzimática, indicado para suturas internas, conforme normas da Farmacopeia Brasileira.	Unidade	2190
23	Fio Catgut Cromado 2 Agulha 1/2 X 4 Fio cirúrgico absorvível, tipo catgut cromado, calibre 2, montado com agulha cirúrgica 1/2 círculo, 4 cm, cortante, esterilizado, embalado individualmente, comprimento mínimo de 75 cm, absorção por ação enzimática, indicado para suturas internas, conforme normas da Farmacopeia Brasileira.	Unidade	144



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA

24	Fio Catgut Cromado 2 Agulha 3/8 X 3 Fio cirúrgico absorvível, tipo catgut cromado, calibre 2, montado com agulha cirúrgica 1/2 círculo, 3 cm, cortante, esterilizado, embalado individualmente, comprimento mínimo de 75 cm, absorção por ação enzimática, indicado para suturas internas, conforme normas da Farmacopeia Brasileira.	Unidade	144
25	Fio Catgut Cromado 3 Agulha 1/2 X 3 Fio cirúrgico absorvível, tipo catgut cromado, calibre 3, montado com agulha cirúrgica 1/2 círculo, 3 cm, cortante, esterilizado, embalado individualmente, comprimento mínimo de 75 cm, absorção por ação enzimática, indicado para suturas internas, conforme normas da Farmacopeia Brasileira.	Unidade	144
26	Fio Catgut Cromado 3 Agulha 3/8 X 3 Fio cirúrgico absorvível, tipo catgut cromado, calibre 3, montado com agulha cirúrgica 1/2 círculo, 3 cm, cortante, esterilizado, embalado individualmente, comprimento mínimo de 75 cm, absorção por ação enzimática, indicado para suturas internas, conforme normas da Farmacopeia Brasileira.	Unidade	144
27	Fio Catgut Cromado 4 Agulha 3/8 X 3 Fio cirúrgico absorvível, tipo catgut cromado, calibre 4, montado com agulha cirúrgica 1/2 círculo, 3 cm, cortante, esterilizado, embalado individualmente, comprimento mínimo de 75 cm, absorção por ação enzimática, indicado para suturas internas, conforme normas da Farmacopeia Brasileira.	Unidade	144
28	Fio Catgut Cromado 5 Agulha 1/2 X 2 Fio cirúrgico absorvível, tipo catgut cromado, calibre 5, montado com agulha cirúrgica 1/2 círculo, 2 cm, cortante, esterilizado, embalado individualmente, comprimento mínimo de 75 cm, absorção por ação enzimática, indicado para suturas internas, conforme normas da Farmacopeia Brasileira.	Unidade	144
29	Fio Catgut Simples 0 Agulha 1/2 X 4 Fio cirúrgico absorvível, tipo simples, calibre 0, montado com agulha cirúrgica 1/2 círculo, 4 cm, cortante, esterilizado, embalado individualmente, comprimento mínimo de 75 cm, absorção por ação enzimática, indicado para suturas internas, conforme normas da Farmacopeia Brasileira.	Unidade	4380
30	Fio Catgut Simples 0 Agulha 1/2 X 5 Fio cirúrgico absorvível, tipo simples, calibre 0, montado com agulha cirúrgica 1/2 círculo, 5 cm, cortante, esterilizado, embalado individualmente, comprimento mínimo de 75 cm, absorção por ação enzimática, indicado para suturas internas, conforme normas da Farmacopeia Brasileira.	Unidade	4380



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA

31	Fio Catgut Simples 0 Agulha 3/8 X 3 Fio cirúrgico absorvível, tipo simples, calibre 0, montado com agulha cirúrgica 1/2 círculo, 3 cm, cortante, esterilizado, embalado individualmente, comprimento mínimo de 75 cm, absorção por ação enzimática, indicado para suturas internas, conforme normas da Farmacopeia Brasileira.	Unidade	288
32	Fio Catgut Simples 0 Kit Obstetrico Fio cirúrgico absorvível, tipo obstetrico, calibre 0, cortante, esterilizado, embalado individualmente, comprimento mínimo de 75 cm, absorção por ação enzimática, indicado para suturas internas, conforme normas da Farmacopeia Brasileira.	Unidade	288
33	Fio Catgut Simples 1 Agulha 1/2 X 4 Fio cirúrgico absorvível, tipo catgut simples, calibre 1, montado com agulha 1/2 círculo, 4 cm, cortante, esterilizado, embalagem individual, comprimento mínimo de 75 cm, absorção por ação enzimática, indicado para ligaduras e suturas internas, conforme especificações da Farmacopeia Brasileira.	Unidade	4380
34	Fio Catgut Simples 1 Agulha 1/2 X 5 Fio cirúrgico absorvível, tipo catgut simples, calibre 1, montado com agulha 1/2 círculo, 5 cm, cortante, esterilizado, embalagem individual, comprimento mínimo de 75 cm, absorção por ação enzimática, indicado para ligaduras e suturas internas, conforme especificações da Farmacopeia Brasileira.	Unidade	4380
35	Fio Catgut Simples 1 Agulha 3/8 X 3 Fio cirúrgico absorvível, tipo catgut simples, calibre 1, montado com agulha 3/8 círculo, 3 cm, cortante, esterilizado, embalagem individual, comprimento mínimo de 75 cm, absorção por ação enzimática, indicado para ligaduras e suturas internas, conforme especificações da Farmacopeia Brasileira.	Unidade	144
36	Fio Catgut Simples 2 Agulha 1/2 X 3 Fio cirúrgico absorvível, tipo catgut simples, calibre 2, montado com agulha 1/2 círculo, 3 cm, cortante, esterilizado, embalagem individual, comprimento mínimo de 75 cm, absorção por ação enzimática, indicado para ligaduras e suturas internas, conforme especificações da Farmacopeia Brasileira.	Unidade	144
37	Fio Catgut Simples 2 Agulha 3/8 X 2 Fio cirúrgico absorvível, tipo catgut simples, calibre 2, montado com agulha 3/8 círculo, 2 cm, cortante, esterilizado, embalagem individual, comprimento mínimo de 75 cm, absorção por ação enzimática, indicado para ligaduras e suturas internas, conforme especificações da Farmacopeia Brasileira.	Unidade	144



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA

38	Fio Catgut Simples 2 Agulha 3/8 X 3 Fio cirúrgico absorvível, tipo catgut simples, calibre 2, montado com agulha 3/8 círculo, 3 cm, cortante, esterilizado, embalagem individual, comprimento mínimo de 75 cm, absorção por ação enzimática, indicado para ligaduras e suturas internas, conforme especificações da Farmacopeia Brasileira.	Unidade	144
39	Fio Catgut Simples 2.0 Sem Agulha 1,5m Fio cirúrgico absorvível, tipo catgut simples, calibre 2-0, sem agulha, comprimento de 1,5 metro, absorção por ação enzimática, esterilizado, embalagem individual, indicado para ligaduras e suturas internas.	Unidade	144
40	Fio Catgut Simples 3 Sem Agulha 1,5m Fio cirúrgico absorvível, tipo catgut simples, calibre 3-0, sem agulha, comprimento de 1,5 metro, absorção por ação enzimática, esterilizado, embalagem individual, indicado para ligaduras e suturas internas.	Unidade	144
41	Fio de Nylon Agulhado 3.0 Fio de sutura monofilamentar de nylon, calibre 3.0, com agulha 3/8 de círculo, esterilizado, comprimento aproximado de 75 cm.	Caixa	120
42	Fio guia - Fio guia maleável para intubação orotraqueal componta suave e atraumática, autoclavável, TAMANHO ADULTO de aproximadamente 45 cm. Embalagem individual empapel aluminizado ou papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico. Na embalagem devesa estar impresso dados de identificacao tipo de esterilizacao procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	Unidade	44
43	Fio Nylon 0 Agulha 3/8 X 2 Fio de sutura monofilamentar de nylon, calibre 0, com duas agulhas 3/8 de círculo, esterilizado, uso único.	Unidade	1314
44	Fio Nylon 2.0 Agulha 3/8 X 2 Fio de sutura monofilamentar de nylon, calibre 2.0, com duas agulhas 3/8 de círculo, esterilizado, uso único.	Unidade	1314
45	Monofilamento de Nylon 2-0 c/ agulha 3 cm Fio para sutura cirúrgica monofilamento de nylon 2-0, atraumático, plástica. 45cm de fio, agulha de 3cm, 3/8 circulo cortante, embalado individualmente.	Unidade.	3198
46	Monofilamento de Nylon 3-0 c/ agulha 3cm Fio para sutura cirúrgica monofilamento de nylon 3-0, atraumático, plástica. 45cm de fio, agulha de 3cm, 3/8 circulo cortante, embalado individualmente.	Unidade	6192
47	Fio Nylon 3.0 Agulha. 3/8 X2 Fio de sutura monofilamentar de nylon, calibre 3.0, com duas agulhas 3/8 de círculo, esterilizado, uso único.	Unidade	5184
48	Fio Nylon 4.0 Agulha 3/8 X 2 Fio de sutura monofilamentar de nylon, calibre 4.0, com duas agulhas 3/8 de círculo, esterilizado, uso único.	Unidade	5184



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA

49	Monofilamento de Nylon 4-0 c/ agulha 3 cm Fio para sutura cirúrgica monofilamento de nylon 4-0, atraumático, plástica. 45cm de fio, agulha de 3cm, 3/8 círculo cortante, embalado individualmente.	Unidade	6912
50	Monofilamento de Nylon 5-0 c/ agulha 2 cm Fio para sutura cirúrgica monofilamento de nylon 5-0, traumático, plástica. 45cm de fio, agulha de 3cm, 3/8 círculo cortante, embalado individualmente.	Unidade	2190
51	Monofilamento de Nylon 6-0 c/ agulha 3cm Fio para sutura cirúrgica monofilamento de nylon 6-0, atraumático, plástica, 45cm de fio, agulha de 3cm, 3/8 círculo cortante, embalado individualmente.	Unidade	2190
52	Fio Polipropileno 2.0 3/8 x 7,5 Fio de sutura monofilamentar de polipropileno, calibre 2.0, com agulha 3/8 de círculo, 7,5 mm, esterilizado, uso único.	Unidade	1314
53	Fio Polipropileno 2.0 3/8x3 Fio cirúrgico sintético, monofilamentar, não absorvível, calibre 2-0, com agulha 3/8 de círculo, 3 cm. Embalado individualmente, estéril.	Unidade	1314
54	Fio Polipropileno 3.0 1/2x2,5 Fio cirúrgico sintético, monofilamentar, não absorvível, calibre 3-0, com agulha 1/2 de círculo, 2,5 cm. Estéril.	Unidade	1314
55	Fio Polipropileno 4.0 1/2 X 2,5 Fio monofilamentar não absorvível, polipropileno 4-0, com agulha 1/2 círculo 2,5 cm. Estéril, uso médico.	Unidade.	1314
56	Fio Polipropileno 6.0 3/8 X 1,3 Fio sintético não absorvível, polipropileno 6-0, com agulha 3/8 de círculo, 1,3 cm. Estéril.	Unidade	1314
57	Gelfoam 80 x125 Esponja hemostática absorvível de gelatina, 80 x 125 mm. Estéril, para controle de hemorragias em procedimentos cirúrgicos.	Unidade	144
58	Kit caixa de sutura - Kit Sutura composto por 2 campos cirúrgicos descartável; 1 pacote de compressas de gaze, 11 fios, nas dimensões 7,5 x 7,5cm dobrada; 1 fio cirúrgico mononylon 5-0, com 45cm de comprimento, com agulha de 2,0 cm.; 1 pinça dente de rato metálica de 14cm; 1 tesoura de Íris metálica de 11cm; 1 porta agulha de Mayo Hegar metálico de 14cm. . Estéril. Embalado em papel grau cirúrgico + filme de polietileno/polipropileno, que garante a integridade do produto, promova a barreira microbiana e abertura asséptica. A apresentação do produto deves obedecer à legislação atual vigente.	Unidade	60



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA

59	Tela Marlex 15x15 Tela cirúrgica de polipropileno, não absorvível, estéril, 15 x 15 cm. Uso em procedimentos de hérnia.	Unidade	60
60	Tela Marlex 26x26 Tela de polipropileno cirúrgico, tamanho 26 x 26 cm, estéril. Alta resistência e biocompatibilidade.	Unidade	60
61	Tela Marlex 7,5x7,5 Tela cirúrgica estéril de polipropileno, 7,5 x 7,5 cm, para reforço de parede abdominal.	Unidade	60

LOTE 12			
ITEM	DESCRIPTIVO	APRESENTAÇÃO	TOTAL
1	Sonda de Foley nº 24 2 VIAS - com balão de 30 ml., 02 vias, confeccionada em borracha natural, atóxica, maleável e lisa. Descartável, estéril. Orifícios adequados, eficientes e bem acabados, ponta à traumática, balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto. Embalagem individual interna picotada nas extremidades. Embalagem individual íntegra, apropriada ao método de esterilização, a selagem deve ser eficiente com 7 mm (mínimo), resistente que garanta a esterilidade do produto e permita abertura asséptica, contendo dados de identificação do material, marca, fabricante, lote, método e data de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Quando houver carimbo ou etiqueta de identificação, estes deverão estar na borda da embalagem.	Unidade	600
2	Sonda De Foley No. 08 2 Vias - com balão de 30 ml., 02 vias, confeccionada em borracha natural, atóxica, maleável e lisa. Descartável, estéril. Orifícios adequados, eficientes e bem acabados, ponta à traumática, balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto. Embalagem individual interna picotada nas extremidades. Embalagem individual íntegra, apropriada ao método de esterilização, a selagem deve ser eficiente com 7 mm (mínimo), resistente que garanta a esterilidade do produto e permita abertura asséptica, contendo dados de identificação do material, marca, fabricante, lote, método e data de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Quando houver carimbo ou etiqueta de identificação, estes deverão estar na borda da embalagem.	Unidade	288



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA

3	Sonda De Foley No. 10 2 Vias - com balão de 30 ml., 02 vias, confeccionada em borracha natural, atóxica, maleável e lisa. Descartável, estéril. Orifícios adequado, eficientes e bem acabados, ponta à traumática, balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto. Embalagem individual interna picotada nas extremidades. Embalagem individual íntegra, apropriada ao método de esterilização, a selagem deve ser eficiente com 7 mm (mínimo), resistente que garanta a esterilidade do produto e permita abertura asséptica, contendo dados de identificação do material, marca, fabricante, lote, método e data de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Quando houver carimbo ou etiqueta de identificação, estes deverão estar na borda da embalagem.	Unidade	288
4	Sonda de Folley 2 vias nº 12 - Látex, estéril. Bico leve e balão com capacidade de 15 a 30ml, válvula em enchimento, adaptável a seringa, embalada individualmente.	Unidade	780
5	Sonda de Folley 2 vias nº 14 - Látex, estéril. Bico leve e balão com capacidade de 15 a 30ml, válvula em enchimento, adaptável a seringa, embalada individualmente.	Unidade	2040
6	Sonda de Folley 2 vias nº 16 - Látex, estéril. Bico leve e balão com capacidade de 15 a 30ml, válvula em enchimento, adaptável a seringa, embalada individualmente.	Unidade	4080
7	Sonda de Folley 3 vias nº 16 - Látex, estéril. Bico leve e balão com capacidade de 15 a 30ml, válvula em enchimento, adaptável a seringa, embalada individualmente.	Unidade	288
8	Sonda de Folley 2 vias nº 18 - Látex, estéril. Bico leve e balão com capacidade de 15 a 30ml, válvula em enchimento, adaptável a seringa, embalada individualmente.	Unidade	5280
9	Sonda de Folley 3 vias nº 18 - Látex, estéril. Bico leve e balão com capacidade de 15 a 30ml, válvula em enchimento, adaptável a seringa, embalada individualmente.	Unidade	288
10	Sonda de Folley 2 vias nº 20 - Látex, estéril. Bico leve e balão com capacidade de 15 a 30ml, válvula em enchimento, adaptável a seringa, embalada individualmente.	Unidade	3264
11	Sonda de Folley 3 vias nº 20 - Látex, estéril. Bico leve e balão com capacidade de 15 a 30ml, válvula em enchimento, adaptável a seringa, embalada individualmente.	Unidade	288
12	Sonda de Folley 2 vias nº 22 - Látex, estéril. Bico leve e balão com capacidade de 15 a 30ml, válvula em enchimento, adaptável a seringa, embalada individualmente.	Unidade	3264



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA

13	Sonda de Foley 3 vias nº 22 - Látex, estéril. Bico leve e balão com capacidade de 15 a 30ml, válvula em enchimento, adaptável a seringa, embalada individualmente.	Unidade	288
14	Sonda de Gastrostomia nº20 - Sonda de gastrostomia de silicone ou PVC, calibre 20 Fr, com balão de retenção. Estéril, uso hospitalar.	Unidade	24
15	Sonda nasogástrica curta nº 04 - Estéril, descartável em tubo de PVC atóxico, siliconizado, flexível, transparente, conector rígido com tampa, embalagem individual.	Unidade	432
16	Sonda nasogástrica curta nº 06 - Estéril, descartável em tubo de PVC atóxico, siliconizado, flexível, transparente, conector rígido com tampa, embalagem individual.	Unidade	432
17	Sonda nasogástrica curta nº 08 - Estéril, descartável em tubo de PVC atóxico, siliconizado, flexível, transparente, conector rígido com tampa, embalagem individual.	Unidade	432
18	Sonda nasogástrica curta nº 10 - Estéril, descartável em tubo de PVC atóxico, siliconizado, flexível, transparente, conector rígido com tampa, embalagem individual.	Unidade	288
19	Sonda nasogástrica curta nº 12 - Estéril, descartável em tubo de PVC atóxico, siliconizado, flexível, transparente, conector rígido com tampa, embalagem individual.	Unidade	540
20	Sonda nasogástrica curta nº 14 - Estéril, descartável em tubo de PVC atóxico, siliconizado, flexível, transparente, conector rígido com tampa, embalagem individual.	Unidade	288
21	Sonda nasogástrica curta nº 16 - Estéril, descartável em tubo de PVC atóxico, siliconizado, flexível, transparente, conector rígido com tampa, embalagem individual.	Unidade	288
22	Sonda nasogástrica curta nº 18 - Estéril, descartável em tubo de PVC atóxico, siliconizado, flexível, transparente, conector rígido com tampa, embalagem individual.	Unidade	288
23	Sonda nasogástrica longa nº 04 - Estéril, descartável em tubo de PVC atóxico, siliconizado, flexível, transparente, conector rígido com tampa, embalagem individual.	Unidade	288
24	Sonda nasogástrica longa nº 06 - Estéril, descartável em tubo de PVC atóxico, siliconizado, flexível, transparente, conector rígido com tampa, embalagem individual.	Unidade	288
25	Sonda nasogástrica longa nº 08 - Estéril, descartável em tubo de PVC atóxico, siliconizado, flexível, transparente, conector rígido com tampa, embalagem individual.	Unidade	288
26	Sonda nasogástrica longa nº 10 - Estéril, descartável em tubo de PVC atóxico, siliconizado, flexível, transparente, conector rígido com tampa, embalagem individual.	Unidade	288
27	Sonda nasogástrica longa nº 12 - Estéril, descartável em tubo de PVC atóxico, siliconizado, flexível, transparente, conector rígido com tampa, embalagem individual.	Unidade	288
28	Sonda nasogástrica longa nº 14 - Estéril, descartável em tubo de PVC atóxico, siliconizado, flexível, transparente, conector rígido com tampa, embalagem individual.	Unidade	432



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA

29	Sonda nasogástrica longa nº 16 - Estéril, descartável em tubo de PVC atóxico, siliconizado, flexível, transparente, conector rígido com tampa, embalagem individual.	Unidade	960
30	Sonda nasogástrica longa nº 18 - Estéril, descartável em tubo de PVC atóxico, siliconizado, flexível, transparente, conector rígido com tampa, embalagem individual.	Unidade	960
31	Sonda nasogástrica longa nº 20 - Estéril, descartável em tubo de PVC atóxico, siliconizado, flexível, transparente, conector rígido com tampa, embalagem individual.	Unidade	432
32	Sonda Nasogástrica Longa No. 22 - descartável, estéril, confeccionada em polivinil atóxico, flexível e transparente, com orifícios uniformemente distribuídos, perfeito acabamento, a traumáticos. Tampa com vedação eficiente e firme, canhão com perfeita adaptação ao equipo, marcação graduada, com aproximadamente 120 cm de comprimento. Apresentação em unidade, Embalagem individual íntegra, apropriada ao método de esterilização, a selagem deve ser eficiente com 7 mm (mínimo), resistente que garanta a esterilidade do produto e permita abertura asséptica, contendo dados de identificação do material, marca, fabricante, lote, método e data de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Quando houver carimbo ou etiqueta de identificação, estes deverão estar na borda da embalagem.	Unidade	288
33	Sonda Nasoenteral Dobbhoff nº 8 - Sonda de poliuretano ou silicone estéril e flexível com ogiva distal de tungstenio e fio guia com dimensões 8x109cm, embalagem contendo numero de lote e data de validade.	Unidade	432
34	Sonda Nasoenteral Dobbhoff nº 10 - Sonda de poliuretano ou silicone estéril e flexível com ogiva distal de tungstenio e fio guia com dimensões 10x109cm, embalagem contendo numero de lote e data de validade.	Unidade	960
35	Sonda Nasoenteral Dobbhoff nº 12 - Sonda de poliuretano ou silicone estéril e flexível com ogiva distal de tungstenio e fio guia com dimensões 12x109cm, embalagem contendo numero de lote e data de validade.	Unidade	2400
36	Sonda retal nº04 - Descartável, tubo em PVC flexível, transparente, siliconizada, estéril, orifício atraumático, embalada individualmente.	Unidade	60
37	Sonda Retal No. 06 - siliconizada, flexível, estéril, com conector universal, comprimento mínimo de 35cm, extremidade proximal arredondada, aberta.	Unidade	288
38	Sonda retal nº08 - Descartável, tubo em PVC flexível, transparente, siliconizada, estéril, orifício atraumático, embalada individualmente.	Unidade	288



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA

39	Sonda retal nº10 - Descartável, tubo em PVC flexível, transparente, siliconizada, estéril, orifício atraumático, embalada individualmente.	Unidade	288
40	Sonda retal nº12 - Descartável, tubo em PVC flexível, transparente, siliconizada, estéril, orifício atraumático, embalada individualmente.	Unidade	288
41	Sonda retal nº 14 - Descartável, tubo em PVC flexível, transparente, siliconizada, estéril, orifício atraumático, embalada individualmente.	Unidade	600
42	Sonda retal nº 16 - Descartável, tubo em PVC flexível, transparente, siliconizada, estéril, orifício atraumático, embalada individualmente.	Unidade	432
43	Sonda retal nº 18 - Descartável, tubo em PVC flexível, transparente, siliconizada, estéril, orifício atraumático, embalada individualmente.	Unidade	432
44	Sonda retal nº 20 - Descartável, tubo em PVC flexível, transparente, siliconizada, estéril, orifício atraumático, embalada individualmente.	Unidade	432
45	Sonda retal nº 24 - Descartável, tubo em PVC flexível, transparente, siliconizada, estéril, orifício atraumático, embalada individualmente.	Unidade	60
46	Sonda Retal No. 26 - siliconizada, flexível, estéril, com conector universal, comprimento mínimo de 35cm, extremidade proximal arredondada, aberta.	Unidade	60
47	Sonda Retal No. 28 - siliconizada, flexível, estéril, com conector universal, comprimento mínimo de 35cm, extremidade proximal arredondada, aberta.	Unidade	60
48	Sonda Retal No. 30 - siliconizada, flexível, estéril, com conector universal, comprimento mínimo de 35cm, extremidade proximal arredondada, aberta.	Unidade	60
49	Sonda Uretral No 22 - confeccionada em nelaton, flexível e transparente para sondagem uretral numero 22, com conector universal, nao lubrificada, esteril, atoxica e apirogenica, embalado em material apropriado com barreira microbiana que permita a transferencia asseptica.	Unidade	288
50	Sonda uretral nº 04 - Descartável, tubo em PVC flexível, transparente, siliconizada, estéril, orifício atraumático, embalada individualmente.	Unidade	1872
51	Sonda uretral nº 06 - Descartável, tubo em PVC flexível, transparente, siliconizada, estéril, orifício atraumático, embalada individualmente.	Unidade	2160
52	Sonda uretral nº 08 - Descartável, tubo em PVC flexível, transparente, siliconizada, estéril, orifício atraumático, embalada individualmente.	Unidade	11040
53	Sonda uretral nº 10 - Descartável, tubo em PVC flexível, transparente, siliconizada, estéril, orifício atraumático, embalada individualmente.	Unidade	15840



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA

54	Sonda Uretral No. 10 (marca CPL) - confeccionada em nelaton, flexível e transparente para sondagem uretral numero 10, com conector universal, nao lubrificada, esteril, atoxica e apirogenica, embalado em material apropriado com barreira microbiana que permita a transferencia asseptica.	Unidade	3120
55	Sonda uretral nº 12 - Descartável, tubo em PVC flexível, transparente, siliconizada, estéril, orifício atraumático, embalada individualmente.	Unidade	21840
56	Sonda uretral nº 14 - Descartável, tubo em PVC flexível, transparente, siliconizada, estéril, orifício atraumático, embalada individualmente.	Unidade	5520
57	Sonda uretral nº 16 - Descartável, tubo em PVC flexível, transparente, siliconizada, estéril, orifício atraumático, embalada individualmente.	Unidade	2160
58	Sonda uretral nº 18 - Descartável, tubo em PVC flexível, transparente, siliconizada, estéril, orifício traumático, embalada individualmente.	Unidade	1872
59	Sonda Uretral No. 20 - confeccionada em nelaton, flexível e transparente para sondagem uretral numero 20, com conector universal, nao lubrificada, esteril, atoxica e apirogenica, embalado em material apropriado com barreira microbiana que permita a transferencia asseptica.	Unidade	288
60	SONDA URETRAL Nº 12, 40cm de pronto uso adulto para cateterismo intermitente limpo, uso único, com características mínimas: ponta introdutora protegida por tampa e manga de proteção em toda extensão da sonda, livre de toque, confeccionado em pvc, com revestimento hidrofílico. Não possui látex, livre de ftalatos. Deve ser uniformemente lubrificada, facilitando sua inserção. Guia introdutória com ponta reta possuindo orifícios polidos que facilitam sua inserção, tira de não tecido de poliéster umidificada com água deionizada no interior da embalagem mantendo o cateter úmido ou tecnologia similar que forneça a lubrificação necessária sem o uso de lubrificantes sintéticos. Embalagem com sistema de fixação em superfície com orifício largo e faixa de rasgo que facilita sua abertura.	Unidade	200



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA

61	SONDA URETRAL Nº 10, 40cm de pronto uso adulto para cateterismo intermitente limpo, uso único, com características mínimas: ponta introdutora protegida por tampa e manga de proteção em toda extensão da sonda, livre de toque, confeccionado em pvc, com revestimento hidrofílico. Não possui látex, livre de ftalatos. Deve ser uniformemente lubrificada, facilitando sua inserção. Guia introdutória com ponta reta possuindo orifícios polidos que facilitam sua inserção, tira de não tecido de poliéster umidificada com água deionizada no interior da embalagem mantendo o cateter úmido ou tecnologia similar que forneça a lubrificação necessária sem o uso de lubrificantes sintéticos. Embalagem com sistema de fixação em superfície com orifício largo e faixa de rasgo que facilita sua abertura.	Unidade	200
62	Micro Nebulizador Sem Mascara; Sistema Com Reservatorio Em Policarbonato, Tampa Em Silicone e Malha Vibratorio Em Metal Paladio; Com 5mm de Diametro e 1000 Perfuracoes Conicas, Capaz de Gerar Particulas de 1 a 5 Micras; Sistema Com Reservatorio de 6ml, Com Volume Residual Menos Que 0,1 MI; Dimensoes de 67mm x 48mm x 25mm Aproximadamente; Adaptacao Atraves de Conectores Em t e Demais Acessorios; Produto de Uso Unico Por Paciente.	Unidade	100

<b>LOTE 13 – COTA RESERVADA</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIPTIVO</b>	<b>APRESENTAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>
1	Sonda endotraqueal em PVC, calibre 2,0 mm, sem cuff, com conector. Estéril, uso neonatal.	Unidade	120
2	Sonda de entubação endotraqueal nº 2,5 s/Cuff em PVC, descartável, radiopaco, estéril, ponta arredondada, com conector adaptável ao respirador em embalagem individual.	Unidade	120
3	Sonda de entubação endotraqueal nº 3,0 c/Cuff em PVC, descartável, radiopaco, estéril, ponta arredondada, com conector adaptável ao respirador em embalagem individual.	Unidade	120
4	Sonda de entubação endotraqueal nº 3,0 s/Cuff em PVC, descartável, radiopaco, estéril, ponta arredondada, com conector adaptável ao respirador em embalagem individual.	Unidade	120
5	Sonda de entubação endotraqueal nº 3,5 c/Cuff em PVC, descartável, radiopaco, estéril, ponta arredondada, com conector adaptável ao respirador em embalagem individual.	Unidade	120
6	Sonda de entubação endotraqueal nº 3,5 s/Cuff em PVC, descartável, radiopaco, estéril, ponta arredondada, com conector adaptável ao respirador em embalagem individual.	Unidade	120



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA

7	Sonda de entubação endotraqueal nº 4,0 c/Cuff em PVC, descartável, radiopaco, estéril, ponta arredondada, com conector adaptável ao respirador em embalagem individual.	Unidade	120
8	Sonda de entubação endotraqueal nº 4,0 s/Cuff em PVC, descartável, radiopaco, estéril, ponta arredondada, com conector adaptável ao respirador em embalagem individual.	Unidade	120
9	Sonda de entubação endotraqueal nº 4,5 c/Cuff em PVC, descartável, radiopaco, estéril, ponta arredondada, com conector adaptável ao respirador em embalagem individual.	Unidade	120
10	Sonda de entubação endotraqueal nº 4,5 s/Cuff em PVC, descartável, radiopaco, estéril, ponta arredondada, com conector adaptável ao respirador em embalagem individual.	Unidade	120
11	Sonda de entubação endotraqueal nº 5,0 c/Cuff em PVC, descartável, radiopaco, estéril, ponta arredondada, com conector adaptável ao respirador em embalagem individual.	Unidade	120
12	Sonda de entubação endotraqueal nº 5,0 s/Cuff em PVC, descartável, radiopaco, estéril, ponta arredondada, com conector adaptável ao respirador em embalagem individual.	Unidade	240
13	Sonda de entubação endotraqueal nº 5,5 c/Cuff em PVC, descartável, radiopaco, estéril, ponta arredondada, com conector adaptável ao respirador em embalagem individual.	Unidade	240
14	Sonda de entubação endotraqueal nº 6,0 c/Cuff em PVC, descartável, radiopaco, estéril, ponta arredondada, com conector adaptável ao respirador em embalagem individual.	Unidade	240
15	Sonda de entubação endotraqueal nº 6,5 c/Cuff em PVC, descartável, radiopaco, estéril, ponta arredondada, com conector adaptável ao respirador em embalagem individual.	Unidade	240
16	Sonda de entubação endotraqueal nº 7,5 c/Cuff em PVC, descartável, radiopaco, estéril, ponta arredondada, com conector adaptável ao respirador em embalagem individual.	Unidade	2160
17	Sonda de entubação endotraqueal nº 7,0 c/Cuff em PVC, descartável, radiopaco, estéril, ponta arredondada, com conector adaptável ao respirador em embalagem individual.	Unidade	2160
18	Sonda de entubação endotraqueal nº 8,5 c/Cuff em PVC, descartável, radiopaco, estéril, ponta arredondada, com conector adaptável ao respirador em embalagem individual.	Unidade	576
19	Sonda de entubação endotraqueal nº 8,0 c/Cuff em PVC, descartável, radiopaco, estéril, ponta arredondada, com conector adaptável ao respirador em embalagem individual.	Unidade	2160



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA

20	Sonda de entubação endotraqueal nº 9,0 c/Cuff em PVC, descartável, radiopaco, estéril, ponta arredondada, com conector adaptável ao respirador em embalagem individual.	Unidade	288
21	Sonda de entubação endotraqueal nº 9,5 c/Cuff em PVC, descartável, radiopaco, estéril, ponta arredondada, com conector adaptável ao respirador em embalagem individual.	Unidade	288

<b>LOTE 14</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIPTIVO</b>	<b>APRESENTAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>
1	Água para injeção estéril, apirogênica, sem conservantes, acondicionada em ampola ou frasco-ampola de 10ml, para diluição de medicamentos, com registro na Anvisa.	Unidade	24000
2	Solução parenteral estéril de Ringer com lactato. Embalagem de 500 ml, via intravenosa, uso hospitalar.	Unidade	72
3	Soro fisiológico cloreto de sódio a 9 %, solução isotônica, frascos de sistema fechado estereis contendo 1000 ml. Dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote, registro no ministério da saúde.	Unidade	20400
4	Soro fisiológico cloreto de sódio a 9 %, solução isotônica, frascos de sistema fechado estereis contendo 100 ml. Dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote, registro no ministério da saúde.	Unidade	76464
5	Soro fisiológico cloreto de sódio a 9 %, solução isotônica, frascos de sistema fechado estereis contendo 250 ml. Dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote, registro no ministério da saúde.	Unidade	48312
6	Soro fisiológico cloreto de sódio a 9 %, solução isotônica, frascos de sistema fechado estereis contendo 500 ml. Dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote, registro no ministério da saúde.	Unidade	54144
7	Solução estéril de cloreto de sódio 0,9% + glicose 5%. Frasco de 500 ml, para uso intravenoso.	Unidade	2472
8	Solução injetável de glicose a 5%. Frasco de 250 ml, via intravenosa, uso hospitalar.	Unidade	12000
9	Solução de glicose a 5%, estéril, em frasco plástico de 500 ml, para administração IV.	Unidade	13272

<b>LOTE 15</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIPTIVO</b>	<b>APRESENTAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA

1	Seringa hipodérmica descartável estéril com dispositivo de segurança retrátil que permita a manipulação do êmbolo até a marca zero sem o acionamento acidental do dispositivo de acordo com a NR32 para INSULINA capacidade 1 ml – 100UI com divisão de 1 UI com agulha fixa 13x0,3 com sistema manual de retração e proteção total da agulha para o interior do cilindro, com trava de segurança que não permita o retorno da agulha após o travamento, anel de retenção, sistema anti-reuso com êmbolo destacável, isenta de látex e certificado do INMETRO conforme legislação.	Unidade	49632
2	Seringa descartável 10 ml Seringa hipodérmica descartável estéril com dispositivo de segurança retrátil que permita a manipulação do êmbolo até a marca zero sem o acionamento acidental do dispositivo de acordo com a NR32 capacidade 10 ml sem agulha, com bico luer lock, com sistema manual de retração e proteção total da agulha para o interior do cilindro, com possibilidade de troca de agulhas e compatível com todas as marcas de agulhas do mercado, com trava de segurança que não permita o retorno da agulha após o travamento, anel de retenção, sistema anti-reuso com êmbolo destacável, isenta de látex e certificado do INMETRO conforme legislação.	Unidade	264144
3	Seringa 10ml - descartável estéril, capacidade de 10ml, com graduação milimétrica, enumerada a cada 0.1 ml, bico tipo luer simples central, com borracha na ponta do embolo, impedindo a entrada de ar na aspiração ou administração de medicamentos, fixada de forma que não se solte, embalada individualmente e especificada em grau cirúrgico.	Unidade	360
4	Seringa hipodérmica descartável estéril com dispositivo de segurança retrátil que permita a manipulação do êmbolo até a marca zero sem o acionamento acidental do dispositivo de acordo com a NR32 capacidade 20 ml sem agulha, com bico luer lock, com sistema manual de retração e proteção total da agulha para o interior do cilindro, com possibilidade de troca de agulhas e compatível com todas as marcas de agulhas do mercado, com trava de segurança que não permita o retorno da agulha após o travamento, anel de retenção, sistema anti-reuso com êmbolo destacável, isenta de látex e certificado do INMETRO conforme legislação.	Unidade	149184



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA

5	Seringa descartável 3ml Seringa hipodérmica descartável estéril com dispositivo de segurança retrátil que permita a manipulação do êmbolo até a marca zero sem o acionamento acidental do dispositivo de acordo com a NR32 capacidade 3 ml sem agulha, com bico luer lock, com sistema manual de retração e proteção total da agulha para o interior do cilindro, com possibilidade de troca de agulhas e compatível com todas as marcas de agulhas do mercado, com trava de segurança que não permita o retorno da agulha após o travamento, anel de retenção, sistema anti-reuso com êmbolo destacável, isenta de látex e certificado do INMETRO conforme legislação.	Unidade	264893
6	Seringa hipodérmica descartável estéril com dispositivo de segurança retrátil que permita a manipulação do êmbolo até a marca zero sem o acionamento acidental do dispositivo de acordo com a NR32 capacidade 5 ml sem agulha, com bico luer lock, com sistema manual de retração e proteção total da agulha para o interior do cilindro, com possibilidade de troca de agulhas e compatível com todas as marcas de agulhas do mercado, com trava de segurança que não permita o retorno da agulha após o travamento, anel de retenção, sistema anti-reuso com êmbolo destacável, isenta de látex e certificado do INMETRO conforme legislação.	Unidade	204029
7	Seringa plástica estéril, capacidade de 60 ml, com bico Luer Slip ou Luer Lock. Uso único.	Unidade	5400
8	Seringa de 60 ml, plástica, descartável, estéril; bico cateter, resistente com conexão perfeita, evitando vazamentos; êmbolo ajustado ao corpo da seringa impedindo entrada de ar durante a aspiração e a administração de medicamentos, anel de retenção de borracha da extremidade do êmbolo com boa fixação impedindo que se solte; corpo com lubrificação eficiente para deslize suave e contínuo, escala precisa, visível e resistente, com divisão de 1/1ml, sem agulha. Apresentação em unidade; Embalagem individual íntegra, apropriada ao método de esterilização, a selagem deve ser eficiente com 7 mm (mínimo), resistente que garanta a esterilidade do produto e permita abertura asséptica, contendo dados de identificação do material, marca, fabricante, lote, método e data de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Quando houver carimbo ou etiqueta de identificação, estes deverão estar na borda da embalagem.	Unidade	3480



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA

9	<p>Seringa estéril com agulha fixa para insulina (8 x 0,30mm).</p> <p>Seringa com agulha fixa de 8,0mm X 0,30mm para aplicação de insulina. Seringa estéril, de uso único, confeccionada em plástico transparente, atóxico, com agulha fixa de 8,0mm X 0,30mm, confeccionada em aço inoxidável, siliconizada, nivelada, polida, cilíndrica, reta, oca, com bisel trifacetado, afiada, com canhão translúcido. Corpo lubrificado, com escala externa gravada, indelével, precisa e visível até 50UI, com divisões de 01 em 01 unidades internacional. Embalagem com 10 seringas, cada seringa deverá conter tampas protetoras, confeccionadas em material rígido, cobrindo as duas extremidades da seringa, promovendo barreira antimicrobiana, garantindo abertura asséptica e mantendo a integridade e a esterilidade individual do produto, até o momento do uso. O produto deverá atender a NBR ISO 8537 e apresentar selo do INMETRO.</p>	Unidade	24029
10	<p>SERINGA HIPODERMICA DESCARTAVEL esteril com dispositivo de segurança retrátil que permita a manipulação do embolo até a marca zero sem o acionamento acidental do dispositivo de segurança de acordo com a nr32 para insulina, capacidade de 1 ml (100u) com divisão de 1ui com agulha fixa de 0,8mm x 0,3mm com sistema manual de retração total da agulha para o interior do cilindro, com sistema de prevenção de ativação acidental, com trava de segurança que não permita o retorno da agulha após o travamento, anel de retenção, sistema anti-reuso com embolo descartável e isenta de látex, embalada individualmente.</p>	Unidade	30000
11	<p>Seringa hipodérmica de 3 ml sem agulha, com bico Luer-Lok isenta de látex, escala com graduação com números legíveis e inalterados até o momento da aplicação, êmbolo com rolha de borracha firmemente fixada ao corpo evitando descolamento e vazamento durante a aspiração, embalada individualmente em material que promova barreira bacteriana a abertura asséptica, provida de dispositivo de proteção e retração total da agulha para o interior do cilindro após o uso, utilizando sistema que permita avançar o embolo até a marca zero, garantindo a não reutilização da seringa, trava de segurança impossibilitando o retorno da agulha, podendo ser utilizada com qualquer marca de agulha existente no mercado. Esta Seringa respeita a NR 32 protegendo o profissional de saúde de acidentes com agulhas hipodérmicas. Embaladas individualmente, estéreis, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização- óxido de etileno, nº do lote, data de fabricação, validade do produto e registro no Ministério da Saúde.</p>	Unidade	30000



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA

12	<p>Seringa hipodérmica de 5 ml sem agulha, com bico Luer-Lok isenta de látex, escala com graduação com números legíveis e inalterados até o momento da aplicação, êmbolo com rolha de borracha firmemente fixada ao corpo evitando descolamento e vazamento durante a aspiração embalada individualmente em material que promova barreira bacteriana a abertura asséptica, provida de dispositivo de proteção e retração total da agulha para o interior do cilindro após o uso, utilizando sistema que permita avançar o embolo até a marca zero, garantindo a não reutilização da seringa, trava de segurança impossibilitando o retorno da agulha, podendo ser utilizada com qualquer marca de agulha existente no mercado. Esta Seringa respeita a NR 32 protegendo o profissional de saúde de acidentes com agulhas hipodérmicas. Embaladas individualmente, estéreis, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização- óxido de etileno, nº do lote, data de fabricação, validade do produto e registro no Ministério da Saúde.</p>	Unidade	30000
13	<p>Seringa hipodérmica de 10 ml sem agulha, com bico Luer-Lok isenta de látex, escala com graduação com números legíveis e inalterados até o momento da aplicação, êmbolo com rolha de borracha firmemente fixada ao corpo evitando descolamento e vazamento durante a aspiração embalada individualmente em material que promova barreira bacteriana a abertura asséptica, provida de dispositivo de proteção e retração total da agulha para o interior do cilindro após o uso, utilizando sistema que permita avançar o embolo até a marca zero ,garantindo a não reutilização da seringa, trava de segurança impossibilitando o retorno da agulha, podendo ser utilizada com qualquer marca de agulha existente no mercado. Esta Seringa respeita a NR 32 protegendo o profissional de saúde de acidentes com agulhas hipodérmicas. Embaladas individualmente, estéreis, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização- óxido de etileno, nº do lote, data de fabricação, validade do produto e registro no Ministério da Saúde.</p>	Unidade	30000



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA

14	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML SEM AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - Seringa hipodérmica de 20 ml sem agulha, com bico Luer-Lok isenta de látex, escala com graduação com números legíveis e inalterados até o momento da aplicação, êmbolo com rolha de borracha firmemente fixada ao corpo evitando descolamento e vazamento durante a aspiração embalada individualmente em material que promova barreira bacteriana a abertura asséptica, provida de dispositivo de proteção e retração total da agulha para o interior do cilindro após o uso, utilizando sistema que permita avançar o embolo até a marca zero ,garantindo a não reutilização da seringa, trava de segurança impossibilitando o retorno da agulha, podendo ser utilizada com qualquer marca de agulha existente no mercado. Esta Seringa respeita a NR 32 protegendo o profissional de saúde de acidentes com agulhas hipodérmicas. Embaladas individualmente, estéreis, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização- óxido de etileno, nº do lote, data de fabricação, validade do produto e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	30000
----	--	---------	-------

LOTE 16			
ITEM	DESCRIPTIVO	APRESENTAÇÃO	TOTAL
1	Lenço umedecido para higiene corporal, fórmula suave, sem álcool. Embalagem com 100 unidades.	Pacote	264
2	Luva Cirúrgica nº 7,5 - Látex natural, formato anatômico, com alta sensibilidade, estéril, embalada em papel grau cirúrgico em par, com identificação da numeração referente ao tamanho, identificação da direita e esquerda.	Pares	55992
3	Luva Cirúrgica nº 8,0 - Látex natural, formato anatômico, com alta sensibilidade, estéril, embalada em papel grau cirúrgico em par, com identificação da numeração referente ao tamanho, identificação da direita e esquerda.	Pares	18072
4	Luva Cirúrgica nº 7,0 - Látex natural, formato anatômico, com alta sensibilidade, estéril, embalada em papel grau cirúrgico em par, com identificação da numeração referente ao tamanho, identificação da direita e esquerda.	Pares	15600
5	Luva Cirúrgica nº 8,5 - Látex natural, formato anatômico, com alta sensibilidade, estéril, embalada em papel grau cirúrgico em par, com identificação da numeração referente ao tamanho, identificação da direita e esquerda.	Pares	1680
6	Luva para procedimento grande Luva de látex natural, resistente a procedimentos, tamanho grande, de formato anatômico, punho com acabamento em rote, ambidestra, com boa sensibilidade tátil.	Caixa com 50 pares	16122
7	Luva para procedimento média Luva de látex natural, resistente a procedimentos,	Caixa com 50 pares	22110



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA

	tamanho médio, de formato anatômico, punho com acabamento em rote, ambidestra, com boa sensibilidade tátil.		
8	Luva para procedimento pequena Luva de látex natural, resistente a procedimentos, tamanho pequeno, de formato anatômico, punho com acabamento em rote, ambidestra, com boa sensibilidade tátil.	Caixa com 50 pares	15788
9	Luva para procedimento extra-pequena Luva de látex natural, resistente a procedimentos, tamanho extra pequeno, de formato anatômico, punho com acabamento em rote, ambidestra, com boa sensibilidade tátil.	Caixas	1200
10	LUVA DESCARTÁVEL PARA BANHO em tecido suave e macio, com agente antisséptico a base de phmb ou clorexidina, não irritante para garantir conforto e segurança para o profissional e ao paciente. Embalagem deve trazer os dados de identificação, procedência, validade, lote e registro no INMETRO/ANVISA.	Unidade	2000
11	LUVA DESCARTÁVEL com tamanho aproximado de 22x16cm, composto de água; alantoína; extrato de folhas de aloe barbadensis; EDTA dissodico; fosfolipídico efa; polissorbato 20; solução de cloreto de benzalcônio; fenoxietanol e lauril glicosídeo. Indicado para prevenção, hidratação e proteção da pele da criança e do bebê. Para uso em todo o corpo, incluindo membranas mucosas, área periocular, pele frágil e desidratada. Para prevenção de assaduras e combate a vermelhidão e irritações. Unidade de fornecimento embalagem contendo 04 compressas de viscose em formato de luva.	Unidade	2000

LOTE 17			
ITEM	DESCRIPTIVO	APRESENTAÇÃO	TOTAL
1	Espéculo auricular reutilizável ou descartável, compatível com otoscópio padrão, tamanho nº 3 com diâmetro de 5,00 mm.	Unidade	14400
2	Espéculo auricular reutilizável ou descartável, compatível com otoscópio padrão, tamanho nº 1 com diâmetro de 2,8 mm.	Unidade	14400
3	Espéculo auricular reutilizável ou descartável, compatível com otoscópio padrão, tamanho nº 2 com diâmetro de 4,15 mm.	Unidade	14400
4	Espéculo descartável - Tam P Espéculo vaginal descartável, estéril, com boa lubrificação, embalado individualmente.	Unidade	9780
5	Espéculo descartável - Tam G Espéculo vaginal descartável, estéril, com boa lubrificação, embalado individualmente.	Unidade	3780
6	Espéculo descartável - Tam M Espéculo vaginal descartável, estéril, com boa lubrificação, embalado individualmente.	Unidade	9900



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA

7	Espéculo vaginal em aço inoxidável- Tam. G Espéculo vaginal reutilizável, tamanho grande (G), em aço inoxidável, esterilizável, com sistema de regulagem e trava.	Unidade	36
8	Espéculo vaginal em aço inoxidável- Tam. M Espéculo vaginal reutilizável, tamanho médio (M), em aço inoxidável, esterilizável, com sistema de regulagem e trava.	Unidade	36
9	Espéculo vaginal em aço inoxidável- Tam. P Espéculo vaginal reutilizável, tamanho pequeno (P), em aço inoxidável, esterilizável, com sistema de regulagem e trava.	Unidade	36
10	Fixador celular - Embalagem contendo dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	240
11	Lâmina para laringoscópio, tamanho 00, tipo Macintosh ou Miller (MD), confeccionada em aço inoxidável, autoclavável, com encaixe padrão compatível com cabo universal. Indicada para neonatologia, uso hospitalar ou ambulatorial.	Unidade	29
12	Lâmina para laringoscópio, tamanho 02, tipo Macintosh ou Miller (MD), confeccionada em aço inoxidável, autoclavável, com encaixe padrão compatível com cabo universal. Indicada para neonatologia, uso hospitalar ou ambulatorial.	Unidade	29
13	Lâmina para laringoscópio, tamanho 03, tipo Macintosh ou Miller (MD), confeccionada em aço inoxidável, autoclavável, com encaixe padrão compatível com cabo universal. Indicada para neonatologia, uso hospitalar ou ambulatorial.	Unidade	29
14	Lâmina para laringoscópio, tamanho 04, tipo Macintosh ou Miller (MD), confeccionada em aço inoxidável, autoclavável, com encaixe padrão compatível com cabo universal. Indicada para neonatologia, uso hospitalar ou ambulatorial.	Unidade	29
15	Lâmina para laringoscópio, tamanho 05, tipo Macintosh ou Miller (MD), confeccionada em aço inoxidável, autoclavável, com encaixe padrão compatível com cabo universal. Indicada para neonatologia, uso hospitalar ou ambulatorial.	Unidade	29
16	Lâmina para laringoscópio, tamanho 01, tipo Macintosh ou Miller (MD), confeccionada em aço inoxidável, autoclavável, com encaixe padrão compatível com cabo universal. Indicada para neonatologia, uso hospitalar ou ambulatorial.	Unidade	29
17	Lamina para microscopia ponta fosca - - Lâmina para microscopia 26x76, fosca/lapidada. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde. CAIXA COM 50 PEÇAS	Unidade	84000
18	Preservativo sem lubrificante - Preservativo Masculino de Borracha; Características Físicas Não	Unidade	8640



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA

	Lubrificado, contendo Reservatório Na Ponta; Largura 52mm +/- 2; CAIXA COM 144 UNIDADES		
19	Punch P/ Biopsia 3mm - descartável estéril p/ biopsia de pele. Punch Dermatológico Descartável 4.0mm. Instrumento descartável usado para realizar biópsias de pele, lâmina em aço inoxidável. Produto estéril e não autoclavável	Unidade	24
20	Punch P/ Biopsia 4mm - descartável estéril p/ biopsia de pele. Punch Dermatológico Descartável 4.0mm. Instrumento descartável usado para realizar biópsias de pele, lâmina em aço inoxidável. Produto estéril e não autoclavável	Unidade	24
21	Punch P/ Biopsia 5mm - descartável estéril p/ biopsia de pele. Punch Dermatológico Descartável 4.0mm. Instrumento descartável usado para realizar biópsias de pele, lâmina em aço inoxidável. Produto estéril e não autoclavável	Unidade	24
22	Punch P/ Biopsia 6mm - descartável estéril p/ biopsia de pele. Punch Dermatológico Descartável 4.0mm. Instrumento descartável usado para realizar biópsias de pele, lâmina em aço inoxidável. Produto estéril e não autoclavável	Unidade	24

<b>LOTE 18</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIPTIVO</b>	<b>APRESENTAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>
1	Caneta p/ eletro hi-tech point 0.5 - Caneta para ECG embalado em material adequado; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente.	Unidade	29
2	Envelope para esterilização - Envelope autosselante 150x250mm para esterilização de materiais Embalagens em papel impressas as tintas indicativas (atóxicas, solúveis em água) para esterilização em vapor ou gás óxido de etileno (ETO). O filme 4 camadas verde, livre 34 de microfuros, possui alta complexidade que proporciona a abertura asséptica da embalagem processada de maneira íntegra e altamente resistente às tensões de manipulação. Papel em conformidade com norma ABNT NBR 14990-2; Gramatura de 60g/m <sup>2</sup> a 70g/m <sup>2</sup> ; Livre de rasgos, dobras ou diferenças de espessura; Baixa permeabilidade a líquidos; Porosidade controlada em toda extensão; Livre de cargas minerais e branqueador óptico. Deve possuir barreira microbiana e fita autosselante.	Rolo	24



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA

3	Indicador Biológico - autocontido; para monitoração de processo de esterilização a vapor saturado de 121°C a 134°C; com tempo de resposta final em 3 horas por meio de fluorescência com ativação segura com acionamento por clique; em tiras de papel filtro contendo população microbiana mínima de <i>Geobacillus sterothermophilus</i> 106 (atcc); em ampola plástica isento de vidro em atendimento a nr32; caldo nutriente e indicador de ph; tira impregnada e ampola contidos em frasco termoplástico flexível, não cortante; tampa permeável ao vapor, com filtro bacteriológico em sms; campo para identificação e com indicador químico externo de frasco processado; acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto; rotulo com numero de lote, data de fabricação/validade, composição e procedência.	Unidade	4320
4	Integrador químico classe 5 Indicador químico para autoclave, Classe 5, que monitora os parâmetros críticos do processo. Embalagem com 250 ou mais unidades.	Unidade	2400
5	Integrador químico classe 6 .Indicador químico Classe 6 para autoclaves a vapor, que responde aos parâmetros específicos do ciclo. Embalagem com 250 ou mais unidades.	Unidade	36000
6	Papel Grau cirurgico 100x100 - Papel grau cirúrgico para esterilização em autoclave a vapor permeável ao vapor e ar, impermeável a micro-organismos, com aplicação de indicador de esterilização de boa visibilidade. Uma face em filme laminado 4 camadas, gramatura mínima de 54G/M <sup>2</sup> , e a outra em papel 55 a 80G/M <sup>2</sup> , ambas resistentes ao calor até 140 graus, uso Hospitalar, comprimento 100 cm X 100 m, registro MS/ANVISA	Unidade	115
7	Papel Grau cirurgico 120x100 - Papel grau cirúrgico para esterilização em autoclave a vapor permeável ao vapor e ar, impermeável a micro-organismos, com aplicação de indicador de esterilização de boa visibilidade. Uma face em filme laminado 4 camadas, gramatura mínima de 54G/M <sup>2</sup> , e a outra em papel 55 a 80G/M <sup>2</sup> , ambas resistentes ao calor até 140 graus, uso Hospitalar, comprimento 120 cm X 100 m, registro MS/ANVISA	Unidade	115
8	Papel Grau cirurgico 150x100 - Papel grau cirúrgico para esterilização em autoclave a vapor permeável ao vapor e ar, impermeável a micro-organismos, com aplicação de indicador de esterilização de boa visibilidade. Uma face em filme laminado 4 camadas, gramatura mínima de 54G/M <sup>2</sup> , e a outra em papel 55 a 80G/M <sup>2</sup> , ambas resistentes ao calor até 140 graus, uso Hospitalar, comprimento 150 cm X 100 m, registro MS/ANVISA	Unidade	115



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA

9	Papel Grau cirurgico 200x100 - Papel grau cirúrgico para esterilização em autoclave a vapor permeável ao vapor e ar, impermeável a micro-organismos, com aplicação de indicador de esterilização de boa visibilidade. Uma face em filme laminado 4 camadas, gramatura mínima de 54G/M <sup>2</sup> , e a outra em papel 55 a 80G/M <sup>2</sup> , ambas resistentes ao calor até 140 graus, uso Hospitalar, comprimento 200 cm X 100 m, registro MS/ANVISA	Unidade	115
10	Papel Grau cirurgico 250x100 - Papel grau cirúrgico para esterilização em autoclave a vapor permeável ao vapor e ar, impermeável a micro-organismos, com aplicação de indicador de esterilização de boa visibilidade. Uma face em filme laminado 4 camadas, gramatura mínima de 54G/M <sup>2</sup> , e a outra em papel 55 a 80G/M <sup>2</sup> , ambas resistentes ao calor até 140 graus, uso Hospitalar, comprimento 250 cm X 100 m, registro MS/ANVISA	Unidade	115
11	Papel Grau cirurgico 300x100 - Papel grau cirúrgico para esterilização em autoclave a vapor permeável ao vapor e ar, impermeável a micro-organismos, com aplicação de indicador de esterilização de boa visibilidade. Uma face em filme laminado 4 camadas, gramatura mínima de 54G/M <sup>2</sup> , e a outra em papel 55 a 80G/M <sup>2</sup> , ambas resistentes ao calor até 140 graus, uso Hospitalar, comprimento 300 cm X 100 m, registro MS/ANVISA	Unidade	84
12	Papel Grau cirurgico 400x100 - Papel grau cirúrgico para esterilização em autoclave a vapor permeável ao vapor e ar, impermeável a micro-organismos, com aplicação de indicador de esterilização de boa visibilidade. Uma face em filme laminado 4 camadas, gramatura mínima de 54G/M <sup>2</sup> , e a outra em papel 55 a 80G/M <sup>2</sup> , ambas resistentes ao calor até 140 graus, uso Hospitalar, comprimento 400 cm X 100 m, registro MS/ANVISA	Unidade	60
13	Papel para eletro termosensível 90x30 - Papel termo sensível 90mm x 30m - papel termo sensível para registro de eletrocardiograma, em bobina, medindo 90 mm x 30 metros de comprimento, com escala própria para registro e adaptação perfeita ao aparelho eletrocardiográfico. Embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS, número 01 de 23/01/96.	Unidade.	504
14	Papel para eletro Termosensível 216X30 - Papel ECG compatível com eletrocardiógrafo bionet. Fabricado com matérias primas de alta qualidade, este papel proporciona ótima sensibilidade para impressão térmica e excelente fixação. Aceita registro por cabeça térmica, sem contato com o papel. Indicado para uso nos eletrocardiógrafos modelos da Bionet. Formato: bobina; Largura da bobina: 216mm; Extensão da Bobina: 30m; Tipo de registro: térmico; Alta sensibilidade	Rolos	1608



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA

15	Papel para eletrocardiograma 210x30 - Papel termo sensível 230mm x 30m - papel termo sensível para registro de eletrocardiograma, em bobina, medindo 230 mm x 30 metros de comprimento, com escala própria para registro e adaptação perfeita ao aparelho eletrocardiográfico. Embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS, número 01 de 23/01/96.	Rolos	240
16	Papel para eletrocardiograma 80x20 - Papel termo sensível 80mm x 20m - papel termo sensível para registro de eletrocardiograma, em bobina, medindo 80 mm x 20 metros de comprimento, com escala própria para registro e adaptação perfeita ao aparelho eletrocardiográfico. Embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS, número 01 de 23/01/96.	Rolos	60
17	PAPEL PARA PRONTUÁRIO, Integrador químico auto adesivo - com 200 tiras para autoclave a vapor, constituído de tiras de papel apropriado impregnado no reativo químico de cor clara, atóxico, sem presença de chumbo em conformidade com a norma do iso 11140-1. Após submetido ao processo de esterilidade por 120°C a 20 minutos ou 134°C a 7 minutos, muda de cor clara para escura uniforme, possibilitando a leitura dos seguintes parâmetros: tempo, temperatura e quantidade do vapor. Esses integradores são colocados dentro da caixa cirúrgica e após o processo de esterilização e uso da caixa é fixado o integrador no prontuário do paciente para que se comprove o controle dos materiais que foram esterilizados. Embalagem com aproximadamente 200 tiras contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade, número do lote e registro no ministério de saúde.	Unidade	600
18	Teste Bowie dick - Teste tipo Bowie & Dick para monitoração de esterilização em autoclaves a vapor. Medida aproximada 13cm x 13cm.	Pacote	3600

LOTE 19			
ITEM	DESCRIPTIVO	APRESENTAÇÃO	TOTAL
1	ESFIGMOMANÔMETRO (APARELHO DE PRESSÃO) - Esfigmomanômetro adulto resistente à quedas e livre de látex. Visor com uma leitura fácil e precisa. Pêra grande para rápida insuflação do manguito acoplado ao manômetro. Braçadeira com fechamento em velcro resistente e lavável. Manômetro moldado em ABS ou liga termoplástica proporcionando durabilidade e absorção de impactos e choques. Deverá atender as normas AAMI / ANSI SP10 ou GAMMA. Possuir laudo técnico do IPEM (INMETRO) com certificação de aferição individual. Garantia contra defeitos de fabricação e materiais por período de 2 anos e 5 anos contra defeitos de calibração após a data de compra. As informações devem ser comprovadas	Unidade	409



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA

	através do catálogo original do produto registrado na ANVISA, o qual deverá acompanhar a proposta. Deverá acompanhar os seguintes acessórios: 01 braçadeira com manguito adulto, 01 bolsa com zíper para acondicionamento e manual de instruções em português.		
2	Aparelho de Pressão arterial adulto obeso - ESFIGMOMANÔMETRO (APARELHO DE PRESSÃO) - Manual tamanho Grande/Obeso. Esfigmomanômetro resistente a quedas e livre de látex. Visor com uma leitura fácil e precisa. Pêra grande para rápida insuflação do manguito acoplado ao manômetro. Braçadeira com fechamento em velcro resistente e lavável. Manômetro moldado em ABS ou liga termoplástica proporcionando durabilidade e absorção de impactos e choques. Deverá atender as normas AAMI / ANSI SP10 ou GAMMA. Possuir laudo técnico do IPEM (INMETRO) com certificação de aferição individual. Garantia contra defeitos de fabricação e materiais por período de 2 anos e 5 anos contra defeitos de calibração após a data de compra. As informações devem ser comprovadas através do catálogo original do produto registrado na ANVISA, o qual deverá acompanhar a proposta. Deverá acompanhar os seguintes acessórios: 01 braçadeira com manguito adulto, 01 bolsa com zíper para acondicionamento e manual de instruções em português.	Unidade	115
3	ESFIGMOMANÔMETRO (APARELHO DE PRESSÃO) - Manual tamanho infantil. Esfigmomanômetro resistente a quedas e livre de látex. Visor com uma leitura fácil e precisa. Pêra grande para rápida insuflação do manguito acoplado ao manômetro. Braçadeira com fechamento em velcro resistente e lavável. Manômetro moldado em ABS ou liga termoplástica proporcionando durabilidade e absorção de impactos e choques. Deverá atender as normas AAMI / ANSI SP10 ou GAMMA. Possuir laudo técnico do IPEM (INMETRO) com certificação de aferição individual. Garantia contra defeitos de fabricação e materiais por período de 2 anos e 5 anos contra defeitos de calibração após a data de compra. As informações devem ser comprovadas através do catálogo original do produto registrado na ANVISA, o qual deverá acompanhar a proposta. Deverá acompanhar os seguintes acessórios: 01 braçadeira com manguito adulto, 01 bolsa com zíper para acondicionamento e manual de instruções em português.	Unidade	100
4	Bateria para medidor de glicemia - bateria de lítio cr2032	Unidade	1080
5	Bateria para telecardio com 9volts.	Unidade	540
6	Cal Sodada para Anestesia 4,5 kg. Absorvente de dióxido de carbono para uso em aparelhos de	Unidade	14



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA

	anestesia. (sem NaOH ou KOH). Não interagir com Sevoflurano ou outros agentes anestésicos, para anestesia de baixo fluxo, sem risco de monóxido de carbono. Capacidade de absorção de 170 L/kg. Mudança permanente de cor branca para roxa. Composição: Hidróxido de cálcio, Cloreto de Lítio, Etil Violeta.		
7	Cardioclíp tipo pinça, reutilizável, para uso em membros, compatível com eletrocardiógrafos, com excelente condutividade elétrica, em material isolante, uso hospitalar.	Unidade	12
8	CURATIVO CARVÃO ATIVADO 10X10 CM Curativo estéril, de carvão ativado com alginato de cálcio e sódio e carboximetilcelulose, altamente absorvente, com controle de odor, composto por camada altamente absorvente de alginato de cálcio e sódio e tecnologia Hydrofiber para contato com a ferida, uma camada de carvão ativado que filtra o odor, combinada a uma camada absorvente, recobertos por um filme resistente a água. Tamanho 10cm x 10cm podendo variar em 10%. Embalado em material que promova a barreira microbiana e abertura asséptica, Em embalagem individual, a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	Unidade	3720
9	Cinto para prancha de emergência, confeccionado em 100% de Poliamida, contendo três peças nas cores preta, vermelha, amarela. Fechos em nylon e de engate rápido, com 1,6 m.	Unidade	144
10	Cateter vesical tipo Speedcath, calibre 10FR, lubrificado, estéril, pronto para uso, descartável, marca Coloplast.	Unidade	6
11	Circuito respiratório adulto completo, modelo Inter 5, com traqueia corrugada, conectores, balão e traqueia expiratória, estéril.	Unidade	6
12	Clíp plástico reutilizável para fechamento de bolsas de colostomia drenáveis, compatível com diversos modelos e marcas.	Unidade	1920
13	Colchão em espuma perfilada tipo "caixa de ovo", para prevenção de lesões por pressão, densidade mínima D28, medidas padrão hospitalar.	Unidade	60
14	Estetoscópio - Com uma ausculta mais precisa, tubos em PVC, auscultador em aço inox com diafragma de alta sensibilidade	Unidade	344
15	Fitas para detecção de BHCG - Teste imunocromatográfico em fita para detecção qualitativa de hCG na urina. Resultado em até 5 minutos. Embalagem individual, uso profissional.	Unidade	6000
16	Kit Laringoscópio completo - Com lâminas curvas - Conjunto de laringoscópio com cabo em aço inoxidável, compatível com pilhas tamanho C. Lâmpada de xenon que proporcione maior luminosidade. Lâminas em aço inoxidável com transmissão de luz por fibra óptica. Deverá acompanhar quatro lâminas sendo Mac 1, Mac 2, Mac 3 e Mac 4. Todas as lâminas deverão ser isentas de pontos de	Kit	15



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA

	soldas e autoclaváveis. As lâminas e os cabos devem possuir sistema codificado verde compatíveis com laringoscópios de fibra óptica padrão internacional. Deve acompanhar um estojo para acondicionar o conjunto e manual de instruções em português.		
17	Pilha alcalina média C - Pilha tamanho média modelo C, alcalina, com ótimo desempenho para uso de aparelhos em pronto socorro.	Unidade	1109
18	Pilha tamanho palito modelo AAA, alcalina, com ótimo desempenho para uso de aparelhos em pronto socorro.	Unidade	2981
19	Pilha tamanho Palito (AAA), tipo alcalina, com 10 anos de garantia de armazenamento, voltagem de 1,5 volts. Diâmetro: 10,5mm, Comprimento: 44,5mm; Resolução do Conama 401 04/11/2008; Norma Abnt 11175/90;	Unidade	36
20	Pilha tamanho pequena modelo AA, alcalina, com ótimo desempenho para uso de aparelhos em pronto socorro.	Unidade	2117
21	Termômetro clínico digital - Termômetro com tela do visor em cristal líquido, Resolução de 4 dígitos, faixa de medição de 32°C a 43°C com variação de 0,1°C. Alimentação: Uma bateria de 1,5V tipo LR41, SR41, 392 ou equivalente; Tom de sinal: para sinalizar que o termômetro está pronto para usar e que a leitura foi concluída; Memória: Ao ligar o termômetro automaticamente apresenta no visor a última leitura.	Unidade	651
22	Termômetro Digital infravermelho - Termômetro Digital Infravermelho de testa - Termômetro portátil e compacto. Deve medir temperaturas entre 32°C e 42°C com precisão de 0,2, sem contato com o paciente. Com sensores infravermelhos de alta precisão, deve ser projetado para utilização em ambientes com alto fluxo de pessoas. Possui desligamento automático e é adequado para uso corporal.	Unidade	104

<b>LOTE 20 – COTA RESERVADA</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIPTIVO</b>	<b>APRESENTAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>
1	Adesivo curativo para coleta de sangue - curativo antiseptico bandagem pós coleta com 500 unidades, formato circular, cor bege, para adultos, com qualidade igual ou superior a blood stop bandagem	Unidade	240
2	Curativo alginato placa Curativo em placa de alginato de cálcio, absorvente, estéril, para feridas exsudativas, não adesivo, moldável, tamanho padrão.	Unidade	3120
3	Curativo Cirúrgico estéril 10x50 Curativo cirúrgico adesivo estéril, composto por compressa absorvente central e base adesiva hipoalergênica, medindo 10 cm x 50 cm, embalado individualmente.	Unidade	480
4	Curativo de Filme Transparente 5cmx10m - Curativo tipo filme transparente de poliuretano com adesivo acrílico, impregnado com etileno-bis-oleamida (ebo), permeável ao oxigênio e a vapores úmidos e impermeável a líquidos e bactérias. Conformável,	Unidade	180



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA

complementado por suporte posterior de papel siliconizado quadriculado para mensuração da ferida (planimetria). Pode ser recortado e adaptado, de fácil aplicação. Embalado individualmente em rolo. 05cm x 10m.		
---	--	--

LOTE 21			
ITEM	DESCRIPTIVO	APRESENTAÇÃO	TOTAL
1	Absorvente Geriátrico com 20 unidades O absorvente geriátrico descartável, de uso adulto e unissex, é indicado para casos de incontinência urinária e adequado tanto para uso diurno quanto noturno. O produto deve apresentar tamanho grande (G) ou extra grande (EG), conforme necessidade, e possuir capacidade mínima de absorção de 2.000 mililitros. Sua estrutura deve incluir barreiras antivazamento laterais, camada interna de rápida absorção que mantenha a pele seca e camada externa impermeável, confeccionada em filme plástico. O absorvente deve contar com elásticos laterais para um ajuste anatômico confortável e fitas adesivas reposicionáveis, podendo ser do tipo dupla face ou sistema tipo velcro. O produto deve ser hipoalergênico, dermatologicamente testado e acondicionado em pacotes plásticos resistentes, contendo informações claras sobre o fabricante, data de fabricação, validade e número do lote. Além disso, é imprescindível que o produto possua registro válido no Ministério da Saúde/ANVISA e que cada pacote contenha, no mínimo, sete unidades.	Pacote	1008
2	Fralda descartável adulto extra grande - peso acima de 80kg - 120 a 160 cm de cintura. formato e manta anatômica, com indicador de umidade e barreira lateral anti- vazamento, contorno de elástico ( 2 a 4 fios de lycra ) de cada lado reforçado em todo o diâmetro da coxa, camada interna e externa perfeitamente sobreposta, com as bordas unidas entre si, fixando a camada intermediária, evitando seu deslocamento durante o uso, cobertura, e camada interna de falso tecido e gel absorvente, cobertura externa impermeável de polietileno, flexível e resistente; fitas adesivas reposicionáveis para fixação sem perda de aderência. A fralda deverá ser isenta de substâncias alergênicas ou tóxicas, com superfícies uniforme, livre de empelotamentos ou qualquer outro defeito. Embalada em material que garanta a integridade do produto. Embalada em pacote com aproximadamente 08 fraldas contendo dados de identificação e procedência, data de validade, número do lote e registro no ms. Absorção mínima: de 992ml e massa por unidade de .no mínimo 111g	Pacote	9000



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA

3	<p>Fralda descartável adulto grande - peso acima de 70kg - 100 a 150 cm de cintura. Formato e manta anatômica, com indicador de umidade e barreira lateral anti-vazamento, contorno de elástico (2 a 4 fios de lycra ) de cada lado reforçado em todo o diâmetro da coxa, camada interna e externa perfeitamente sobreposta, com as bordas unidas entre si, fixando a camada intermediária, evitando seu deslocamento durante o uso, cobertura, e camada interna de falso tecido e gel absorvente, cobertura externa impermeável de polietileno, flexível e resistente; fitas adesivas reposicionáveis para fixação sem perda de aderência. A fralda deverá ser isenta de substâncias alergênicas ou tóxicas, com superfícies uniforme, livre de empelotamentos ou qualquer outro defeito. Embalada em material que garanta a integridade do produto. Embalada em pacote com aproximadamente 08 fraldas contendo dados de identificação e procedência, data de validade, número do lote e registro no ms. Absorção mínima de 952ml e massa por unidade de no mínimo de 104g.</p>	Pacote	8760
4	<p>Fralda descartável adulto médio - peso de 40 a 70kg - 70 a 120 cm de cintura. Formato e manta anatômica, com indicador de umidade e barreira lateral anti-vazamento, contorno de elástico (2 a 4 fios de lycra ) de cada lado reforçado em todo o diâmetro da coxa, camada interna e externa perfeitamente sobreposta, com as bordas unidas entre si, fixando a camada intermediária, evitando seu deslocamento durante o uso, cobertura, e camada interna de falso tecido e gel absorvente, cobertura externa impermeável de polietileno, flexível e resistente; fitas adesivas reposicionáveis para fixação sem perda de aderência. A fralda deverá ser isenta de substâncias alergênicas ou tóxicas, com superfícies uniforme, livre de empelotamentos ou qualquer outro defeito. Embalada em material que garanta a integridade do produto. Embalada em pacote com aproximadamente 08 fraldas contendo dados de identificação e procedência, data de validade, número do lote e registro no ms. Absorção mínima de 928ml e massa por unidade de no mínimo 94g.</p>	Pacote	2460
5	<p>Fralda descartável adulto pequeno - peso de 20 a 50kg - 40 a 110 cm de cintura. Formato e manta anatômica, com indicador de umidade e barreira lateral anti-vazamento, contorno de elástico (2 a 4 fios de lycra ) de cada lado reforçado em todo o diâmetro da coxa, camada interna e externa perfeitamente sobreposta, com as bordas unidas entre si, fixando a camada intermediária, evitando seu deslocamento durante o uso, cobertura, e camada interna de falso tecido e gel absorvente, cobertura externa impermeável de polietileno, flexível e resistente; fitas adesivas reposicionáveis para fixação sem perda de aderência. A fralda deverá ser isenta de substâncias alergênicas</p>	Pacote	1020



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA

	ou tóxicas, com superfícies uniforme, livre de empelotamentos ou qualquer outro defeito. Embalada em material que garanta a integridade do produto. Embalada em pacote com aproximadamente 08 fraldas contendo dados de identificação e procedência, data de validade, número do lote e registro no ms. Absorção mínima de 912ml e massa por unidade de no mínimo 92g.		
6	Fralda Infantil Grande - PESO de 09 a 13Kg 100% atóxica com elástico nas pernas, Fralda descartável, com camada, com indicador de umidade e barreira lateral anti- vazamento, camada interna em material de alta absorção, elástico para ajuste nas pernas, fita adesiva lateral de fixação, multiajustável que permite abrir e fechar varias vezes, tóxico, hipoalérgico. Embalada em pacote com aproximadamente 10 fraldas contendo dados de identificação e procedência, data de validade, número do lote. Absorção Mínima de 240ml e massa por unidade de no mínimo 26g.	Pacote	60
7	Fralda Infantil media - Peso: de 05 a 10kg. 100% atóxica com elástico nas pernas, Fralda descartável com camada externa impermeável, com indicador de umidade e barreira lateral anti- vazamento, camada interna em material de alta absorção, elástico para ajuste nas pernas, fita adesiva lateral de fixação, multiajustável que permite abrir e fechar varias vezes, tóxico, hipoalérgico. Embalada em pacote com aproximadamente 12 Fraldas contendo dados de identificação e procedência, data de validade, número do lote. Absorção Mínima de 212ml e massa por unidade de no mínimo 22g.	Pacote	60
8	Fralda Infantil Pequena - Peso: Até 6Kg. 100% atóxica com elástico nas pernas, Fralda descartável com camada externa impermeável, com indicador de umidade e barreira lateral anti- vazamento, camada interna em material de alta absorção, elástico para ajuste nas pernas, fita adesiva lateral de fixação, multiajustável que permite abrir e fechar varias vezes, tóxico, hipoalérgico. Embalada em pacote com aproximadamente 14 Fraldas contendo dados de identificação e procedência, data de validade, número do lote. Absorção Mínima de 175ml e massa por unidade de no mínimo 18g.	Pacote	1800
9	Fralda pediátrica tamanho XXG ( POMPOM / BABYSEC) - Peso – Acima de 12Kg. 100% atóxica com elástico nas pernas, Fralda descartável, com camada externa impermeável, com indicador de umidade e barreira lateral anti- vazamento, camada interna em material de alta absorção, elástico para ajuste nas pernas, fita adesiva lateral de fixação, multiajustável que permite abrir e fechar varias vezes, tóxico, hipoalérgico. Embalada em pacote com aproximadamente 10 fraldas contendo dados de identificação e procedência, data de validade, número do	Unidade	2880



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA

	lote. Absorção Mínima de 285ml e massa por unidade de no mínimo 30g.		
10	Creme barreira contra assaduras com formulação concentrada, hipoalergênico com agentes emolientes e umectantes, que protege a pele contra a umidade e fluidos corporais. Composição: alantoína, d-pantenol, monopropilenoglicol, fenoxietanol, monostereato de gliceril, álcool cetílico, betaína, vaselina, cera alba, parafínico líquido, vitamina e, oliva, ureia, dimeticona a 3%, e água purificada. Apresentação em tubo: 100 gramas.	Unidade	400

<b>LOTE 22</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIPTIVO</b>	<b>APRESENTAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>
1	Água destilada galão 5 litros para autoclave	Galão	360
2	Frasco plástico de água oxigenada a 3%, contendo 100ml embalagem deverá conter data de fabricação, lote e validade com selo de INMETRO/ANVISA e registro no ministério da Saúde.	Litros	60
3	Água Oxigenada 100ml - Frasco plástico de água oxigenada a 3%, contendo 100 ml embalagem deverá conter data de fabricação, lote e validade com selo do INMETRO/ANVISA e registro no ministério da saúde.	Almotolia	4440
4	Solução aquosa de peróxido de hidrogênio a 10 volumes, grau farmacêutico, frasco plástico de 1 litro, uso tópico, antisséptico, estável, devidamente rotulado e com registro na Anvisa.	Litro	1357
5	Álcool gel 70% 1 litro - Gel Alcoólico para a realização da desinfecção das mãos em quaisquer locais onde se faça necessária a higienização a seco nas áreas de saúde de acesso público. Não necessita de enxágue e elimina 99,99% das bactérias presentes e nocivas à pele e saúde, sem prejudicar a flora natural. Sua formula contém 70% de álcool etílico associado a agentes antimicrobianos e emolientes que renovam e hidratam a pele das mãos, conferindo limpeza e suavidade. Apresenta-se na embalagem plástica de 1000 ml do produto que deverá conter data de fabricação, lote e validade com selo do INMETRO/ANVISA e registro no ministério da saúde.	Unidade	936
6	Álcool gel 70% 500ML - Gel Alcoólico para a realização da desinfecção das mãos em quaisquer locais onde se faça necessária a higienização a seco nas áreas de saúde de acesso público. Não necessita de enxágue e elimina 99,99% das bactérias presentes e nocivas à pele e saúde, sem prejudicar a flora natural. Sua formula contém 70% de álcool etílico associado a agentes antimicrobianos e emolientes que renovam e hidratam a pele das mãos, conferindo limpeza e suavidade. Apresenta-se na embalagem plástica de 500 ml do produto que deverá conter data de fabricação, lote e validade com selo do INMETRO/ANVISA e registro no ministério da saúde.	Unidade	444



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA

7	Álcool Etílico 70% uso hospitalar composto de álcool etílico e água. Princípio ativo: álcool etílico 70%, embalagem com 1000ml que deverá conter data de fabricação, lote e validade com selo do INMETRO/ANVISA e registro no ministério da saúde.	Litro	7627
8	Álcool Etílico 70% uso hospitalar composto de álcool etílico e água. Princípio ativo: álcool etílico 70%, embalagem com 100ml que deverá conter data de fabricação, lote e validade com selo do INMETRO/ANVISA e registro no ministério da saúde.	Almotolia	6000
9	Solução antisséptica à base de digliconato de clorexidina a 0,12%, pronta para uso, frasco de 250ml ou conforme apresentação comercial.	Unidades	120
10	Solução alcoólica a 0,5% de digliconato de clorexidina, frasco com 1 litro, uso tópico, antisséptico, pronta para uso.	Unidade	864
11	Solução alcoólica a 0,5% de digliconato de clorexidina, frasco com 100ml, antisséptico de uso tópico.	Unidade	3312
12	Clorexidina, digluconato 0,2% aquosa 1.000ml. Embalagem com dados de fabricação e procedencia obedecendo a legislação vigente.	Unidade	864
13	Clorexidina, digluconato 0,2% aquosa 100ml. Embalagem com dados de fabricação e procedencia obedecendo a legislação vigente.	Unidade	2928
14	Clorexidina digluconato 2,0% degermante 100ml. Embalagem com dados de fabricação e procedencia obedecendo a legislação vigente.	Unidade	7800
15	Clorexidina digluconato 2,0% degermante 1.000ml. Embalagem com dados de fabricação e procedencia obedecendo a legislação vigente.	Unidade	1704
16	Desincrustante em pó para uso hospitalar, indicado para remoção de sujidades em instrumentais, peso líquido de 1kg, solúvel em água.	Pacote	72
17	Detergente enzimático, enzima protease; amilase; peptidase; celulase; lipase; álcool laurílico. Registro no ms e validade impressos no frasco. Galão com 5 litros	Galão	374,4
18	Solvente anestésico Éter Etílico, grau analítico, para uso laboratorial ou hospitalar, frasco com 1 litro.	Litro	36
19	Solução aquosa de formaldeído a 37% ou 40%, para uso laboratorial, conservação ou fixação de tecidos. Frasco com 1L ou 5L.	Litro	44
20	Desinfetante hospitalar de nível intermediário ou alto, para superfícies fixas e artigos não críticos. Galão de 5 litros.	Galão	58
21	Glicerina bidestilada, uso dermatológico e farmacêutico, frasco de 100 ml. Grau USP.	Litro	29
22	Hipoclorito De Sódio 1% - Hipoclorito de sodio 1%, apresentacao em frasco plástico opaco, tampa rosca com lacre, para desinfecção de materiais e superfície	Litro	2880
23	Hipoclorito De Sódio 12% - Hipoclorito de sodio 12%, apresentacao em frasco plástico opaco, tampa rosca com lacre, para desinfecção de materiais e superfície.	Litro	2952



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA

24	Loção oleosa à base de AGE (ácidos graxos essenciais), frasco de 100 ml, uso em prevenção e tratamento de lesões cutâneas.	Frasco	6072
25	Solução de Iodopovidona tópico 1%. Ação anti-séptica com bico dosador, indicado para assepsia complementar da pele do paciente no pré- operatório, queimaduras, mucosas e feridas, embalagem de 1000 ml com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde.	Litro	432
26	Solução de iodopovidona degermante a 1%. Ação anti-séptica, indicada para limpeza e assepsia, no pré operatório, mãos e braços de equipe cirúrgica, embalagem de 100 ml com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde.	Litro	3207
27	Solução de iodopovidona degermante a 1%. Ação anti-séptica, indicada para limpeza e assepsia, no pré operatório, mãos e braços de equipe cirúrgica, embalagem de 1000 ml com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde.	Litro	432
28	Solução de Iodopovidona tópico 1%. Ação anti-séptica com bico dosador, indicado para assepsia complementar da pele do paciente no pré- operatório, queimaduras, mucosas e feridas, embalagem de 100 ml com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde.	Litro	3207
	Sabonete cremoso antisséptico à base de triclosano, uso tópico. Frasco de 500 ml ou refil, para higiene hospitalar.	Litro	475
30	Vaselina Líquida 1 LT - frasco de 1000ml para uso hospitalar, embalagem com identificação e procedência, data de fabricação, número do lote e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	29
31	Vaselina Líquida 100 ml - frasco de 100ml para uso hospitalar, embalagem com identificação e procedência, data de fabricação, número do lote e registro no Ministério da Saúde.	Almotolia	144

<b>LOTE 23</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIPTIVO</b>	<b>APRESENTAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>
1	Avental de TNT gramatura 40 m tecido não tecido, impermeável, com gramatura de 40g/m <sup>2</sup> , manga longa, com punho de malha canelada ou elástico, com fechamento posterior no pescoço e cintura, medindo no mínimo 1,30m de largura por 1,50 de comprimento, não estéril. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, lote, validade, registro no Inmetro/Anvisa e no Ministério da Saúde.	Unidades	6000
2	Avental descartavel, composto por não tecido de fibras naturais e sintéticas, garantindo maciez e resistência, com barreira de proteção hidro e álcool repelente, punho	Unidade	600



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA

	em malha e dobradura asséptica. Colarinho com viés branco de não tecido spunlace. Possui velcro para fechamento da gola e tiras internas nas costas e externas na cintura, com fechamento em transpasse lateral (OPA). Mangas corte Raglan e acabamento com costuras. Tamanho 1,60m x 1,30m. Acompanha toalha de viscose branca absorvente para secagem das mãos 0,50m x 0,50m. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, lote, validade, registro no Inmetro/Anvisa e no Ministério da Saúde.		
3	Avental Descartável manga longa confeccionado em polipropileno descartável, possuindo cinco camadas de proteção., comprimento de 1,20m e largura de 1,50cm, gramatura 30. Manga comprida, punho com elástico, com fechamento com tira de amarração na lateral da cintura. Embalagem com aproximadamente 10 peças, contendo dados de identificação e procedência, número do lote e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	8580
4	Gorro C/ Elastico (touca descartável) - Touca com Elástico, descartável, sanfonada, molda-se confortavelmente à cabeça e cabelo, elástico revestido proporcionando melhor vedação durante sua utilização. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, marca, fabricante e prazo de validade e registro do INMETRO. PACOTE C/ 100	Pacote 50uni	480
5	Gorro hospitalar tipo TNT, com amarração posterior. Uso único. Embalagem com 100 unidades.	Pacote	29
6	Máscara Bico De Pato N95 - Máscara facial descartável para isolamento tipo "bico de pato" de formato especialmente anatômico que proporcione perfeito ajuste ao rosto evitando a entrada ou saída de ar pelas bordas, composto por 4 camadas de proteção, incluindo um filme que barre a entrada de fluidos corpóreos, apresentando duplo sistema de tiras elásticas para pressão anatômica, deve possuir clips nasal embutido de modelo perfeitamente moldável a face e eficiência de filtro bacteriana acima de 95% para partículas de 3 microns. Embalada individualmente. RMS. Embalada individualmente com todos os dados de identificação, procedência, lote e Registro no Inmetro/Anvisa e registro do ministério da saúde.	Unidade	8400
7	Máscara respiratória PFF2/N95, descartável, com clipe nasal e elásticos. Eficiência mínima de filtração de 95%. Uso hospitalar.	Unidade	360
8	Máscara Descartável Tripla Com Elástico - descartável, retangular, confeccionada em falso tecido de Poliéster com Viscose, antialérgica, com no mínimo 03 camadas, com camada interna filtrante e que assegure absorção eficiente, tamanho aproximado 19 x 08 cm (variação de 25% para mais ou para menos), com presilha nasal achatada interna moldável, com 02 tiras em cada lateral,	Unidade	245960



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA

	para fixação (amarrilhos). Embalagem contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, lote, validade, registro no Inmetro/Anvisa e no Ministério da Saúde.		
9	Máscara Laríngea nº01 - neonatal até 5,0 kg 4ml, produzida em pvc transparente siliconado de uso médico, atóxico, flexível; com cuff macio, tubo de ar flexível e transparente com indicação de peso; esteril, descartável; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura aséptica e pronta para utilização; protetor de mordedura, via de aspiração gástrica e aba de fixação de dispositivo; apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	Unidade	60
10	Máscara Laríngea nº02 - 10 - 20kg 10ml, produzida em pvc transparente siliconado de uso médico, atóxico, flexível; com cuff macio, tubo de ar flexível e transparente com indicação de peso; esteril, descartável; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura aséptica e pronta para utilização; protetor de mordedura, via de aspiração gástrica e aba de fixação de dispositivo; apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	Unidade	60
11	Máscara Laríngea nº03 - 30 - 50kg 20ml, produzida em pvc transparente siliconado de uso médico, atóxico, flexível; com cuff macio, tubo de ar flexível e transparente com indicação de peso; esteril, descartável; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura aséptica e pronta para utilização; protetor de mordedura, via de aspiração gástrica e aba de fixação de dispositivo; apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	Unidade	60
12	Máscara Laríngea nº04 - 50 - 70kg 30ml, produzida em pvc transparente siliconado de uso médico, atóxico, flexível; com cuff macio, tubo de ar flexível e transparente com indicação de peso; esteril, descartável; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura aséptica e pronta para utilização; protetor de mordedura, via de aspiração gástrica e aba de fixação de dispositivo; apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	Unidade	60
13	Máscara Laríngea nº05 - 70 - 100kg 40ml, produzida em pvc transparente siliconado de uso médico, atóxico, flexível; com cuff macio, tubo de ar flexível e transparente com indicação de peso; esteril, descartável; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura aséptica e pronta para utilização; protetor de mordedura, via de aspiração gástrica e aba de fixação de dispositivo; apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	Unidade	60
14	Touca sanfonada descartável - Touca sanfonada descartável. Fabricada 100% em TNT, resistente, com elástico revestido, proporcionando melhor vedação durante utilização. Tamanho Único.	Pacotes	360



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA

LOTE 24			
ITEM	DESCRIPTIVO	APRESENTAÇÃO	TOTAL
1	Bandagem elástica auto aderente Coban - Bandagem; Composto de Em Fibra Sintética Com Fios Finos de Elastano para Fornecer Leve Elasticidade ; Dimensao de Aproximadamente 5,0 Cm x 10 m Em Rolo ; Formato Tubular Elastica;	Unidade	43
2	Bandagem elástica Tensoplsat - Bandagem adesiva elástica de algodão e viscose com adesivo à base de látex natural. O adesivo mantém a bandagem firme durante todo o tratamento. Possui uma linha guia amarela no centro que permite a sobreposição adequada da bandagem durante a aplicação. Atadura Elástica Adesiva.	Unidade	43
3	Bandagem triangular media confeccionada em 100% algodão Cru, sem tinturas ou tingimentos, com acabamento em "overloque" nas bordas. Dotado de macies e resistência adequadas á finalidade a que se destina. Isenta de substância alergênicas ou nocivas à saúde. Atóxica, absorvente, com acabamento perfeito, sem rebarbas, altamente resistente, isenta de impurezas, emendas, falhas, furos, manchas ou qualquer outro defeito prejudicial ao seu uso. Medidas aproximadas:1,42m x 1,00m x 1,00m.-As bandagens deverão vir dobradas corretamente, e embaladas individualmente em sacos plásticos transparentes, ou outro material resistente. - O produto ofertado deverá ser acondicionado de acordo com a praxe do fabricante, garantindo sua integridade até o uso. Rotulado conforme a legislação em vigor.	Unidade	1440
4	Esparadrapo medindo 10cm de largura por 4,5 m de comprimento, confeccionada em tecido 100% algodão, impermeável, massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas, hipoalergênicos, boa aderência, bordas em picote, enrolado em carretel com capa protetora. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	8352
5	Esparadrapo medindo 5cm de largura por 4,5 m de comprimento, confeccionada em tecido 100% algodão, impermeável, massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas, hipoalergênicos, boa aderência, bordas em picote, enrolado em carretel com capa protetora. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	11184
6	Fita adesiva hospitalar com 19mm x 50m, branca, com dorso de papel crepado tratado e com adesivo e flexibilidade, resistente, apresentando-se em rolo.	Unidade	2880
7	Fita crepe pequena 24mmx50mm- Confeccionado em dorso de papel crepado recebendo em uma de suas faces massa adesiva à base	Unidade	4200



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA

	de borracha natural e resina e na outra face uma fina camada impermeabilizante de resinas acrílicas medindo 24mmx50m, uniformemente enrolada em dorso de papelão, de fácil remoção embalada individualmente com dados de identificação e procedência, tipo de esterilização, validade, nº. do lote e registro no Ministério da Saúde.		
8	Fita crepe grande 48mm x 50 m - Confeccionado em dorso de papel crepado recebendo em uma de suas faces massa adesiva à base de borracha natural e resina e na outra face uma fina camada impermeabilizante de resinas acrílicas medindo 48mmx50m, uniformemente enrolada em dorso de papelão, de fácil remoção embalada individualmente com dados de identificação e procedência, tipo de esterilização, validade, nº. do lote e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	216
9	Fita crepe média 18mm x 50 m - Confeccionado em dorso de papel crepado recebendo em uma de suas faces massa adesiva à base de borracha natural e resina e na outra face uma fina camada impermeabilizante de resinas acrílicas medindo 18mmx50m, uniformemente enrolada em dorso de papelão, de fácil remoção embalada individualmente com dados de identificação e procedência, tipo de esterilização, validade, nº. do lote e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	18461
10	Fita para Autoclave Rolo com 19mm x 30m, confeccionada com dorso de papel crepe a base de fibra de celulose com uma face de fina camada de resina acrílica, termorreativa e outra face a base de borracha.	Unidade	4320
11	Micropore 100mmx10m - na cor branca, em tecido microporoso, massa adesiva a base de oxido de zinco e borracha, impermeavel, com otima aderencia, isento de substancia alergenas, dimensoes 100mmx 10. Embalagem: rolo com dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	Unidade	9192
12	Micropore 50mmx10m - na cor branca, em tecido microporoso, massa adesiva a base de oxido de zinco e borracha, impermeavel, com otima aderencia, isento de substancia alergenas, dimensoes 50mmx 10. Embalagem: rolo com dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	Unidade	9322
13	Micropore 50mmx10m Bege - na cor bege, em tecido microporoso, massa adesiva a base de oxido de zinco e borracha, impermeavel, com otima aderencia, isento de substancia alergenas, dimensoes 50mmx 10.Embalagem: rolo com dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	Unidade	44

### **LOTE 25 – COTA RESERVADA**



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA

ITEM	DESCRIPTIVO	APRESENTAÇÃO	TOTAL
1	Cânula de traqueostomia metálica, modelo standard nº 0, reutilizável, composta por três partes (camisa externa, camisa interna e mandril), confeccionada em aço inoxidável, com acabamento polido, atóxica, esterilizável em autoclave, com travas de segurança e bordas arredondadas para evitar trauma.	Unidade	14
2	Cânula de traqueostomia metálica, modelo standard nº 1, reutilizável, composta por três partes (camisa externa, camisa interna e mandril), confeccionada em aço inoxidável, com acabamento polido, atóxica, esterilizável em autoclave, com travas de segurança e bordas arredondadas para evitar trauma.	Unidade	14
3	Cânula de traqueostomia metálica, modelo standard nº 2, reutilizável, composta por três partes (camisa externa, camisa interna e mandril), confeccionada em aço inoxidável, com acabamento polido, atóxica, esterilizável em autoclave, com travas de segurança e bordas arredondadas para evitar trauma.	Unidade	14
4	Cânula de traqueostomia metálica, modelo standard nº 3, reutilizável, composta por três partes (camisa externa, camisa interna e mandril), confeccionada em aço inoxidável, com acabamento polido, atóxica, esterilizável em autoclave, com travas de segurança e bordas arredondadas para evitar trauma.	Unidade	14
5	Cânula de traqueostomia metálica, modelo standard nº 4, reutilizável, composta por três partes (camisa externa, camisa interna e mandril), confeccionada em aço inoxidável, com acabamento polido, atóxica, esterilizável em autoclave, com travas de segurança e bordas arredondadas para evitar trauma.	Unidade	14
6	Cânula de traqueostomia metálica, modelo standard nº 5, reutilizável, composta por três partes (camisa externa, camisa interna e mandril), confeccionada em aço inoxidável, com acabamento polido, atóxica, esterilizável em autoclave, com travas de segurança e bordas arredondadas para evitar trauma.	Unidade	14
7	Cânula de traqueostomia metálica, modelo standard nº 6, reutilizável, composta por três partes (camisa externa, camisa interna e mandril), confeccionada em aço inoxidável, com acabamento polido, atóxica, esterilizável em autoclave, com travas de segurança e bordas arredondadas para evitar trauma.	Unidade	14
8	Cânula de traqueostomia descartavel com balão 4,5mm - confeccionada em PVC, estéril,flexível, embalada individualmente, com data de esterilização e prazo de validade.	Unidade	29
9	Cânula de traqueostomia descartavel com balão 5,5mm - confeccionada em PVC, estéril,flexível, embalada individualmente, com data de esterilização e prazo de validade.	Unidade	29
10	Cânula de traqueostomia descartavel com balão 5mm - confeccionada em PVC, estéril,flexível, embalada individualmente, com data de esterilização e prazo de validade.	Unidade	29



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA

11	Cânula de traqueostomia descartavel com balão 6mm - confeccionada em PVC, estéril,flexível, embalada individualmente, com data de esterilização e prazo de validade.	Unidade	29
12	Cânula de traqueostomia descartavel com balão 7,5mm - confeccionada em PVC, estéril,flexível, embalada individualmente, com data de esterilização e prazo de validade.	Unidade	29
13	Cânula de traqueostomia descartavel com balão 7mm - confeccionada em PVC, estéril,flexível, embalada individualmente, com data de esterilização e prazo de validade.	Unidade	29
14	Cânula de traqueostomia descartavel com balão 8,5mm - confeccionada em PVC, estéril,flexível, embalada individualmente, com data de esterilização e prazo de validade.	Unidade	29
15	Cânula de traqueostomia descartavel com balão 8mm - confeccionada em PVC, estéril,flexível, embalada individualmente, com data de esterilização e prazo de validade.	Unidade	29
16	Cânula de traqueostomia descartavel com balão 9 mm - confeccionada em PVC, estéril,flexível, embalada individualmente, com data de esterilização e prazo de validade.	Unidade	29

<b>LOTE 26 – COTA RESERVADA</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIPTIVO</b>	<b>APRESENTAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>
1	Dispositivo urinário masculino em látex ou silicone grau médico, número 4 (medida média), com sistema de fixação, estéril, uso único.	Unidade	60
2	Dreno cirúrgico de sistema fechado com câmara coletora, calibre 3,7 mm, estéril, atóxico, com conector universal, uso único.	Unidade	24
3	Dreno cirúrgico de sistema fechado com câmara coletora, calibre 4,8 mm, estéril, atóxico, com conector universal, uso único.	Unidade	24
4	Dreno de tórax tamanho nº 08, puro latex, semi-transparente, espessura uniforme, resistente a tração e autoclavagem, parede interna lisa, embalada em metro.	Unidade	6
5	Dreno de tórax tamanho nº 10, puro latex, semi-transparente, espessura uniforme, resistente a tração e autoclavagem, parede interna lisa, embalada em metro.	Unidade	6
6	Dreno de tórax tamanho nº 12, puro latex, semi-transparente, espessura uniforme, resistente a tração e autoclavagem, parede interna lisa, embalada em metro.	Unidade	6
7	Dreno de tórax tamanho nº 14, puro latex, semi-transparente, espessura uniforme, resistente a tração e autoclavagem, parede interna lisa, embalada em metro.	Unidade	6
8	Dreno de tórax tamanho nº 16, puro latex, semi-transparente, espessura uniforme, resistente a tração e autoclavagem, parede interna lisa, embalada em metro.	Unidade	6
9	Dreno de tórax tamanho nº 18, puro latex, semi-transparente, espessura uniforme, resistente a tração e autoclavagem, parede interna lisa, embalada em metro.	Unidade	6



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA

10	Dreno de tórax tamanho nº 20, puro latex, semi-transparente, espessura uniforme, resistente a tração e autoclavagem, parede interna lisa, embalada em metro.	Unidade	6
11	Dreno de tórax tamanho nº 22, puro latex, semi-transparente, espessura uniforme, resistente a tração e autoclavagem, parede interna lisa, embalada em metro.	Unidade	6
12	Dreno De Tórax 24 - Silicone rígido, descartável, com conector para adaptação do dreno de tórax, tubular, esterilizado em embalagem com filme plástico e papel grau cirúrgico com data de esterilização, em PVC atóxico, flexível, radiopaco, multiperfurado, a traumático, número 24. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, marca, fabricante e prazo de validade e nº do registro do Ministério da Saúde.	Unidade	12
13	Dreno de Tórax 26 - Silicone rígido, descartável, com conector para adaptação do dreno de tórax, tubular, esterilizado em embalagem com filme plástico e papel grau cirúrgico com data de esterilização, em PVC atóxico, flexível, radiopaco, multiperfurado, a traumático, número 26. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, marca, fabricante e prazo de validade e nº do registro do Ministério da Saúde.	Unidade	12
14	Dreno De Tórax 28 - Silicone rígido, descartável, com conector para adaptação do dreno de tórax, tubular, esterilizado em embalagem com filme plástico e papel grau cirúrgico com data de esterilização, em PVC atóxico, flexível, radiopaco, multiperfurado, a traumático, número 28. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, marca, fabricante e prazo de validade e nº do registro do Ministério da Saúde.	Unidade	12
15	Dreno De Tórax 30 - Silicone rígido, descartável, com conector para adaptação do dreno de tórax, tubular, esterilizado em embalagem com filme plástico e papel grau cirúrgico com data de esterilização, em PVC atóxico, flexível, radiopaco, multiperfurado, a traumático, número 30. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, marca, fabricante e prazo de validade e nº do registro do Ministério da Saúde.	Unidade	12
16	Dreno De Tórax 32 - Silicone rígido, descartável, com conector para adaptação do dreno de tórax, tubular, esterilizado em embalagem com filme plástico e papel grau cirúrgico com data de esterilização, em PVC atóxico, flexível, radiopaco, multiperfurado, a traumático, número 32. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação,	Unidade	12



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA

	marca, fabricante e prazo de validade e nº do registro do Ministério da Saúde.		
17	Dreno De Tórax 34 - Silicone rígido, descartável, com conector para adaptação do dreno de tórax, tubular, esterilizado em embalagem com filme plástico e papel grau cirúrgico com data de esterilização, em PVC atóxico, flexível, radiopaco, multiperfurado, a traumático, número 34. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, marca, fabricante e prazo de validade e nº do registro do Ministério da Saúde.	Unidade	12
18	Dreno de tórax (nº 36) Dreno de tórax tamanho nº 36, puro latex, semi-transparente, espessura uniforme, resistente a tração e autoclavagem, parede interna lisa, embalada em metro.	Unidade	12
19	Dreno De Tórax 38 - Silicone rígido, descartável, com conector para adaptação do dreno de tórax, tubular, esterilizado em embalagem com filme plástico e papel grau cirúrgico com data de esterilização, em PVC atóxico, flexível, radiopaco, multiperfurado, a traumático, número 38. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, marca, fabricante e prazo de validade e nº do registro do Ministério da Saúde.	Unidade	12
20	Dreno penrose estéril n.º 01 Dreno de penrose tamanho nº 01, puro látex, semi-transparente, espessura uniforme, resistente a tração e autoclavagem, parede interna lisa, embalada individualmente.	Unidade	36
21	Dreno penrose estéril n.º 02 Dreno de penrose tamanho nº 02, puro látex, semi-transparente, espessura uniforme, resistente a tração e autoclavagem, parede interna lisa, embalada individualmente.	Unidade	36
22	Dreno Penrose 3estéril Dreno Penrose estéril, em látex, atóxico, flexível, calibre nº 3, com aproximadamente 30 cm de comprimento.	Unidade	36
23	Dreno penrose estéril n.º 04 Dreno de penrose tamanho nº 04, puro látex, semi-transparente, espessura uniforme, resistente a tração e autoclavagem, parede interna lisa, embalada individualmente.	Unidade	36
24	Dreno Penrose 5 estéril Dreno Penrose estéril, em látex, atóxico, flexível, calibre nº 5, com aproximadamente 30 cm de comprimento.	Unidade	36
25	Frasco De Dreno De Tórax 1000ml - frasco de 1000ml com tampa, conector, clamps, alca de transporte, suporte para base, extensao, atoxico, transparente, graduado, com tampa rosqueada, com filtro, trava de segurança, rígido, com extensao em material translucido a apresentacao do produto devera obedecer a legislacao vigente.	Unidade	60



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA

26	Frasco De Dreno De Tórax 2000ml - frasco de 2000ml com tampa, conector, clamps, alca de transporte, suporte para base, extensao, atoxico, transparente, graduado, com tampa rosqueada, com filtro, trava de segurança, rigido, com extensao em material translucido a apresentacao do produto devera obedecer a legislacao vigente.	Unidade	60
27	Frasco De Dreno De Tórax 500ml - frasco de 500ml com tampa, conector, clamps, alca de transporte, suporte para base, extensao, atoxico, transparente, graduado, com tampa rosqueada, com filtro, trava de segurança, rigido, com extensao em material translucido a apresentacao do produto devera obedecer a legislacao vigente.	Unidade	60
28	Frasco para alimentação enteral Produto atóxico, para alimentação líquida. Para pronto uso, estéril, graduado de 50 em 50 ml, subdivididos de 10 em 10, com capacidade de 300ml. Acompanha tampa com trava de proteção e rótulo com adesivo com todas as informações exigidas pela ANVISA.	Unidade	43800

<b>LOTE 27</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIPTIVO</b>	<b>APRESENTAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>
1	Colar cervical de espuma Pequeno - Colar cervical, em espuma, revestido com malha tubular, com fecho em velcro, tamanho PEQUENO. Embalagem com dados de identificacao do produto e nome do fabricante.	Unidade	173
2	Colar cervical de espuma Grande - Colar cervical, em espuma, revestido com malha tubular, com fecho em velcro, tamanho GRANDE. Embalagem com dados de identificacao do produto e nome do fabricante.	Unidade	269
3	Colar cervical de espuma Médio - Colar cervical, em espuma, revestido com malha tubular, com fecho em velcro, tamanho MEDIO. Embalagem com dados de identificacao do produto e nome do fabricante.	Unidade	461
4	Colar cervical resgate G - Colar de resgate em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, velcro suporte, mentoniano, abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca. Tamanho G	Unidade	144
5	Colar cervical resgate M - Colar de resgate em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, velcro suporte, mentoniano, abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca. Tamanho M	Unidade	288
6	Colar cervical resgate P - Colar de resgate em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, velcro suporte, mentoniano, abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca. Tamanho P	Unidade	288
7	Colar cervical resgate PP - Colar de resgate em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, velcro suporte, mentoniano, abertura frontal	Unidade	288



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA

	para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca. Tamanho PP		
8	Imobilizador Lateral de cabeça (head block) Dispositivo em espuma de alta densidade com tiras de fixação, para imobilização lateral da cabeça em prancha rígida ou maca.	Unidade	144
9	Manta aluminizada (termica) - Manta térmica aluminizado utilizado para manutenção do calor corpóreo na prevenção do estado de choque ou queimaduras. Confeccionado em poliéster, polietileno ou polipropileno recoberto com alumínio com espessura de 25 a 20 micras. Medidas: 2,10m x 1,40 m(aproximadas). Embalada individualmente com todos os dados de identificação, procedência, lote e Registro no Inmetro.	Unidade	432
10	Salto ortopédico médio Salto ortopédico 100% borracha para proteção e apoio do aparelho gessado; tamanho médio.	Unidade	24
11	Tala metálica 12mm x 25cm Tala metálica com duas faces sendo uma delas em alumínio flexível firme, e outra revestida em espuma, medindo 12mm de largura e 25 cm de comprimento, devidamente embalada.	Unidade	288
12	Tala Metalica para imobilização 12X180 - Com espuma de polipropileno, antialérgica e alumínio 100 %, promovendo perfeito conforto, embalagem com aproximadamente 12 unidades, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número do lote e registro no MS	Unidade	288
13	Tala Metalica para imobilização 16 x 180 - Com espuma de polipropileno, antialérgica e alumínio 100 %, promovendo perfeito conforto, embalagem com aproximadamente 12 unidades, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número do lote e registro no MS.	Unidade	288
14	Tala Metalica para imobilização 19 X 180 - Com espuma de polipropileno, antialérgica e alumínio 100 %, promovendo perfeito conforto, embalagem com aproximadamente 12 unidades, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número do lote e registro no MS	Unidade	288
15	Tala Metalica para imobilização 19 X 250 - Com espuma de polipropileno, antialérgica e alumínio 100 %, promovendo perfeito conforto, embalagem com aproximadamente 12 unidades, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número do lote e registro no MS	Unidade	288
16	Tala moldavel eva G Tala imobilizadora moldável em EVA, tamanho G, reutilizável, leve e resistente.	Unidade	1440



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA

17	Tala moldável eva GG Tala de EVA moldável, tamanho GG, para imobilização de membros. Resistente e lavável.	Unidade	4320
18	Tala moldável eva M Tala ortopédica moldável em EVA, tamanho M, para suporte e imobilização temporária.	Unidade	1440
19	Tala moldável eva P Tala flexível de EVA, tamanho P, moldável com as mãos, leve e confortável.	Unidade	720
20	Tala moldável eva PP Tala em EVA moldável, tamanho PP, indicada para imobilizações leves. Lavável e reutilizável.	Unidade	720

LOTE 28 – COTA RESERVADA			
ITEM	DESCRIPTIVO	APRESENTAÇÃO	TOTAL
1	Anestésico injetável. Alphacaine 100( cloridrato de lidocaína +epinefrina) - Solução anestésica injetável, contendo cloridrato de lidocaína 2% com epinefrina 1:100.000, em carpule de 1,8ml, estéril, uso odontológico, com registro na Anvisa.	Caixa	480
2	Anestésico mepivacaina 3% sem vaso constritor solução anestésica injetável com cloridrato de mepivacaina 3%, sem vasoconstritor, carpule de 1,8ml, estéril, uso odontológico, com registro na Anvisa.	Unidade	120
3	Anestésico topico - Gel anestésico tópico, à base de lidocaína ou benzocaína, concentração entre 5% e 20%, frasco ou bisnaga com no mínimo 30g, uso odontológico, com registro na Anvisa.	Unidade	480

#### **4. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS**

4.1. As entregas devem atender aos prazos de 10 (dez) dias.

4.2. Entregar os materiais e insumo nas quantidades, prazos e valores, conforme pedido de compra e nota de empenho enviada eletronicamente pela Secretária de Licitações e Compras do município da Estância Turística de Ibiúna.

4.3. A VENCEDORA deverá cumprir as normas definidas pela Administração Pública quanto ao fluxo de atendimento, prazos de entrega e de garantia e outros procedimentos necessários.

4.4. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Vencedora com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente neste Edital, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Licitante, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4.5. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou no Edital.

4.6. O local de entrega dos materiais será no Almoxarifado central localizado na Avenida Capitão Manoel de Oliveira Carvalho, 51 - Centro – Ibiúna.



## **5. DO ACOMPANHAMENTO**

5.1. Os fiscais designados pela administração pública serão responsáveis por acompanhar e monitorar todas as etapas do fornecimento, desde a emissão da autorização de fornecimento até o recebimento definitivo dos materiais.

5.2. Conferir se os materiais entregues estão em conformidade com as especificações técnicas descritas no termo de referência.

5.3. Inspeccionar a qualidade, integridade e quantidade dos itens no ato da entrega.

## **6. DO FATURAMENTO**

6.1. A CONTRATADA emitirá a Nota Fiscal, na data da entrega dos produtos, devendo a mesma ser entregue junto ao servidor responsável pelo almoxarifado, para regular conferência, o qual encaminhará ao Departamento de produtos, devendo a mesma ser entregue junto ao servidor responsável pelo almoxarifado, para regular conferência, o qual encaminhará ao Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, para processamento;

6.2. Verificando qualquer irregularidade na emissão da Nota Fiscal, o órgão responsável fará sua devolução ou solicitará Termo de Correção, ficando o prazo de pagamento prorrogado proporcionalmente a sua regularização, sem qualquer custo adicional à PREFEITURA

## **7. DOS PREÇOS E DA FORMA DE PAGAMENTO DOS PREÇOS E DA FORMA DE PAGAMENTO**

7.1. Deverão estar contidos nos preços: tributos, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos sociais e trabalhistas, despesas de transporte, fretes, seguro, pedágio, etc.

7.2. Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega das Notas Fiscais/Faturas na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibiúna, o que se dará após a efetiva conferência por parte do órgão municipal requisitante.

7.3. Verificado o atraso no pagamento das Notas Fiscais por ato da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibiúna, estará ela sujeita ao pagamento de juros moratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês, sobre o valor de cada fatura;

7.4. O Município de Ibiúna poderá reter o pagamento dos valores devidos, na hipótese da Contratada não apresentar, quando solicitada pelo Órgão municipal requisitante, a comprovação do recolhimento dos Impostos incidentes sobre o objeto contratual, nos termos da legislação vigente.



## **8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

8.1. Compete à Contratante:

- a) Supervisionar a execução da prestação do objeto, promovendo o acompanhamento e a fiscalização sob os aspectos quantitativos e qualitativos.
- b) Notificar, por escrito e verbalmente, à CONTRATADA sobre a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de prestação do objeto, fixando prazo para a sua correção.
- c) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.
- d) Prestar à CONTRATADA todas as informações solicitadas e necessárias para o cumprimento do objeto;
- e) Rejeitar, no todo ou em parte, a execução do objeto contratual prestados em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa na sua proposta.
- f) Colocar à disposição da CONTRATADA os elementos e informações necessárias à execução do objeto;
- g) Efetuar o pagamento devido pela perfeita prestação dos serviços, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato.
- h) Aplicar multas ou penalidades, quando não o cumprimento do contrato ou ações previstas neste Edital;
- i) Fazer deduzir diretamente da fonte multas e demais penalidades previstas neste Edital;

## **9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

9.1. Compete à Contratada:

- a) Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto deste Edital, em especial aqueles contidos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital e;
- b) Prestar esclarecimento a CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, bem como relatar toda e qualquer irregularidade observada em função da execução do objeto, bem assim tomar providências necessárias imediatas para a correção, evitando repetição dos fatos.
- c) Acatar as orientações do Fiscal do Contrato ou seu representante legal, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE.
- d) Zelar para que sejam cumpridas as normas relativas à segurança e a prevenção de acidentes.
- e) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízos das demais sanções.
- f) Realizar a prestação dos serviços em conformidade e no prazo estabelecido neste instrumento.



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA**

- g) A contratada tem a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em conformidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, podendo a qualquer tempo o gestor do contrato diligenciar a apresentação de qualquer tempo o gestor do contrato diligencias a apresentação de qualquer documento previsto no edital;
- h) O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

Ibiúna, 29 de maio de 2025

**CAIO CEZAR ROCHA DOLFINI**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA**

**EDITALNº/112025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° P3679/2025**

**Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS N° 08/2025**

**ANEXO II**

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO**

**PROPONENTE:**

**CNPJ/MF:**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:**

**ENDEREÇO:**

**REPRESENTANTE LEGAL: (nome e qualificação)**

**DADOS CONTA BANCÁRIA PROPONENTE:**

Apresentamos nossa proposta referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N°..... cujo objeto é ....., em conformidade com as condições gerais de contratação dispostas.

**LOTE 1**

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						

**VALOR TOTAL POR EXTENSO:**

**LOTE 2**

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						

**VALOR TOTAL POR EXTENSO:**



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA**

**LOTE 3**

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL DO LOTE						

VALOR TOTAL POR EXTENSO:

**LOTE 4**

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL DO LOTE						

VALOR TOTAL POR EXTENSO:

**LOTE 5**

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL DO LOTE						

VALOR TOTAL POR EXTENSO:

**LOTE 6**

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL DO LOTE						

VALOR TOTAL POR EXTENSO:

**LOTE 7 – COTA RESERVADA**

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	------------	---------	-----------	-------	----------------	-------------



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA**

<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						

**VALOR TOTAL POR EXTENSO:**

**LOTE 8**

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						

**VALOR TOTAL POR EXTENSO:**

**LOTE 9**

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						

**VALOR TOTAL POR EXTENSO:**

**LOTE 10**

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						

**VALOR TOTAL POR EXTENSO:**

**LOTE 11**

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						

**VALOR TOTAL POR EXTENSO:**



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA**

**LOTE 12**

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL DO LOTE						

VALOR TOTAL POR EXTENSO:

**LOTE 13 – COTA RESERVADA**

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL DO LOTE						

VALOR TOTAL POR EXTENSO:

**LOTE 14**

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL DO LOTE						

VALOR TOTAL POR EXTENSO:

**LOTE 15**

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL DO LOTE						

VALOR TOTAL POR EXTENSO:

**LOTE 16**

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA**

<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						

**VALOR TOTAL POR EXTENSO:**

**LOTE 17**

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						

**VALOR TOTAL POR EXTENSO:**

**LOTE 18**

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						

**VALOR TOTAL POR EXTENSO:**

**LOTE 19**

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						

**VALOR TOTAL POR EXTENSO:**

**LOTE 20 – COTA RESERVADA**

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						

**VALOR TOTAL POR EXTENSO:**



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA**

**LOTE 21**

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL DO LOTE						

VALOR TOTAL POR EXTENSO:

**LOTE 22**

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL DO LOTE						

VALOR TOTAL POR EXTENSO:

**LOTE 23**

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL DO LOTE						

VALOR TOTAL POR EXTENSO:

**LOTE 24**

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL DO LOTE						

VALOR TOTAL POR EXTENSO:

**LOTE 25 – COTA RESERVADA**

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	------------	---------	-----------	-------	----------------	-------------



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA

<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						

**VALOR TOTAL POR EXTENSO:**

### **LOTE 26 – COTA RESERVADA**

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						

**VALOR TOTAL POR EXTENSO:**

### **LOTE 27**

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						

**VALOR TOTAL POR EXTENSO:**

### **LOTE 28 – COTA RESERVADA**

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						

**VALOR TOTAL POR EXTENSO:**

Prazo de Validade da proposta: \_\_\_\_\_ (60 dias).

Condições de Pagamento: Conforme edital.

Prazo de entrega: Conforme edital.

Declaro sob as penas da Lei, que não existe fato que impeça nossa empresa de participar de licitações e contratar com a Administração Pública, assim como não existem fatos que descumprem o dispositivo no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA**

....., ..... de .....de.....

Assinatura do responsável

Cargo

RG

CPF



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA

EDITALNº11/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° P3679/2025

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS N°08/2025

### ANEXO III DECLARAÇÕES

A empresa (Razão Social da Empresa), estabelecida na (endereço completo), inscrita no CNPJ sob nº....., com sede no endereço....., cidade de ....., representante legal, Sr....., RG nº ..... e CPF nº..... no uso de suas atribuições legais, vem **DECLARAR**, sob as penas da Lei, para fins de participação no processo licitatório em pauta, que:

9. Está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital.
10. À inexistência de fato superveniente e impeditivo da Habilitação.
11. O cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal e no art. 68, inciso VI da Lei 14.133/21 (Anexo III);
12. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
13. Que está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, nos casos em que for aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação;
14. Que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no artigo 116 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021;
15. Que não foram declarados inidôneos por ato do Poder Público ou fomos suspensos do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal;
16. Que a empresa não se encontra em processo de falência, concurso de credores, dissolução e liquidação;
17. Que não foram punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo Órgão que o praticou;
18. Que a empresa não possui qualquer participação societária ou tem sócios comum, independente da participação societária, com outra licitante participante;



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA**

19. Que a proposta foi elaborada de forma independente.

Por ser verdade assina a presente.

....., ..... de .....de 2025

Assinatura do responsável

Cargo

RG

CPF



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA

EDITALNº11/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P3679/2025

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº08/2025

### ANEXO IV

#### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Razão Social da Empresa), estabelecida na .....(endereço completo)....., inscrita no CNPJ sob n....., neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

**DECLARAR**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que é micro empresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos **declaro** conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do **Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/2025**, realizado pela **Prefeitura Municipal de Ibiúna**.

Por ser verdade assina a presente.

....., ..... de .....de 2025

Assinatura do responsável

Cargo

RG

CPF



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA**

**EDITAL Nº11/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P3679/2025**

**Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº08/2025**

**ANEXO V**

**DADOS PARA PREENCHIMENTO DA ATA**

**Licitação nº.:**

**Edital nº:**

**Objeto:**

Com o propósito de evitar falhas no preenchimento da minuta da ata e exigência do Termo de Ciência e Notificação para fins de cumprir a determinação do TCE/SP, solicitamos o preenchimento das informações abaixo:

**DADOS DA EMPRESA:**

Razão Social:

CNPJ/MF:

Inscrição Estadual:

Endereço:

N.º

Bairro:

Cidade:

CEP:

UF:

Complemento:

Telefone:

e-mail:

**DADOS DO SÓCIO/ADMINISTRADOR RESPONSÁVEL PELA EVENTUAL ASSINATURA DA ATA**

Nome:

Cargo:

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Telefone:

Endereço:

N.º

Bairro:

Cidade:

CEP:

UF:

Complemento:

E-mail institucional:

**DADOS PARA PAGAMENTO**



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA**

Banco:

Agência:

Conta corrente:

Declaro(amos) para os devidos fins e direito, sob as penas da lei que, as informações acima supracitadas são verdadeiras extraídas dos documentos oficiais da empresa e de seu representante.

....., ..... de .....de 2025

Assinatura do responsável

Cargo

RG

CPF



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA**

**EDITAL Nº11/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P3679/2025**

**Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº08/2025**

### **ANEXO VI**

#### **MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº ...../2025**

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, com sede na cidade de Ibiúna, Estado de São Paulo, na Avenida Capitão Manoel de Oliveira Carvalho, 51 -Centro – Ibiúna/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 46.634.531/0001-37, neste ato representado pela Senhor Prefeito Municipal Sr(a). ....., nacionalidade ....., Estado civil ....., profissão....., portadora do R.G. nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, residente nesta cidade de Ibiúna/SP, doravante denominada simplesmente COMPROMITENTE e de outro lado, a empresa \_\_\_\_\_, estabelecida na cidade de \_\_\_\_\_, na \_\_\_\_\_, nº. \_\_\_\_\_, Estado de São Paulo, inscrita no CPF/MF sob nº. \_\_\_\_\_ e Inscrição Estadual nº. \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo Senhor \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. \_\_\_\_\_ e do CPF/ Decreto Municipal nº 3255/24 e MF sob o nº. \_\_\_\_\_, doravante denominada simplesmente COMPROMISSÁRIA, neste ato por seu representante legal, conforme documento comprobatório, nos termos da, Lei Federal nº. 14.133/21, regulamentada pelo e demais normas aplicáveis à espécie, resolvem **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS COM ENTREGA PARCELADAS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, constantes no EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. ....../2025.

#### **CLÁUSULA I – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente instrumento o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS COM ENTREGA PARCELADAS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme consta das especificações contidas nos Anexos I do Edital.

#### **DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA COMPROMISSÁRIA**

2.1. A COMPROMISSÁRIA ficará obrigada a entregar os itens requisitados, rigorosamente de acordo com as especificações técnicas, garantido a substituição imediata, sem qualquer ônus para a COMPROMITENTE. Os objetos da licitação serão considerados entregues após a sua conferência de praxe. O item rejeitado deverá ser executado dentro do prazo estipulado pela Secretaria requisitante, sendo que a não entrega ensejará aplicação da multa prevista na Cláusula Nona desta Ata.



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA**

2.2. A COMPROMITENTE não estará obrigada a solicitar da COMPROMISSÁRIA uma quantidade mínima do objeto do presente Registro de Preços, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade, do momento e da forma de fornecimento, desde que respeitado o disposto nas cláusulas deste instrumento.

2.3. Os objetos cotados não poderão ser substituídos no decorrer do Termo de Compromisso, sem a solicitação prévia da COMPROMITENTE e autorização desta Prefeitura, mesmo que sejam por produtos de qualidades equivalentes.

2.4. Os objetos deste instrumento só serão considerados entregues após conferência pelo responsável, ficando sujeito à substituição desde que comprovada a existência de defeitos, má-fé do fornecedor ou condições inadequadas que comprometam o recebimento do medicamento.

2.5. Entregar o serviço de ....., em conformidade com especificações dos Anexos I.

### **CLÁUSULA III – DAS OBRIGAÇÕES DA COMPROMITENTE**

4.1. Atribui-se à presente Ata os quantitativos e os valores unitários abaixo discriminados:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE		DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, tais como, custos sociais, tributários, etc., ficando claro que à COMPROMITENTE nenhum ônus caberá além do pagamento proposto.

4.3. O preço unitário do objeto do presente são os constantes da proposta apresentada pela COMPROMISSÁRIA, e da respectiva Ata de Registro de Preços.

4.4. O preço apresentado pela COMPROMISSÁRIA terá valor expresso em reais (R\$) compatíveis com os de mercado, inclusos todos os custos diretos e indiretos, como frete, encargos fiscais, sociais, trabalhistas e quaisquer outros.

4.5. Correrão exclusivamente por conta da COMPROMISSÁRIA quaisquer tributos, e/ou demais ônus incidentes.

4.6. A COMPROMISSÁRIA não será ressarcida de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos no presente Termo de Compromisso, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.

4.7. Os pagamentos serão realizados em até 30 (trinta) dias, após a entrega da Nota-



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA**

Fiscal/Fatura, devidamente assinada pelo responsável da Secretaria Municipal requisitante, em depósito em conta corrente a ser indicada pela contratada.

4.8. Nos termos da legislação vigente, os preços poderão ser reajustados, após periodicidade de 12 (doze) meses pela variação do IPCA, tomando-se por mês base para o cálculo o da entrega da proposta.

### **CLÁUSULA V – DA GLOSA E RETENÇÃO DE PAGAMENTOS**

5.1. Caso a COMPROMISSÁRIA não dê integral cumprimento às obrigações assumidas no presente instrumento contratual, bem como a COMPROMITENTE venha a ser arrolada no polo passivo de reclamações, autuações, ações judiciais ou administrativas por conta da atuação da COMPROMISSÁRIA, poderá a COMPROMITENTE glosar os pagamentos devidos à COMPROMISSÁRIA, isto é, reter os créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à COMPROMITENTE e das multas aplicadas.

5.2. A glosa não possui natureza sancionatória, tratando-se de medida que visa ao ressarcimento de determinada monta.

5.3. Para a efetivação, em momento posterior, da glosa e retenção, será oportunizado à COMPROMISSÁRIA o direito à ampla defesa e ao contraditório assegurado no artigo 5º, LV, da Constituição Federal.

5.4. Confirmada a glosa e retenção, a critério da COMPROMITENTE, por oportunidade e conveniência, a fim de eximir sua responsabilidade em reclamações, autuações, ações judiciais ou administrativas por conta da atuação da COMPROMISSÁRIA, poderá utilizar os critérios glosados e retidos da COMPROMISSÁRIA para garantir o juízo, evitando, assim, o agravamento da demanda.

### **CLÁUSULA VI - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

6.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos, nos termos Decreto Municipal nº 3255/2024, e art. 107 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

6.2. Durante o prazo desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, não será obrigada a adquirir os itens do Anexo I do Edital, exclusivamente pelo sistema de Registro de Preços, podendo licitar quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar o Termo de Compromisso, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora neste caso, a contraditória e ampla defesa.



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA**

### **CLÁUSULA VII - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

7.1. A presente Ata de Registro de Preços será usada pela Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, mediante autorização de fornecimento, observadas as disposições do Decreto Municipal nº. 3255/2024 e Lei Federal 14.133/21.

4. Fica autorizada a adesão a ata de registro de preços gerenciada pelo Município de Ibiúna pelos órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual e distrital conforme Art. 54.

4.1. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços por órgãos ou entidades não participantes:

- a) as aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o Ibiúna e para os órgãos ou as entidades participantes; e
- b) o quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o Município Ibiúna que aderirem à ata de registro de preços.

4.2 O município de Ibiúna cópia do contrato celebrado, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a publicação do extrato em seu respectivo Diário Oficial.

### **CLÁUSULA VIII - DA EXTINÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser extinta, de pleno direito pela COMPROMITENTE quando:

a) Homologado e adjudicado o objeto da licitação a COMPROMISSÁRIA será convocada, por escrito, para no prazo de 03 (três) dias úteis, comparecer à Seção de Licitação, para assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de cumprir tal ato.

b) A COMPROMISSÁRIA não acatar a Autorização de Fornecimento (AF) no prazo estabelecido e a COMPROMITENTE não aceitar sua justificativa.

c) A COMPROMISSÁRIA der causa à rescisão administrativa do Termo, decorrente de Registro de Preços;

d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do presente Termo, decorrente de Registro de Preços;

e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

f) Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA**

- g) não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;
- h) desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
- i) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;
- j) decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;
- k) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;
- l) atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;
- m) atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;
- n) razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
- o) não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

A comunicação da extinção deste instrumento, nos casos previstos no subitem anterior, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços.

8.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) e por publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se extinto o preço registrado a partir da última publicação.

### **CLÁUSULA IX – DAS PENALIDADES**

9.1. Aquele que fizer declaração falsa, deixar de apresentar as condições de habilitação exigidas, atrapalhar ou retardar a execução do presente certame, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, bem como recusar, injustificadamente, em entregar o objeto desta licitação dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracterizando o descumprimento total da obrigação assumida, ficará sujeito à:

- a) Advertência;
- b) Multa não poderá ser inferior a 0,5% nem superior a 30% do valor total do contrato licitado ou celebrado com contratação direta, e será aplicada ao responsável por qualquer das



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA**

infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/21. c) Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, bem como demais cominações legais d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

9.2. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas

e orientações dos órgãos de controle.

9.3. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do item 13.1 poderão também ser aplicadas concomitantemente com a da alínea "b" do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado a partir da data da notificação.

9.4. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

9.5. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo no mínimo de 03 (três) anos e no máximo de 06 (seis) anos, conforme previsão no art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021.

9.6. Fica assegurada à COMPROMITENTE a faculdade de rescindir totalmente a ata decorrente do presente Pregão, sem que ao fornecedor assista o direito de qualquer indenização, nos casos de:

- a) Execução do objeto do referido certame que não esteja de pleno acordo com o especificado nos Anexos I .
- b) Falência, liquidação amigável ou judicial.

### **CLÁUSULA X – DO GESTOR E DO FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

10.1. A COMPROMITENTE nomeia como gestor da Ata de Registro de Preços Sr.(o)(a)



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA**

..... da Secretaria Municipal .....

10.2. A COMPROMITENTE nomeia como fiscal da Ata de Registro de Preços Sr.(o)(a)

..... da Secretaria Municipal .....

### **CLÁUSULA XI - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

11.1. Os custos e despesas decorrentes dos pagamentos objeto deste Pregão serão de responsabilidade da PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

11.2. Atendida pela dotação orçamentária **ficha nº** – funcional programática nº - Elemento

### **CLÁUSULA XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1. Integram esta Ata, a proposta da COMPROMISSÁRIA classificada em 1º (primeiro) lugar por item, no certame supra numerado.

12.2. A existência de preços de serviços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao detentor do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

12.3. A qualquer tempo, cada um dos preços registrados poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao órgão responsável convocar os fornecedores registrados para estabelecer um novo valor.

12.4. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata, implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços

12.5. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Municipal nº. 3255/2024, e Lei Federal nº. 14.133/21, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução dos contratos e especialmente aos casos omissos.

12.6. Para todas as questões suscitadas na execução desta Ata de Registro de Preços, não resolvidas administrativamente, o foro será o da Comarca de Ibiúna/SP, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, certas e ajustadas, lido e achado conforme, assinam as partes qualificadas no preâmbulo, o presente TERMO DE COMPROMISSO.

Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

....., ..... de ..... de 2025

**COMPROMITENTE**



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA**

**COMPROMISSÁRIA**

TESTEMUNHAS:



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA**

**EDITAL Nº 11/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P3679/2025**

**Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2025**

**ANEXO VI**

**MINUTA DO TERMO DE CONTRATO Nº ...../2025**

**MINUTA DE CONTRATO Nº. ..../2025, QUE ENTRESIFAZEM O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIUNA E A EMPRESA ....., DE CONFORMIDADE COM AS CLÁUSULAS A SEGUIR EXPOSTAS:**

**CLÁUSULA I – DAS PARTES E FUNDAMENTOS:**

**1.1 – DO CONTRATANTE:**

1.1.1 – A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIUNA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 46.634.531/0001-37, com sede na Avenida Capitão Manoel de Oliveira Carvalho, 51, Centro – Ibiúna/SP, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Senhor **Mario Pires de Oliveira Filho**, brasileiro, advogado, casado, portador da cédula de identidade RG nº ....., inscrito no CPF nº ....., residente nesta cidade de Ibiúna/SP, de ora em diante denominada, pura e simplesmente CONTRATANTE.

**1.2 – DA CONTRATADA:**

1.2.1 – A empresa ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., com sede ....., Estado de ....., neste ato representado(a) pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da cédula de identidade RG nº ....., inscrito(a) no CPF sob o nº ....., com endereço sito à ....., de ora em diante simplesmente denominada, pura e simplesmente CONTRATADA.



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA**

### **1.3 – DOS FUNDAMENTOS:**

1.3.1 –A presente contratação decorre do Processo Administrativo Nº...../2025, Pregão Eletrônico Nº...../2025, de acordo com a Lei nº.14.133/2021, com destaque para o artigo 72 e para o inciso II do artigo 75 do respectivo diploma legal e Decreto Municipal nº ....., de ..... de ..... de 2024.

### **CLÁUSULA II – DO OBJETO:**

2.1 –Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de....., conforme especificações e quantitativos constantes na Ordem de Fornecimento nºxxxxx e proposta financeira que ficam vinculados e fazendo parte integrante deste contrato.

Parágrafo Único:O objeto contratado poderá sofrer acréscimos ou supressões do valor inicial, nos termos do Artigo 125, da Lei 14.133/21.

### **CLÁUSULA III – DO PRAZO, DO VALOR DO CONTRATO E DO PAGAMENTO:**

#### **3.1 –DO PRAZO:**

3.1.1 –O presente instrumento terá vigência dentro do crédito orçamentário do presente exercício, com início na data de sua assinatura.

#### **3.2 –DO VALOR E DO PAGAMENTO:**

3.2.1. O valor total do presente contrato é de R\$ ....., já incluídos os tributos, os encargos, seguros e demais ônus que por ventura possam recair sobre o Município.

3.2.2. – O pagamento será realizado em conformidade com o estabelecido no Anexo I – TERMO DE REFERENCIA do Edital Nº ...../2025.

3.2.3. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere a Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

### **CLÁUSULA IV – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

4.2. Supervisionar a execução da prestação do objeto, promovendo o acompanhamento e a fiscalização sob os aspectos quantitativos e qualitativos:

a) Notificar, por escrito e verbalmente, à CONTRATADA sobre a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de prestação do objeto, fixando prazo para a sua correção.

b) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA**

- c) Prestar à CONTRATADA todas as informações solicitadas e necessárias para o cumprimento do objeto;
- d) Rejeitar, no todo ou em parte, a execução do objeto contratual prestado sem desacordo com as obrigações assumidas pela empresa na sua proposta.
- e) Colocar à disposição da CONTRATADA os elementos e informações necessárias à execução do objeto;
- f) Efetuar o pagamento devido pela perfeita prestação dos serviços, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato.
- g) Aplicar multas ou penalidades, quando do não cumprimento do contrato ou ações previstas neste Termo;
- h) Fazer deduzir diretamente da fonte multas e demais penalidades previstas neste instrumento;

### **CLÁUSULA V: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

5.1 Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto deste Contrato, em especial aqueles contidos no Anexo I – Termo de Referência do Edital nº ...../2025 e;

- a) Prestar esclarecimento a CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, bem como relatar toda e qualquer irregularidade observada em função da execução do objeto, bem assim tomar providências necessárias imediatas para a correção, evitando repetição dos fatos.
- b) Acatar as orientações do Fiscal do Contrato ou seu representante legal, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE.
- c) Zelar para que sejam cumpridas as normas relativas à segurança e a prevenção de acidentes.
- d) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções;
- e) Realizar a prestação dos serviços em conformidade e no prazo estabelecido neste instrumento.
- f) A contratada tem a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, podendo a qualquer tempo o gestor do contrato diligenciar a apresentação de qualquer documento previsto no edital;
- g) O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA**

reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

### **CLÁUSULA VI – DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

6.1 – Os recursos necessários ao objeto do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: \_\_\_\_\_.

### **CLÁUSULA VII – DO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

7.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração indicada pela Secretaria de....., ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração;

### **CLÁUSULA VIII – DAS SANÇÕES**

8.1. Nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, o funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- g) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.

- a) O valor da multa, aplicada será descontado imediatamente no pagamento subsequente, sendo ainda aplicado juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês, ou 0,0333% por dia de atraso.



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA**

- b) Na impossibilidade de desconto no pagamento subsequente, será liquidado do seguro caução previsto neste instrumento.
- c) As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência.
- d) No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pelo CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada.

### **CLÁUSULA IX – DOS MOTIVOS DE RESCISÃO:**

9.1- São motivos de rescisão do contrato, independente de procedimento judicial, aqueles inscritos no artigo 137 da Lei n. 14.133/2021.

### **CLÁUSULA X - DISPOSIÇÕES FINAIS:**

10.1—O presente contrato e todas as suas alterações e/ou aditamentos deverão ser divulgados no sítio eletrônico oficial da Prefeitura DA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA e mantidos à disposição do público, na forma do art. 91 da Lei n. 14.133/2021.

### **CLÁUSULA XI – DO FORO:**

11.1 – Elegem as partes o Foro da Comarca de IBIUNA-SP, para dirimir as questões, porventura existente e decorrente do presente instrumento contratual, desistindo de outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, certas e avençadas, assinam as partes, já qualificadas no preâmbulo deste, na presença de 02 (duas) testemunhas, firmado em 03 (três) vias.

Ibiúna,

PREFEITO

CONTRATADA

TESTEMUNHAS



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA**

**EDITAL Nº11/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P3679/2025**

**Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº08/2025**

### **ANEXO VII**

### **TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE:**

**CONTRATADA:**

**ATA: Nº \_\_\_\_/2025**

**OBJETO:**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração (ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração (ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: \_\_\_\_\_

### RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA**

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela CONTRATANTE:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: \_\_\_\_\_

Pela CONTRATADA:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: \_\_\_\_\_

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: \_\_\_\_\_

GESTOR(ES) DA ATA:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: \_\_\_\_\_

FISCAL(IS) DA ATA:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: \_\_\_\_\_